Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 90,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Peritiba	Portal de Compras Publicas	LUBRIFIL - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 103,00		VÁLIDO	
4	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801640991 - IVECO.	pc	5,00	MUNICIPIO DE CRIXAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIDAL BR LTDA	Microempresa	R$ 180,00	R$ 183,65	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA / 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Microempresa	R$ 187,46		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Portal de Compras Publicas	WM COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	---	R$ 173,13		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada	Portal de Compras Publicas	A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	---	R$ 194,00		VÁLIDO	
5	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75248729 - NEW HOLLAND.	pc	5,00	MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202403 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NC ALMEIDA AUTO PECAS, SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 220,00	R$ 209,63	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TAPARUBA / 142 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 228,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS / 08111338000122 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
6	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75248730 - DONALDSON.	pc	5,00	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	L. R. REUTER - AUTOPECAS	Microempresa	R$ 100,00	R$ 105,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE UMUARAMA / 76247378000156 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	AF GOMES BARBOSA COMERCIO DE PECAS LTDA	---	R$ 115,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMBORIU / 02007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRATOR PECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATOR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 101,00		VÁLIDO	
7	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75264626 - CNH	pc	5,00	MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAUBAS / 3020 - MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NEY CAR LTDA	---	R$ 251,94	R$ 221,06	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 999
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE EQUADOR / 01 - Prefeitura Municipal de Equador	Portal Nacional de Contratações Públicas	TOP PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 199,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA / 1524 - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELSION DALITOVI KAROL PERETTO	Microempresa	R$ 205,39		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SALTINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 227,89		VÁLIDO	
8	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 601 - TECFIL	pc	18,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU / 896 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	OUTLET DAS PEÇAS LTDA	---	R$ 60,00	R$ 57,52	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TARUMA / 8.2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FERRARI PNEUS E AUTO PECAS LTDA ME	---	R$ 54,07		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 58,50		VÁLIDO	
9	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP 4440 - MOTOR FIX	pc	8,00	MUNICIPIO DE FRONTEIRA / 2408 - MUNICIPIO DE FRONTEIRA- MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 170,00	R$ 169,45	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / 1 - Prefeitura Municipal de Turvo	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGROTOP PECAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA	---	R$ 168,35		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANAPOLIS / 4297 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Portal Nacional de Contratações Públicas	JB - AUTO PECAS BRASIL LTDA	Micro Empresa	R$ 170,00		VÁLIDO	
10	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP 9834 - MARCA TECFIL.	pc	6,00	MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VILMA COSTA DE ALMEIDA DUARTE	---	R$ 110,72	R$ 110,74	VÁLIDO	
				PM DE NOVA BRÉSCIA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	POSTO DE SERV BRESCIENSE LTDA	---	R$ 109,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Forquetinha	Portal de Compras Publicas	L. R. REUTER - AUTOPECAS	Microempresa	R$ 112,50		VÁLIDO	
11	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP7998 - TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES / 16 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL PEDRA BOA LTDA	---	R$ 109,00	R$ 104,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI / 2250 - MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI	Portal Nacional de Contratações Públicas	STRADA AUTO PECAS LTDA	---	R$ 100,13		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lima Campos	Portal de Compras Publicas	E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 105,44		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Portal de Compras Publicas	POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA	---	R$ 102,75		VÁLIDO	
12	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU	pc	18,00	MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro	Portal Nacional de Contratações	CORDEIRO & QUINTELLA	---	R$ 110,00	R$ 103,51	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
fls nº 1000
RUBRICA
Rio Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Aplicação
	SUPERIOR AO MODELO ARL 3751 -TECFIL.				Públicas	COMERCIO DE LUBRIF LTDA					
				MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 99,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / 1 - Prefeitura Municipal de Turvo	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 99,40		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Portal de Compras Publicas	POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA	---	R$ 105,25		VÁLIDO	
13	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 4150 - TEC FIL	pc	6,00	MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOURA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	---	R$ 20,00	R$ 21,42	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Demais	R$ 23,51		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de Quixaba	Portal de Compras Publicas	FLAVIO AUTO PEÇAS LTDA	---	R$ 20,75		VÁLIDO	
14	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 4157 - TECFIL.	pc	6,00	MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUI / 1597 - MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	---	R$ 56,83	R$ 63,22	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUI / 1597 - MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	---	R$ 67,83		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	OLIVEIRA LUB LTDA	---	R$ 65,00		VÁLIDO	
	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 1013 - TECFIL	pc	6,00	MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOURA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	---	R$ 116,00	R$ 101,53	VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 747 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 86,59		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Tomé	Prefeitura Municipal de São Tomé/PR	R B MORO - COMERCIO DE PEÇAS ME	---	R$ 102,00		VÁLIDO	
16	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 3003 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	J R SPECHT ORTIZ	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 104,50	R$ 105,06	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACAILANDIA / 1644 - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R$ 107,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	HEDWIGES ANTONIO DE JESUS	Micro Empresa	R$ 103,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1001
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Quixaba	Portal de Compras Publicas	AUTO POSTO VALE DO PAJEÚ QUIXABA LTDA	---	R$ 105,73		VÁLIDO	
17	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 8889 -TECFIL.	pc	4,00	MUNICIPIO DE VILA PROPICIO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBRIFICANTES SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 125,90	R$ 127,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AVELINOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMIDIO BORGES NETO 00007800142	---	R$ 126,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PINGO D'AGUA / 1209 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO BOA SORTE LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 130,00		VÁLIDO	
18	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 5673 - TECFIL.	pc	8,00	MUNICIPIO DE APUI / 1 - Prefeitura Municipal de Apuí	Portal Nacional de Contratações Públicas	SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 155,00	R$ 159,90	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MALTA / 2508802 - Prefeitura Municipal de Malta	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	---	R$ 165,00		VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 747 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 164,87		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / 1 - Prefeitura Municipal de Turvo	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGROTOP PECAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA	---	R$ 154,72		VÁLIDO	
19	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 8234, TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. D. DE ARAUJO LTDA	---	R$ 136,99	R$ 131,99	VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 747 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 122,98		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HELIOPOLIS / 1072 - MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TEOFILO ROCHA BATISTA	Microempresa	R$ 134,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte	Portal Nacional de Contratações Públicas	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	Microempresa	R$ 134,00		VÁLIDO	
20	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 837 - TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE JUSSARA / 10 - PODER EXECUTIVO DE JUSSARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MORA & ROCHA LTDA	Micro Empresa	R$ 103,71	R$ 98,15	VÁLIDO	
				PM DE COTIPORÃ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	RS MAQUINAS E EMPILHADEIRAS LTDA	---	R$ 96,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.002
RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MOTO CICLO LTDA	---	R$ 94,74		VÁLIDO	
21	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 9837 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIO MARTINS OLIVEIRA	---	R$ 165,00	R$ 156,18	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / 1 - Prefeitura Municipal de Turvo	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 150,20		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Peritiba	Portal de Compras Publicas	LUBRIFIL - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 153,33		VÁLIDO	
22	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 9839 - TECFIL	pc	15,00	MUNICIPIO DE VILA PROPICIO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBRIFICANTES SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 144,80	R$ 153,49	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VILA PROPICIO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBRIFICANTES SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 169,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE / 202506 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA	Micro Empresa	R$ 135,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Demais	R$ 183,42		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	Portal Nacional de Contratações Públicas	FILTROBOM COMERCIO AUTOPECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 134,34		VÁLIDO	
23	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS203 -TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE FRONTEIRA / 2408 - MUNICIPIO DE FRONTEIRA- MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 80,00	R$ 78,28	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CALDAS / 319 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 58,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MALTA / 2508802 - Prefeitura Municipal de Malta	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	---	R$ 95,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Quixaba	Portal de Compras Publicas	FLAVIO AUTO PEÇAS LTDA	---	R$ 66,05		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaberaba	Portal de Compras Publicas	AB COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 91,96		VÁLIDO	
24	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS 820 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VILMA COSTA DE ALMEIDA DUARTE	---	R$ 97,83	R$ 87,46	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARACATUBA / 2 - Prefeitura Municipal de Araçatuba	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARLENE FRANCO DE OLIVEIRA LTDA	Microempresa	R$ 80,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações	FABIO MARTINS OLIVEIRA	---	R$ 86,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal! Fls nº 1.003 RUBRICA Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas						
				MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	HEDWIGES ANTONIO DE JESUS	Micro Empresa	R$ 86,00		VÁLIDO	
25	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS-830 - MOTOR FIX	pc	8,00	MUNICIPIO DE ACAILANDIA / 1644 - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R$ 108,00	R$ 101,88	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRATAPOLIS / 18241356000182-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 94,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURUCU / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO JAPONES EIRELI	---	R$ 110,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS	AUTO PECAS RODRIGUES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 95,00		VÁLIDO	
26	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 203- TEC FIL.	pc	5,00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 747 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 99,61	R$ 104,15	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Demais	R$ 104,95		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Demais	R$ 107,90		VÁLIDO	
27	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 6223 - VOX.	pc	5,00	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MC PECAS E SERVICOS LTDAm	---	R$ 133,98	R$ 123,94	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Tomé	Prefeitura Municipal de São Tomé/PR	R B MORO - COMERCIO DE PEÇAS ME	---	R$ 119,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Peritiba	Portal de Compras Publicas	LUBRIFIL - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 118,33		VÁLIDO	
28	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 673 - TECFIL.	pc	8,00	MUNICIPIO DE VILA PROPICIO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBRIFICANTES SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 95,60	R$ 97,69	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FRONTEIRA / 2408 - MUNICIPIO DE FRONTEIRA- MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 100,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MC PECAS E SERVICOS LTDAm	---	R$ 97,48		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.004
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
29	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 7109 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE PICADA CAFE / 0000 - Prefeitura Municipal de Picada Cafe	Portal Nacional de Contratações Públicas	BERETTA PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 71,00	R$ 80,77	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CORONEL JOAO SA / 2731 - MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ETEVALDO SANTOS OLIVEIRA	---	R$ 92,38		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Demais	R$ 77,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Demais	R$ 81,90		VÁLIDO	
	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 806 - TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE FRONTEIRA / 2408 - MUNICIPIO DE FRONTEIRA- MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 75,00	R$ 79,82	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CORONEL JOAO SA / 2731 - MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ETEVALDO SANTOS OLIVEIRA	---	R$ 89,72		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE EXU/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	KAYO FERNANDO DA SILVA SANTANA LTDA	---	R$ 74,73		VÁLIDO	
31	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 839 -TECFIL.	pc	10,00	MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUI / 1597 - MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	---	R$ 64,66	R$ 67,64	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MALTA / 2508802 - Prefeitura Municipal de Malta	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	---	R$ 71,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 64,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SINMAQ PECAS E ACESS PARA AUTOS LTDA	---	R$ 70,00		VÁLIDO	
32	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 223 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE BURITINOPOLIS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS MAMBAI LTDA	Micro Empresa	R$ 85,00	R$ 95,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	HEDWIGES ANTONIO DE JESUS	Micro Empresa	R$ 88,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Tomé	Prefeitura Municipal de São Tomé/PR	R B MORO - COMERCIO DE PEÇAS ME	---	R$ 99,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Dona Inês	Portal de Compras Publicas	51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS	---	R$ 108,00		VÁLIDO	
33	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO	pc	5,00								

Prefeitura Municipal
Fls nº 1005
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	CA 9369-BG1X9601AA – MAHLE			MUNICIPIO DE VILA PROPICIO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBRIFICANTES SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 225,60	R$ 201,06	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMACHO / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 188,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São João do Araguaia	Portal de Compras Publicas	MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 189,59		VÁLIDO	
	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CA11104 - FRAM	pc	5,00	CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE-PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PABLO ROBERTO ANGELO GODOT	---	R$ 38,00	R$ 38,75	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITINOPOLIS / 14 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FLEX AUTO PECAS E MECANICA EIRELI - ME	---	R$ 40,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO / 040101 - FUNDO MUNIC. SAUDE RECURSOS PROPRIOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	C X GALVÃO MECANICA	---	R$ 38,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA / 86 - P.M. De Nova Brescia	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO DE SERV BRESCIENSE LTDA	---	R$ 39,00		VÁLIDO	
35	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO UARS - 4310P - UNIFILTER.	pc	5,00	MUNICIPIO DE PIRES DO RIO / 5 - FMS DE PIRES DO RIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	---	R$ 413,17	R$ 415,42	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	E R COMERCIO DE PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 410,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACAILANDIA / 1644 - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R$ 393,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES	Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP	CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	---	R$ 445,50		VÁLIDO	
36	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO UARS4320P INTERNO - UNIFILTER.	pc	5,00	MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	LINS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 202,00	R$ 222,37	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACAILANDIA / 1644 - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R$ 260,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARAISO / 07001 - DIRETORIA DE GESTÃO EM AGRICULTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	---	R$ 205,10		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls nº 1000
RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
37	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO VOX HP2710.	pc	5,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE / 231 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANDARA CARDOSO VITOR DE SOUSA 51261887808	Microempresa	R$ 79,00	R$ 84,73	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACAILANDIA / 1644 - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R$ 85,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SALTINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 90,20		VÁLIDO	
38	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO WEGA FAP 3271 - WEGA	pc	12,00	MUNICIPIO DE ASSIS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO POSTO UNIVERSIDADE DE ASSIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 103,04	R$ 100,31	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARATA / 58 - P.M. De Marata	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCIA NELCI GRAVE - ME	---	R$ 99,90		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE / 14 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO MECANICA PIMENTEL LTDA	Micro Empresa	R$ 98,00		VÁLIDO	
39	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ARL- 4147 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE PUREZA / 08290223000142 - MUNICIPIO DE PUREZA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JN COMERCIO E SERVICO - LTDA	---	R$ 25,00	R$ 25,17	VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 747 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 24,77		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACAILANDIA / 1644 - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R$ 24,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	J MC MARQUES	---	R$ 26,90		VÁLIDO	
40	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ARL 6096 -TECFIL.	pc	5,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	G SOUSA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI	Microempresa	R$ 24,50	R$ 25,07	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA EFIGENIA DE MINAS / 731 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	SHALOM AUTO POSTO LTDA	Micro Empresa	R$ 23,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Portal de Compras Publicas	POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA	---	R$ 27,20		VÁLIDO	
41	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO MODELO FAP9054/1- WEGA	pc	5,00	MUNICIPIO DE MARATA / 58 - P.M. De Marata	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCIA NELCI GRAVE - ME	---	R$ 40,40	R$ 43,88	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA / 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Microempresa	R$ 47,90		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.007
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Peritiba	Portal de Compras Publicas	LUBRIFIL - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 43,33		VÁLIDO	
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL , SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 75 - TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE CRIXAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIDAL BR LTDA	Microempresa	R$ 90,00	R$ 86,22	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE APUI / 1 - Prefeitura Municipal de Apuí	Portal Nacional de Contratações Públicas	SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 88,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 80,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	J MC MARQUES	---	R$ 86,87		VÁLIDO	
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 20805349 - VOLVO.	pc	5,00	MUNICIPIO DE GUARIBA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI	Microempresa	R$ 133,40	R$ 120,23	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CARAZINHO / 15001 - GABINETE DA SECRETARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROCHA AUTO PECAS LTDA.ME.	---	R$ 122,30		VÁLIDO	
				PM DE TUPANDI	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MECANICA G J PAIM LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 105,00		VÁLIDO	
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 503120786 - IVECO	pc	5,00	MUNICIPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	SENTINELA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Demais	R$ 102,13	R$ 105,03	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PONTO CHIQUE / 1417 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBRIVAZ LUBRIFICANTES LTDA	---	R$ 104,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ZACARIAS	Prefeitura Municipal de Zacarias/SP	AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 114,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Cristo	Portal de Compras Publicas	L. R. REUTER - AUTOPECAS	Microempresa	R$ 100,00		VÁLIDO	
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 470/1 - VOX.	pc	5,00	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 1393 - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A DE A FERREIRA PECAS	---	R$ 100,00	R$ 97,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ACG MOTOR PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 90,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Peritiba	Portal de Compras Publicas	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	Microempresa	R$ 103,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.008
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Avaliação
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75312983 - DONALDSON.	pc	5,00	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA / 4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FORTY LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	---	R$ 140,00	R$ 137,64	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAUBAS / 3020 - MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NEY CAR LTDA	---	R$ 133,29		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 119 - MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	S.& G. COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 139,62		VÁLIDO	
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 84412164- CNH.	pc	5,00	MUNICIPIO DE NOVO BARREIRO / 985985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO - RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	RETROTEC TRATORPECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 91,22	R$ 90,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JABORA / CIN162 - MUNICÍPIO DE JABORÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	DGR COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS E LUBRIFICANTES LTDA	---	R$ 89,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SEDE NOVA / 1 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	---	R$ 90,90		VÁLIDO	
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CNH 84412184 - CNH.	pc	5,00	MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAUBAS / 3020 - MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NEY CAR LTDA	---	R$ 93,30	R$ 92,74	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA / 1524 - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELSION DALITOVI KAROL PERETTO	Microempresa	R$ 95,92		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NISIA FLORESTA / 08167306000149 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRO AUTOMOTIVO DS LTDA	---	R$ 89,00		VÁLIDO	
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FCD 2052 - WEGA.	pc	5,00	MUNICIPIO DE VILA PROPICIO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBRIFICANTES SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 215,60	R$ 226,98	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MANOEL VIANA / 0000 - Prefeitura Municipal de Manoel Viana	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIPESUL VEICULOS LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 220,33		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Demais	R$ 245,00		VÁLIDO	
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FF 42134 - FLEETGUARD	pc	5,00	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO / 930452 - SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 500,00	R$ 537,57	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	56.068.119 OTON LOURENCO CUNHA	---	R$ 517,72		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.009
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE UMUARAMA / 76247378000156 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	AF GOMES BARBOSA COMERCIO DE PECAS LTDA	---	R$ 595,00		VÁLIDO	
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FF 5612 - FLEETGUARD	pc	5,00	MUNICIPIO DE TUPANCIRETA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRATORFORTE MAQUINAS E TRATORES LTDA	Microempresa	R$ 110,00	R$ 92,05	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RESENDE / 1 - MUNICIPIO DE RESENDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NATUREZA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	Microempresa	R$ 85,29		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOSSOROCA	Banco Nacional de Compras	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 99,90		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES	Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP	CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	---	R$ 73,00		VÁLIDO	
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO G10225F - FRAM	pc	5,00	MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MECANICA STEIL ELENOR STEIL	---	R$ 20,00	R$ 20,00	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS GOIAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO POSTO PRANCHÃO MARQUES E FARIA LTDA	---	R$ 20,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTICAR SERVICOS E PECAS LTDA	---	R$ 20,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RUSSAS / 202404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	B M EDUARDO LTDA	Micro Empresa	R$ 20,00		VÁLIDO	
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO GI50/7 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE MALTA / 2508802 - Prefeitura Municipal de Malta	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	---	R$ 23,00	R$ 25,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ACG MOTOR PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 25,00		VÁLIDO	
				CARIUS | Prefeitura Municipal | Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano | Fundo Municipal do Meio Ambiente | Sec.Municipal de Assistencia Social | Fundo Municipal de Educacao | Fundo Municipal de Saude	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	H F PNEUS LTDA	Microempresa	R$ 27,00		VÁLIDO	
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO IVECO 2992241 - IVECO	pc	5,00	MUNICIPIO DE CANOINHAS / 12001 - Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA	---	R$ 181,56	R$ 184,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro	Portal Nacional de Contratações Públicas	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 180,30		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.010
VÁLIDO
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Melhor Avaliação	Menor Avaliação
				MUNICIPIO DE ARICANDUVA / 01608511000153-001 - Prefeitura Municipal de Aricanduva	Portal Nacional de Contratações Públicas	DEVA VEICULOS LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 190,14		VÁLIDO	
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC2/155 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	BR AUTOPECAS E ACESSORIOS LTDA	Micro Empresa	R$ 20,00	R$ 21,95	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARNAGUA / 3112 - MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/ PI	Portal Nacional de Contratações Públicas	R. ARRAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 25,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANAPOLIS / 4297 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Portal Nacional de Contratações Públicas	JB - AUTO PECAS BRASIL LTDA	Micro Empresa	R$ 22,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUAIRA / 06003 - SEADM - Diretoria de Frotas	Portal Nacional de Contratações Públicas	BORTOLOTI E BRUNING LTDA	---	R$ 20,00		VÁLIDO	
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC2/255 - TECFIL	pc	10,00	MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS / 3 - PREF. MUN. DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARAGAO & ARAGAO LTDA	Microempresa	R$ 27,44	R$ 27,56	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 26,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lima Campos	Portal de Compras Publicas	E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 29,25		VÁLIDO	
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC-947 - TECFIL	pc	18,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRO AUTOMOTIVO RONDON LTDA	---	R$ 80,00	R$ 72,01	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaberaba	Portal de Compras Publicas	AB COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 66,03		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Dona Inês	Portal de Compras Publicas	51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS	---	R$ 70,00		VÁLIDO	
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEC 3014 - TEC FIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE MAMBAI / 10 - PREFEITURA DE MAMBAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS MAMBAI LTDA	Micro Empresa	R$ 95,00	R$ 96,88	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MALTA / 2508802 - Prefeitura Municipal de Malta	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	---	R$ 93,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 101,60		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jaguaruana	Bolsa Brasileira de Mercadorias	GS AUTO CENTER LTDA	---	R$ 97,90		VÁLIDO	
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR	pc	10,00								

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.011
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	OU SUPERIOR AO MODELO PSC 353 - TECFIL			MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUI / 1597 - MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	---	R$ 96,83	R$ 103,43	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MALTA / 2508802 - Prefeitura Municipal de Malta	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	---	R$ 105,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HELIOPOLIS / 1072 - MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TEOFILO ROCHA BATISTA	Microempresa	R$ 110,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 101,90		VÁLIDO	
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 496 - TECFIL	pc	10,00	MUNICIPIO DE DIORAMA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA	---	R$ 60,00	R$ 63,08	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Iguaraçu/PR	Compras.gov.br	CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 66,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Peritiba	Portal de Compras Publicas	LUBRIFIL - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 63,33		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Dona Inês	Portal de Compras Publicas	51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS	---	R$ 63,00		VÁLIDO	
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 72/2 - TECFIL.	pc	8,00	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MC PECAS E SERVICOS LTDAm	---	R$ 40,74	R$ 34,06	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURUCU / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO JAPONES EIRELI	---	R$ 35,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ENDERLE & ENDERLE LTDA	---	R$ 30,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	57.557.911 THIAGO LUIZ BIANCHI	---	R$ 30,00		VÁLIDO	
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 743 - TECFIL	pc	10,00	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SINMAQ PECAS E ACESS PARA AUTOS LTDA	---	R$ 105,00	R$ 101,15	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JUSSARA / 10 - PODER EXECUTIVO DE JUSSARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MORA & ROCHA LTDA	Micro Empresa	R$ 100,94		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Forquetinha	Portal de Compras Publicas	L. R. REUTER - AUTOPECAS	Microempresa	R$ 97,50		VÁLIDO	
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR	pc	5,00								

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.012
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	OU SUPERIOR AO MODELO PSC 76 - TECFIL.			MUNICIPIO DE ZE DOCA / 1393 - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A DE A FERREIRA PECAS	---	R$ 90,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	M A DOS SANTOS COMERCIO LTDA	---	R$ 115,23	R$ 108,41	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	M A DOS SANTOS COMERCIO LTDA	---	R$ 120,00		VÁLIDO	
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 79 - TEC FIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDUARDO SUSIN LTDA	Micro Empresa	R$ 96,79		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PUREZA / 08290223000142 - MUNICIPIO DE PUREZA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JN COMERCIO E SERVICO - LTDA	---	R$ 100,00	R$ 96,26	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDUARDO SUSIN LTDA	Micro Empresa	R$ 92,00		VÁLIDO	
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 884 - TECFIL	pc	18,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU / 896 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	OUTLET DAS PEÇAS LTDA	---	R$ 525,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nísia Floresta	Portal de Compras Publicas	POSTO PIUM LTDA	---	R$ 500,00	R$ 515,08	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Portal de Compras Publicas	JOAO ANICETO DOS SANTOS	---	R$ 520,25		VÁLIDO	
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-353 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE MALTA / 2508802 - Prefeitura Municipal de Malta	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	---	R$ 105,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HELIOPOLIS / 1072 - MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TEOFILO ROCHA BATISTA	Microempresa	R$ 110,00	R$ 104,60	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	J MC MARQUES	---	R$ 98,81		VÁLIDO	
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 410 -TECFIL	pc	8,00	MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VILMA COSTA DE ALMEIDA DUARTE	---	R$ 70,48		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 77,50	R$ 77,99	VÁLIDO	
				PM DE BARRA DO GUARITA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GENESIO DREHER 60181411083	Microempresa	R$ 86,00		VÁLIDO	
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-498 - TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE TURUCU / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO JAPONES EIRELI	---	R$ 140,00	R$ 175,27	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	Portal Nacional de Contratações	AUTO PECAS E FERRAGENS	Empresa de Pequeno Porte	R$ 190,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.013
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Validação	Avaliação
					Públicas	PEREIRA LTDA	(EPP)				
				MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	Banrisul	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS F. L. AYRES LTDA	---	R$ 195,80		VÁLIDO	
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD-490 - TECFIL	pc	8,00	MUNICIPIO DE TARUMA / 3.2025 - SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	Portal Nacional de Contratações Públicas	SILVANA APARECIDA BARIZON DOS SANTOS	Micro Empresa	R$ 113,00	R$ 110,17	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 101,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIO MARTINS OLIVEIRA	---	R$ 116,00		VÁLIDO	
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-493 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. D. DE ARAUJO LTDA	---	R$ 102,72	R$ 110,59	VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 747 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 109,63		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURUCU / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO JAPONES EIRELI	---	R$ 110,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS MAMBAI LTDA	Micro Empresa	R$ 120,00		VÁLIDO	
	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC494, MARCA TEC FIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE SIMOLANDIA / 10 - MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SINMAQ PECAS E ACESS PARA AUTOS LTDA	---	R$ 120,00	R$ 134,89	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Peritiba	Portal de Compras Publicas	LUBRIFIL - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 129,67		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Congo	Portal de Compras Publicas	O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 155,00		VÁLIDO	
72	FILTRO COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO R90-10M - RACOR	pc	5,00	MUNICIPIO DE SAO SEPE / 988895 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VEIGRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 183,13	R$ 213,02	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HERVAL / 0000 - Prefeitura Municipal de Herval	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOBRE EIXO VEICULOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 236,78		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA | Município de Arroio Trinta	Município de Arroio Trinta	LUBRE MAIS COMERCIO E SERVICOS DE	Microempresa	R$ 219,16		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.014
VÁLIDO
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						LUBRIFICANTES EIRELI					
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-498 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE PESQUEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA	---	R$ 94,00	R$ 105,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte	Portal Nacional de Contratações Públicas	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	Microempresa	R$ 120,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Tomé	Prefeitura Municipal de São Tomé/PR	R B MORO - COMERCIO DE PEÇAS ME	---	R$ 102,00		VÁLIDO	
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO. PSC-73/1 - TECFIL.	pc	8,00	MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGROTOP PECAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA	---	R$ 39,41	R$ 37,99	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO / 1 - MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	Comercial de Combustíveis Mato Queimado Ltda	---	R$ 45,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JUSSARA / 10 - PODER EXECUTIVO DE JUSSARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MORA & ROCHA LTDA	Micro Empresa	R$ 34,65		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS	CRN - MULTI PECAS LTDA	Microempresa	R$ 32,90		VÁLIDO	
75	FILTRO DE TRANSMISSÃO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO NR. 0501323154 - FLEETGUARD.	pc	5,00	MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO / 116 - Município De Coqueiro Baixo	Portal Nacional de Contratações Públicas	HIDRAUFOUR - COMERCIO DE PECAS LTDA	Micro Empresa	R$ 388,71	R$ 391,49	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROSSETTO & PEDROSO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 398,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SUME / 2924 - MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	Microempresa	R$ 387,77		VÁLIDO	
76	FILTRO DE UREIA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS 2474 - FLEET GUARD.	pc	5,00	MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDIU DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	52.629.790 PHELIPE HENRIQUE BORGES MOTA	---	R$ 148,00	R$ 148,10	VÁLIDO	
				PM DE FLORES DA CUNHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	TECNOTRAILER COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	---	R$ 147,17		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará	Portal de Compras Publicas	MANOSTUR LTDA	---	R$ 149,14		VÁLIDO	
77	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR	pc	5,00	MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIO MARTINS OLIVEIRA	---	R$ 165,00	R$ 170,57	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.015
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	AO MODELO DSF0202 - TECFIL			MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER / 1 - Prefeitura Municipal de Governador Archer	Portal Nacional de Contratações Públicas	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	---	R$ 178,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SALTINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 168,71		VÁLIDO	
78	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DSFO204 - TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE CASEIROS / 145712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MECANICA LITWIN & VANELLI LTDA	---	R$ 270,00	R$ 289,56	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DB AUTO PECAS LTDA	---	R$ 298,69		VÁLIDO	
				Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo	Bolsa Brasileira de Mercadorias	VOLTA PECAS E SERVICOS LTDA	Micro Empresa	R$ 300,00		VÁLIDO	
79	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO K018014 - KNORR BREMSE.	pc	5,00	MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDER FRANCISQUINI LTDA	---	R$ 192,00	R$ 195,68	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO PEDRO DAS MISSOES / 1 - Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROGERIO FABIANO ZANDONA	Micro Empresa	R$ 180,72		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 6.2024 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANDRA RODRIGUES GOMES 12267250829	Micro Empresa	R$ 190,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Chapecó	Portal de Compras Publicas	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI	Microempresa	R$ 220,00		VÁLIDO	
80	FILTRO DO AR CONDICIONADO ,SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ACP906 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	BR AUTOPECAS E ACESSORIOS LTDA	Micro Empresa	R$ 28,40	R$ 28,80	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	F J L MARINHO	Micro Empresa	R$ 30,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Quixaba	Portal de Compras Publicas	AUTO POSTO VALE DO PAJEÚ QUIXABA LTDA	---	R$ 28,00		VÁLIDO	
81	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 103 - TECFIL	pc	12,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	AVELAR COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Micro Empresa	R$ 32,00	R$ 33,13	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / 1 - Prefeitura Municipal de Turvo	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 38,40		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Tomé	Prefeitura Municipal de São Tomé/PR	R B MORO - COMERCIO DE PEÇAS ME	---	R$ 29,00		VÁLIDO	
82	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR	pc	12,00								

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.016
VÁLIDO
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	AO MODELO ACP 601 - TECFIL			MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VILMA COSTA DE ALMEIDA DUARTE	---	R$ 45,08		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	Compras BR	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 52,02	R$ 52,37	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOQUIRA - BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	---	R$ 60,00		VÁLIDO	
83	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 837 KIT - TECFIL	pc	18,00	MUNICIPIO DE TARUMA / 3.2025 - SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	Portal Nacional de Contratações Públicas	SILVANA APARECIDA BARIZON DOS SANTOS	Micro Empresa	R$ 49,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 57,90	R$ 52,55	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	Compras BR	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 49,96		VÁLIDO	
84	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AKX 1445, WEGA.	pc	6,00	MUNICIPIO DE VILA PROPICIO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBRIFICANTES SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 46,70		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	58.710.902 LUIZ HENRIQUE ALVES LELES	---	R$ 42,00	R$ 47,02	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACAILANDIA / 1644 - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RADAR COMPONENTES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	---	R$ 52,36		VÁLIDO	
85	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO AR4152- TECFIL.	pc	5,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PESSOA E AMARAL LTDA - EPP	---	R$ 38,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARATA / 58 - P.M. De Marata	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCIA NELCI GRAVE - ME	---	R$ 40,40	R$ 39,47	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Dona Inês	Portal de Compras Publicas	51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS	---	R$ 40,00		VÁLIDO	
86	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO AKX35323/C - WEGA	pc	5,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES / 45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIAO PNEUS AUTO ELETRICA LTDA	Micro Empresa	R$ 59,00	R$ 61,97	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SILVANOPOLIS / 01 - Prefeitura Municipal de Silvanópolis	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEOBAS E BARREIRA LTDA	---	R$ 62,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.017
VÁLIDO
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Avaliação
				MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA / 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Microempresa	R$ 64,90		VÁLIDO	
87	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 1167/1-MANN.	pc	5,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZAUPA'S-COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 127,12	R$ 128,05	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDUARDO SUSIN LTDA	Micro Empresa	R$ 127,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São João do Araguaia	Portal de Compras Publicas	POSTO VILLA LTDA	---	R$ 133,07		VÁLIDO	
				PM DE SANTO AUGUSTO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA	Microempresa	R$ 125,00		VÁLIDO	
88	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 14524170 - VOLVO.	pc	5,00	MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO RIBEIRO DE PAIVA e CIA LTDA	---	R$ 85,00	R$ 84,78	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Venâncio Aires	Portal de Compras Publicas	JLM REPRESENTACOES LTDA	---	R$ 73,34		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caracol	Prefeitura Municipal de Caracol/MS	MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R$ 96,00		VÁLIDO	
89	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO HF35498 - FLEET GUARD.	pc	5,00	MUNICIPIO DE PESQUEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 280,00	R$ 275,24	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA / 83 - MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VHE AUTOTECH SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	---	R$ 285,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Sambaíba	Portal de Compras Publicas	COMERCIAL NOVO TEMPO LTDA	Micro Empresa	R$ 283,94		VÁLIDO	
				Município de Peritiba | Fundo Municipal de Saúde de Peritiba	Município de Peritiba	LUBRIFIL - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 252,00		VÁLIDO	
90	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PH346 - TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIO MARTINS OLIVEIRA	---	R$ 25,00	R$ 22,83	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO JAGUARIBE / 202515 - GABINETE DO PREFEITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	Microempresa	R$ 20,00		VÁLIDO	
				Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo	Bolsa Brasileira de Mercadorias	VOLTA PECAS E SERVICOS LTDA	Micro Empresa	R$ 23,50		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.018
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
91	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 2992242 - IVECO.	pc	5,00	MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MECANICA JANGADA II LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 78,00	R$ 82,32	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 82,98		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Curionópolis	Portal de Compras Publicas	A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	---	R$ 85,84		VÁLIDO	
92	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 503120785 - VOX.	pc	5,00	Prefeitura Municipal de Perituba	Portal de Compras Publicas	LUBRIFIL - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 150,00	R$ 130,70	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ZACARIAS	Prefeitura Municipal de Zacarias/SP	AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 122,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Cristo	Portal de Compras Publicas	L. R. REUTER - AUTOPECAS	Microempresa	R$ 120,00		VÁLIDO	
93	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5031207885I - IVECO	pc	5,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 1ºBatalhão de Engenharia de Construção	Compras.gov.br	GT1 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	---	R$ 99,94	R$ 95,24	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 89,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS / 01613339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELIO GLAUBER GONCALVES	Micro Empresa	R$ 90,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDILSON SANTOS PECAS	Micro Empresa	R$ 102,00		VÁLIDO	
94	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 84228486-CNH.	pc	5,00	MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAUBAS / 3020 - MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NEY CAR LTDA	---	R$ 99,42	R$ 96,86	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE UIRAUNA / 1 - Prefeitura Municipal de Uiraúna	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO E COMERCIO PETROLEO LTDA	Micro Empresa	R$ 96,16		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIO PARDO / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS HENN EIRELI	Microempresa	R$ 95,00		VÁLIDO	
95	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FCD 0727, MARCA WEGA.	pc	6,00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO / 389090 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	FB SERVICOS E COMERCIOS LTDA	---	R$ 100,33	R$ 100,09	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACAILANDIA / 1644 - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J B LOCACAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R$ 109,95		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL | SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS | PronimTb - Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal de	JOCAR COMERCIO DE PECAS E	Microempresa	R$ 90,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.019
RUBRICA
Pinto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				de Campina das Missões/RS	Campina das Missões/RS	SERVICOS LTDA					
96	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LB 280-VOX.	pc	5,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS MONTIVIDIU DO NORTE / 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALMEIDA E BORBA LTDA	---	R$ 55,00	R$ 58,56	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SALTINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 60,78		VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E / 27780220000131 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAIS PECAS MAQUINAS E TRATORES LTDA	---	R$ 59,90		VÁLIDO	
97	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 16015 - FLEETGUARD	pc	5,00	MUNICIPIO DE APUI / 1 - Prefeitura Municipal de Apuí	Portal Nacional de Contratações Públicas	SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 83,00	R$ 71,63	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CONCHAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOREIRA SANTOS AUTO PECAS E MECANICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 61,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE / 22 - MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	P. D. V. PECAS EIRELI	Microempresa	R$ 70,00		VÁLIDO	
98	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 16452 - FLEETGUARD	pc	5,00	MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	56.068.119 OTON LOURENCO CUNHA	---	R$ 394,68	R$ 384,72	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HELIOPOLIS / 1072 - MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TEOFILO ROCHA BATISTA	Microempresa	R$ 364,47		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Bandeirantes	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 395,00		VÁLIDO	
99	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 3970 - FLEETGUARD	pc	5,00	MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO / 10 - MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAJA COMERCIO DE PECAS LTDA	Micro Empresa	R$ 137,18	R$ 130,73	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 120,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS / 3 - PREF. MUN. DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARAGAO & ARAGAO LTDA	Microempresa	R$ 135,00		VÁLIDO	
100	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO MAN 6105504-0131.	pc	5,00	MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAUBAS / 3020 - MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PORTO & RODRIGUES COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	---	R$ 55,86	R$ 58,90	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - FME	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRO AUTOMOTIVO H3 LTDA	Microempresa	R$ 54,83		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.020
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Validação Avaliação
				MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	F J L MARINHO	Micro Empresa	R$ 66,00		VÁLIDO
101	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO P553771 - DONALDSON.	pc	5,00	MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERTRACTOR PECAS E SERVICOS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 110,00	R$ 110,78	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE UMUARAMA / 76247378000156 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	AF GOMES BARBOSA COMERCIO DE PECAS LTDA	---	R$ 110,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 172 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARISA F S GOULART AUTO PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 112,35		VÁLIDO
102	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL -2002 - TEC FIL.	pc	8,00	MUNICIPIO DE TURUCU / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO JAPONES EIRELI	---	R$ 90,00	R$ 93,00	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE IPUA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JS LAMINAS LTDA	Microempresa	R$ 100,00		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 70 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBRILAGOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 89,00		VÁLIDO
103	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 676 - TECFIL	pc	12,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITINOPOLIS / 14 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FLEX AUTO PECAS E MECANICA EIRELI - ME	---	R$ 65,00	R$ 65,33	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de São Tomé	Prefeitura Municipal de São Tomé/PR	R B MORO - COMERCIO DE PEÇAS ME	---	R$ 66,00		VÁLIDO
				PM DE BOM PRINCÍPIO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	TJ JACOB AUTOPECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 65,00		VÁLIDO
104	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 678 - TECFIL	pc	18,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PESSOA E AMARAL LTDA - EPP	---	R$ 65,00	R$ 72,33	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Peritiba	Portal de Compras Publicas	LUBRIFIL - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 70,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Dona Inês	Portal de Compras Publicas	51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS	---	R$ 82,00		VÁLIDO
105	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 727 - TECFIL	pc	6,00	MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VILMA COSTA DE ALMEIDA DUARTE	---	R$ 70,05	R$ 72,66	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE FRONTEIRA / 2408 - MUNICIPIO DE FRONTEIRA- MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 75,00		VÁLIDO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.021
RUBRICA
Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	J MC MARQUES	---	R$ 72,94		VÁLIDO	
106	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PL-519 – TECFIL.	pc	8,00	MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIO MARTINS OLIVEIRA	---	R$ 50,00	R$ 43,65	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FRONTEIRA / 2408 - MUNICIPIO DE FRONTEIRA- MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 45,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JUSSARA / 10 - PODER EXECUTIVO DE JUSSARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MORA & ROCHA LTDA	Micro Empresa	R$ 35,96		VÁLIDO	
107	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 283 - TECFIL.	pc	10,00	MUNICIPIO DE CRIXAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIDAL BR LTDA	Microempresa	R$ 90,00	R$ 89,75	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TATUI / 19.2025 - SECRETARIA MUNIC AGRIC, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	WALMEC TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA	Micro Empresa	R$ 92,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIO MARTINS OLIVEIRA	---	R$ 90,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MALTA / 2508802 - Prefeitura Municipal de Malta	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	---	R$ 87,00		VÁLIDO	
108	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 338 - TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MC PECAS E SERVICOS LTDAm	---	R$ 89,30	R$ 90,43	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Tomé	Prefeitura Municipal de São Tomé/PR	R B MORO - COMERCIO DE PEÇAS ME	---	R$ 90,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MC PECAS E SERVICOS LTDAm	---	R$ 92,00		VÁLIDO	
109	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 55 - TECFIL	pc	17,00	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	49.593.524 WILLAME ROZADO DA SILVA	---	R$ 21,10	R$ 21,48	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Demais	R$ 23,35		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ACG MOTOR PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 20,00		VÁLIDO	
110	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 655, MARCA TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE MALTA / 2508802 - Prefeitura Municipal de Malta	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	---	R$ 100,00	R$ 91,42	VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 747 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 80,70		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.022
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Avaliação
						EXPORTACAO LTDA					
				MUNICIPIO DE HELIOPOLIS / 1072 - MUNICÍPIO DE HELJÓPOLIS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TEOFILO ROCHA BATISTA	Microempresa	R$ 93,56		VÁLIDO	
111	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 900 - TECFIL.	pc	10,00	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE / 08084014000142 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAAF AUTO PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 56,66	R$ 54,43	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MC PECAS E SERVICOS LTDAm	---	R$ 60,15		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1267 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J B LOCACAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R$ 50,56		VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 747 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 50,34		VÁLIDO	
112	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 909 - TEC FIL.	pc	5,00	COMANDO DO EXERCITO / 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 188,00	R$ 194,35	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TARUMA / 3.2025 - SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS CANDIESEL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 180,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Demais	R$ 215,05		VÁLIDO	
113	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 962 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE HELIOPOLIS / 1072 - MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TEOFILO ROCHA BATISTA	Microempresa	R$ 57,00	R$ 59,63	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA	---	R$ 65,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	J R SPECHT ORTIZ	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 56,90		VÁLIDO	
114	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL283 - TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE TATUI / 19.2025 - SECRETARIA MUNIC AGRIC, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	WALMEC TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA	Micro Empresa	R$ 92,00	R$ 97,23	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIO MARTINS OLIVEIRA	---	R$ 90,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	J MC MARQUES	---	R$ 97,75		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Dona Inês	Portal de Compras Publicas	51.290.487 ANA CATARINA DE	---	R$ 109,17		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.023
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Obs Avaliação	Obs Avaliação
						AZEVEDO MELO DANTAS					
115	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL-340, TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE ACAILANDIA / 1644 - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J B LOCACAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R$ 111,45	R$ 116,15	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Tomé	Prefeitura Municipal de São Tomé/PR	R B MORO - COMERCIO DE PEÇAS ME	---	R$ 106,00		VÁLIDO	
				CARIUS | Prefeitura Municipal | Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano | Fundo Municipal do Meio Ambiente | Sec.Municipal de Assistencia Social | Fundo Municipal de Educacao | Fundo Municipal de Saude	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	H F PNEUS LTDA	Microempresa	R$ 131,00		VÁLIDO	
116	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO WOE 701 - WEGA.	pc	6,00	MUNICIPIO DE ACAILANDIA / 1644 - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J B LOCACAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R$ 109,95	R$ 97,48	VÁLIDO	
				GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	Compras.gov.br	30.652.765 THALITA BRITO NAVA ROSA	---	R$ 92,49		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL | SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS | PronimTb - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS	Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS	JOCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 90,00		VÁLIDO	
117	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO, 75312746 - VOLVO.	pc	5,00	MUNICIPIO DE CARAZINHO / 15001 - GABINETE DA SECRETARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROCHA AUTO PECAS LTDA.ME.	---	R$ 280,00	R$ 276,45	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO / CIN372 - MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 273,88		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA / 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	Portal Nacional de Contratações Públicas	RADIADORES REVELLES - PECAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 276,20		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Dona Inês	Portal de Compras Publicas	O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 275,73		VÁLIDO	
118	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO. PSL 123 - TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE NISIA FLORESTA / 01 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO PIUM LTDA	---	R$ 60,00	R$ 58,99	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MC PECAS E SERVICOS LTDAm	---	R$ 67,94		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro	Portal Nacional de Contratações Públicas	NONINO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LIMITADA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 50,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.024
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Validação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Dona Inês	Portal de Compras Publicas	51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS	---	R$ 58,00		VÁLIDO	
119	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PEL 804 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE JUQUIA / 2305 - Juquiá	Portal Nacional de Contratações Públicas	MIPECA LTDA	Microempresa	R$ 119,00	R$ 105,05	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOURA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	---	R$ 90,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIDER AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 120,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	Compras BR	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 91,20		VÁLIDO	
120	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO WO120-WEGA.	pc	5,00	MUNICIPIO DE MALTA / 2508802 - Prefeitura Municipal de Malta	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	---	R$ 23,00	R$ 21,33	VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E / 27780220000131 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAIS PECAS MAQUINAS E TRATORES LTDA	---	R$ 21,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MECANICA JANGADA II LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 20,00		VÁLIDO	
121	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPEROR OU SIMILAR AO MODELO PSL 563 -TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA / 0000 - PREFEITURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 43,00	R$ 40,76	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VOTUPORANGA / 4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONVENIENCIA VILAR LTDA	Micro Empresa	R$ 39,27		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA	---	R$ 40,00		VÁLIDO	
122	FILTRO PUFICADOR EXTERNO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO P77895 - VOLVO.	pc	8,00	MUNICIPIO DE CRIXAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIDAL BR LTDA	Microempresa	R$ 330,00	R$ 314,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO / 142 - Município de Bom Princípio	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRACTORVAL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 330,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CURITIBANOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 307,21		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.025
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Data Avaliação
				MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac	Portal Nacional de Contratações Públicas	J.C.GALHEGO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	Microempresa	R$ 290,00		VÁLIDO	
123	FILTRO RACOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 6020.006.024.00.6 -AGRALE	pc	5,00	MUNICIPIO DE TAPES / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 198,00	R$ 191,75	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PALMINOPOLIS / 11 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MASTER COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Micro Empresa	R$ 220,00		VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO / 1144 - DAE Americana	Portal Nacional de Contratações Públicas	VANDIESEL MECÂNICA DIESEL E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	---	R$ 178,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACAILANDIA / 1644 - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R$ 171,00		VÁLIDO	
124	FILTRO RACOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO S3070 – PARKER.	pc	5,00	MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO / 27165653000187-001 - Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro	Portal Nacional de Contratações Públicas	ORVEL - ORLETTI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 240,21	R$ 214,55	VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO / 1144 - DAE Americana	Portal Nacional de Contratações Públicas	VANDIESEL MECÂNICA DIESEL E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	---	R$ 178,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DIORAMA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA	---	R$ 240,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANAPOLIS / 4297 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Portal Nacional de Contratações Públicas	JB - AUTO PECAS BRASIL LTDA	Micro Empresa	R$ 200,00		VÁLIDO	
125	FILTRO RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243-3390 MANN	pc	5,00	MUNICIPIO DE CRIXAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIDAL BR LTDA	Microempresa	R$ 210,00	R$ 222,04	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANOINHAS / 12001 - Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTIMARCAS DIESEL SABIA LTDA	---	R$ 227,07		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRES PONTAS / 02004 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DEVA VEICULOS LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 229,04		VÁLIDO	
126	FILTRO RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO R120LJ/10M. AQ11 - PARKER	pc	5,00	MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS / 10 - MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MORRO AGUDO PETROLEO E DERIVADOS LTDA	---	R$ 240,00	R$ 228,37	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PESQUEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 220,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.026
VÁLIDO
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Validade	Avaliação
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 6.2024 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANDRA RODRIGUES GOMES 12267250829	Micro Empresa	R$ 250,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaberaba	Portal de Compras Publicas	AB COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 203,46		VÁLIDO	
127	FILTRO SEDIMENTADOR DE AGUA , SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 950/1 - TECFIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE GUARATINGA / 13634985000159-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FH HIDRAULICA, MECANICA, ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	---	R$ 136,40	R$ 132,13	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO POSTO MN LTDA	Demais	R$ 130,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Quixaba	Portal de Compras Publicas	AUTO POSTO VALE DO PAJEÚ QUIXABA LTDA	---	R$ 130,00		VÁLIDO	
128	FILTRO SEDIMENTADOR,SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PSD 470 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	KM OLIMPIA AUTO PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 124,00	R$ 123,84	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SUME / 2924 - MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	Microempresa	R$ 117,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará	Portal de Compras Publicas	MANOSTUR LTDA	---	R$ 130,01		VÁLIDO	
129	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243 - MANN	pc	5,00	MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 04001 - Departamento de Obras e Serviços Públicos do Município de São Carlos/SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 188,56	R$ 161,82	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ZACARIAS	Prefeitura Municipal de Zacarias/SP	AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 146,89		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Cristo	Portal de Compras Publicas	ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN	Microempresa	R$ 150,00		VÁLIDO	
130	FILTRO SEPARADOR DE AGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS20026 - FLEETGUARD	pc	10,00	MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	56.068.119 OTON LOURENCO CUNHA	---	R$ 517,72	R$ 492,57	VÁLIDO	
				Equiplano - Prefeitura Municipal de Santa Lúcia | Município de Santa Lucia	Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 480,00		VÁLIDO	
				Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo	Bolsa Brasileira de Mercadorias	VOLTA PECAS E SERVICOS LTDA	Micro Empresa	R$ 480,00		VÁLIDO	
131	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 980 - TECFIL	pc	9,00	MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS TERRIBILE LTDA ME	---	R$ 160,00	R$ 137,85	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.027
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Situação Avaliação	Observação Avaliação
				MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIDER AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 140,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER CAR ROTA 285 LTDA	---	R$ 121,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO POSTO MN LTDA	Demais	R$ 130,00		VÁLIDO	
132	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243 - IVECO.	pc	5,00	MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MECANICA JANGADA II LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 130,00	R$ 142,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ZACARIAS	Prefeitura Municipal de Zacarias/SP	AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 146,89		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Cristo	Portal de Compras Publicas	ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN	Microempresa	R$ 150,00		VÁLIDO	
133	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS19732 - FLEET GUARD	pc	5,00	MUNICIPIO DE BONOPOLIS / 10 - MUNICÍPIO DE BONOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 311,78	R$ 312,02	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac	Portal Nacional de Contratações Públicas	J.C.GALHEGO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	Microempresa	R$ 278,28		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas	Portal de Compras Publicas	HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 346,00		VÁLIDO	
134	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS19816 - FLEET GUARD.	pc	5,00	MUNICIPIO DE PINGO D'AGUA / 1209 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO BOA SORTE LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 600,00	R$ 583,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R C TRATORES E PEÇAS LTDA ME	---	R$ 560,00		VÁLIDO	
				Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo	Bolsa Brasileira de Mercadorias	VOLTA PECAS E SERVICOS LTDA	Micro Empresa	R$ 590,00		VÁLIDO	
135	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 75 - TEC FIL.	pc	5,00	MUNICIPIO DE APUI / 1 - Prefeitura Municipal de Apuí	Portal Nacional de Contratações Públicas	SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 88,00	R$ 88,29	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIZICATO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Micro Empresa	R$ 90,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	J MC MARQUES	---	R$ 86,87		VÁLIDO	
136	FILTRO SEPARADOR SIMILAR OU SUPERIOR	pc	5,00								

Prefeitura Municipal Fls nº 1.028 RUBRICA Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Validação	Avaliação
	AO MODELO 11110683 - VOLVO			MUNICIPIO DE PARECI NOVO / 59 - P.M. De Pareci Novo	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. SANTOS E G. FLORES COMERCIO DE PECAS LTDA	---	R$ 224,79	R$ 222,92	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAGUARU / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU	Portal Nacional de Contratações Públicas	YAN MATHEUS MACHADO 02083857119	---	R$ 215,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 228,96		VÁLIDO	
	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO F-S1070 - AFLEETGUARD	pc	5,00	MUNICIPIO DE DOVERLANDIA / 2 - PREFEITURA MUN DE DOVERLANDIA GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	56.068.119 OTON LOURENCO CUNHA	---	R$ 200,00	R$ 187,29	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IGUAPE / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANGELO RAMOS NETO ME	---	R$ 190,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	IDELTA ALVES DOS SANTOS FIGUEREDO	---	R$ 185,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ZACARIAS	Prefeitura Municipal de Zacarias/SP	AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 174,15		VÁLIDO	
138	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 460/1 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	J RAIMUNDO DO NASCIMENTO	Micro Empresa	R$ 110,00	R$ 108,01	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Demais	R$ 113,85		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Quixaba	Portal de Compras Publicas	AUTO POSTO VALE DO PAJEÚ QUIXABA LTDA	---	R$ 87,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jaguaruana	Bolsa Brasileira de Mercadorias	GS AUTO CENTER LTDA	---	R$ 121,19		VÁLIDO	
139	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 981 - TECFIL	pc	5,00	MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	J RAIMUNDO DO NASCIMENTO	Micro Empresa	R$ 220,00	R$ 215,84	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Licita + Brasil	LCT PEIXOTO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 207,52		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Dona Inês	Portal de Compras Publicas	M A L DE M MARINHO	---	R$ 220,00		VÁLIDO	
140	FLUIDO PARA FREIO DOT 3-VARGA	l	60,00	MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUMATICOS LTDA	---	R$ 51,00	R$ 54,89	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.029
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Avaliação
				COMANDO DA MARINHA / 785341 - DELEG.CAPITANIA PORTOS DO EST.SC EM LAGUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MITSUAUTO VEICULOS LTDA	Demais	R$ 55,18		VÁLIDO	
				SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380127 - ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGUIA LESTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Micro Empresa	R$ 58,50		VÁLIDO	
141	FLUIDO PARA FREIO DOT 4-VARGA	l	175,00	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	URCA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA	---	R$ 88,88	R$ 82,98	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS / CIN135 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 99,24		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 65,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TIJUCAS / 04003 - Divisão de Transporte e Serviços Públicos	Portal Nacional de Contratações Públicas	GLOBO COMERCIO DE AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 78,29		VÁLIDO	
142	GRAXA LITIO 2-LUBRAX	bd	67,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	Compras.gov.br	BP COMERCIO E SERVICO LTDA	---	R$ 1.000,00	R$ 969,61	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | Parque Regional de Manutenção/7	Compras.gov.br	RAFF PRIME DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	---	R$ 934,67		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AUTAZES / 2825 - MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	R J FRANCO DA SILVA LTDA	Demais	R$ 899,45		VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 001 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ALAGOINHAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	2 A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GNV E LUBRIFICANTES LTDA	---	R$ 1.044,31		VÁLIDO	
143	OLEO 10W40 SINTETICO API CI4-LUBRAX, GULF	bd	8,00	MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO / 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA	---	R$ 990,00	R$ 1.006,95	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE QUIXERE / 202512 - SEC.MUN.DO DESENV.URB.,M.AMBIENTE E INFR.	Portal Nacional de Contratações Públicas	R H HONORATO LOCACAO LTDA	---	R$ 1.092,97		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Três Passos	Portal de Compras Publicas	AGROMETAL IND E COM DE PECAS LTDA	---	R$ 995,82		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	M A DOS SANTOS COMERCIO LTDA	---	R$ 949,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1030
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
144	OLEO 15W 40 CI4-LUBRAX,GULF	bd	21,00	MUNICIPIO DE IGUAPE / 2 - MUNICIPIO DE IGUAPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LN PEREIRA BRUNO	---	R$ 680,00	R$ 668,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VIRGOLANDIA / 18409185000158-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO VIRGOLANDIA LTDA	Micro Empresa	R$ 654,33		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas	Portal de Compras Publicas	ELETRO PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 670,57		VÁLIDO	
145	OLEO 15W40 API- CK-4-LUBRAX,GULF	l	45,00	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TJ MAQUINAS, COMERCIO, MANUTENCAO E PAISAGISMO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 69,00	R$ 60,56	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SHOPBUS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 65,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	Portal de Compras Publicas	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 52,98		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALEGRIA	Banrisul	MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	---	R$ 55,25		VÁLIDO	
146	OLEO 2 TEMPOS 500ML-LUBRAX	un	200,00	MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAX AUTO POSTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 45,00	R$ 47,52	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MM TRANSPORTE ENVALL LTDA	---	R$ 55,00		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL. DE CIENCIAS E ENGEN.-C.TUPA	Compras.gov.br	KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 42,57		VÁLIDO	
147	OLEO 5W30 SINTETICO	l	360,00	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 72,02	R$ 64,03	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUAIRA / 12004 - Diretoria de Pesca e Aquicultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARELLI AUTOMOTORES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 60,46		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES / 629 - Prefeitura Municipal de Candido Mendes - MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RF Lubrificantes	---	R$ 59,90		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 3ºBatalhão logístico	Compras.gov.br	MARCOS VINICIUS DA S GOMES & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 63,73		VÁLIDO	
148	OLEO 5W40 SINTETICO	l	120,00	MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARACAI VEICULOS LTDA.	---	R$ 70,57	R$ 73,58	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1031
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Análise Crítica	Obs Avaliação
				CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS / 01003 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRITTO'S SERVICE CENTER LTDA. - EPP	---	R$ 65,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	J MC MARQUES	---	R$ 83,75		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nísia Floresta	Portal de Compras Publicas	POSTO PIUM LTDA	---	R$ 75,00		VÁLIDO	
149	OLEO 90-LUBRAX	bd	8,00	MUNICIPIO DE APUI / 1 - Prefeitura Municipal de Apuí	Portal Nacional de Contratações Públicas	SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 860,00	R$ 863,69	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA / 10 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BORGES ARAUJO LTDA	---	R$ 880,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. D. DE ARAUJO LTDA	---	R$ 864,75		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALBERTINA / 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	Microempresa	R$ 850,00		VÁLIDO	
150	OLEO ATF TA-LUBRAX	l	40,00	MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CELSO APARECIDO PESSOA	Microempresa	R$ 60,00	R$ 71,50	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GOLDEN CAR - CENTRO CLINICO AUTOMOTIVO LTDA	---	R$ 80,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO / 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA	---	R$ 76,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | Departamento de Polícia Federal | Superintendência Regional em Alagoas	Compras.gov.br	COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Microempresa	R$ 70,01		VÁLIDO	
151	OLEO ATF-DEXRON II-LUBRAX,GULF	l	20,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 751 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. D. DE ARAUJO LTDA	---	R$ 55,00	R$ 50,99	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. D. DE ARAUJO LTDA	---	R$ 50,47		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MONTE SIAO / 1 - MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COBRA AUTO PECAS LTDA	Microempresa	R$ 47,50		VÁLIDO	
152	OLEO DE CAMBIO SINTÉTICO 75W80	l	20,00	MUNICIPIO DE AMPARO / 0213 - SECRETARIA DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DARIO ARNONE MARTINS	---	R$ 116,00	R$ 117,44	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.032
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	---	R$ 114,75		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	BOSSONI AUTO CENTER - COMERCIO DE PNEUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 110,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IBIRAIARAS / 0000 - Prefeitura Municipal	Portal Nacional de Contratações Públicas	NEIQUER PETERLE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 129,00		VÁLIDO	
153	OLEO DEXRON II-LUBRAX,GULF	bd	10,00	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	M. N. MARTINS SAURA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 836,39	R$ 821,42	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER/SC	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	G.A. PART S PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 827,88		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	Banrisul	MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	---	R$ 800,00		VÁLIDO	
154	OLEO HIDRAULICO 68-LUBRAX,MOTORFIX	bd	160,00	MUNICIPIO DE AMPARO / 0212 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANDRE LUIS BRIANTI 27888066801	---	R$ 710,00	R$ 640,72	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAJA / 01612395000146 - MUNICIPIO DE ITAJÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO FREI DAMIAO LTDA	Demais	R$ 615,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMBORIU / 02007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRATOR PECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATOR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 590,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Coivaras	Portal de Compras Publicas	AUTO POSTO GASOCEL LTDA	---	R$ 647,88		VÁLIDO	
155	OLEO LIB80W90 API-GL3-LUBRAX,GULF	bd	10,00	MUNICIPIO DE QUIXERE / 202512 - SEC.MUN.DO DESENV.URB.,M.AMBIENTE E INFR	Portal Nacional de Contratações Públicas	R H HONORATO LOCACAO LTDA	---	R$ 924,30	R$ 917,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GOIOXIM / 1430 - MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS TAUSCHER LTDA	---	R$ 840,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE / 470 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	CST PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 930,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SALGADO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	BAT AUTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 973,70		VÁLIDO	
156	OLEO LUB 5W 30W SINTETICO-VARGA,GULF	l	60,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GOIANDIRA - FME / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	Portal Nacional de Contratações Públicas	SERTANEJA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 50,00	R$ 50,69	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.033
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL / 168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	Portal Nacional de Contratações Públicas	GMO SERVICOS MECANICOS LTDA	Micro Empresa	R$ 50,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS	Compras.gov.br	DIONE AVILA MASSUDA	Demais	R$ 52,08		VÁLIDO	
157	OLEO LUB 85W -140 GL5-LUBRAX,GULF	bd	10,00	MUNICIPIO DE VILA PROPICIO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	J B N AUTO PECAS LTDA	Micro Empresa	R$ 880,00	R$ 856,88	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIAO DO ALTO SAPUCAI - CIMASP / 849 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA	Microempresa	R$ 850,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	M. N. MARTINS SAURA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 862,53		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	Portal de Compras Publicas	GEOVANNE DOS S SOUSA	---	R$ 835,00		VÁLIDO	
158	OLEO LUB 90GL5-LUBRAX,	bd	50,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NARDO IRACI DA CUNHA	Micro Empresa	R$ 692,00	R$ 770,54	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. D. DE ARAUJO LTDA	---	R$ 864,75		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELIAS GIMENES MARQUES	Microempresa	R$ 852,39		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Candelária	Portal de Compras Publicas	ADILSON MOURA DE ALMEIDA	Micro Empresa	R$ 673,00		VÁLIDO	
159	OLEO LUB API-CD SAE 50W-LUBRAX ,GULG	bd	3,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU / 896 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO POSTO NAZARAO LTDA	Demais	R$ 780,00	R$ 780,29	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARJAO / 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	L C DA APARECIDA	---	R$ 780,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO	Compras.gov.br	DTL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 780,87		VÁLIDO	
160	OLEO LUB SAE 15W -40 API-CI-4-LUBRAX,GULF	bd	140,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	RICARDO CANE CABREIRA ITU ME	---	R$ 580,00	R$ 596,05	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE	Banco Nacional de Compras	A PEREIRA DA SILVA COMERCIO	---	R$ 638,15		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Irineópolis	Portal de Compras Publicas	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 570,00		VÁLIDO	
161	OLEO LUB SAE 40 P/ MOTOR DIESEL.-LUBRAX,	bd	10,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM	Portal Nacional de Contratações	R M COMERCIO DE PECAS	Microempresa	R$ 649,50	R$ 629,17	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.034
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	GULF				Públicas	AUTOMOTIVAS LTDA					
				MUNICIPIO DE ITUTINGA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PEDRO FELIPE ANDRADE NASCIMENTO 10576765600	---	R$ 649,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JACUTINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DOVALE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	---	R$ 589,00		VÁLIDO	
162	OLEO LUB SAE 90W GL5	bd	5,00	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. D. DE ARAUJO LTDA	---	R$ 864,75	R$ 888,61	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	J. D. DE ARAUJO LTDA	---	R$ 909,67		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó	Portal de Compras Publicas	G DE M SILVA	---	R$ 891,42		VÁLIDO	
163	OLEO LUB ZX80W SAE 80W-LUBRAX,GULF	bd	3,00	Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	RODRIGUES A DE MORAIS LTDA	---	R$ 844,80	R$ 796,70	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaverava	Prefeitura Municipal de Itaverava	SHALOM BARROS DE FARIA 08307715652	---	R$ 800,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA	Prefeitura Municipal de Riolândia/SP	MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA 27504879860	Microempresa	R$ 792,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	Banrisul	MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	---	R$ 750,00		VÁLIDO	
164	OLEO P MOTO 10W30-LUBRAX	l	50,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMBAI - GO / 14 - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CHINA MOTO PECAS MAMBAI LTDA	---	R$ 45,00	R$ 47,42	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	HEDWIGES ANTONIO DE JESUS	Micro Empresa	R$ 45,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO BAIXIO / 01613075000100-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO POSTO SAO GERALDO DO BAIXIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 54,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA LUZIA / 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão	Portal Nacional de Contratações Públicas	DS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	---	R$ 40,12		VÁLIDO	
				SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME / 0003 - SUPERINT. AGUA E	Portal Nacional de Contratações	FIORAMONTE & FIORAMONTE	Empresa de Pequeno Porte	R$ 53,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1035
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média Unit	Validação	Obs Avaliação
				ESGOTO DE LEME - SAECIL	Públicas	LTDA	(EPP)				
165	OLEO P/ DIREÇAO ATF -A-LUBRAX,GULF	l	50,00	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS / 01001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 66,92	R$ 72,69	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GOLDEN CAR - CENTRO CLINICO AUTOMOTIVO LTDA	---	R$ 80,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 72,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MATA GRANDE / 3087 - MUNICIPIO DE MATA GRANDE/ AL	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO POSTO SERRANO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 71,82		VÁLIDO	
166	OLEO SAE 40 PARA MOTOR A GASOLINA	l	100,00	COMANDO DA MARINHA / 795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	RMR VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 63,62	R$ 67,56	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA / 0000 - PREFEITURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BARAZETTI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 75,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE EXTREMA / 18677591000100-001 - Prefeitura Municipal de Extrema	Portal Nacional de Contratações Públicas	INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 72,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE COSTA RICA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 69,00		VÁLIDO	
				PM DE BARÃO DE COTEGIPE	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MECANICA ANZOLIN LTDA	Micro Empresa	R$ 58,00		VÁLIDO	
167	OLEO SEMISINTECO 10W40 ACEA E9-LUBRAX,GULF	bd	8,00	MUNICIPIO DE QUIXERE / 202512 - SEC.MUN.DO DESENV.URB.,M.AMBIENTE E INFR	Portal Nacional de Contratações Públicas	R H HONORATO LOCACAO LTDA	---	R$ 1.092,97	R$ 1.002,74	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALBERTINA / 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 985,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas	Portal de Compras Publicas	AUTO MECANICA MIGUEL & MIGUEL COMERCIO LTDA	---	R$ 909,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Fernando	Portal de Compras Publicas	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.024,00		VÁLIDO	
168	OLEO SINTETICO 75W90-15-LUBRAX,GULF	bd	4,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI / 75741355000130 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	---	R$ 2.488,65	R$ 2.259,55	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.036
VÁLIDO
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE FELIZ NATAL / 1 - MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	P H LORINI - ME	---	R$ 2.190,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Microempresa	R$ 2.099,99		VÁLIDO	
169	OLEO SINTETICO SAE 50W-LUBRAX, GULF	bd	11,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO	Compras.gov.br	DTL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 780,87	R$ 795,06	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itatuba	Portal de Compras Publicas	M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI	---	R$ 793,64		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Bom Jesus	Portal de Compras Publicas	AUTOMICRO COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA	---	R$ 782,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palestina do Pará	Portal de Compras Publicas	AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LIMITADA	---	R$ 823,22		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1037
RUBRICA
Porto Franco - MA

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, eficaz.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.038
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 07/11/2025 11:20:11* Acessar a fonte aqui
2 - Banrisul www.banrisul.com.br	*Data: 07/11/2025 11:51:45* Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	*Data: 05/11/2025 15:45:40* Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 07/11/2025 15:01:59* Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	*Data: 07/11/2025 11:39:46* Acessar a fonte aqui
6 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	*Data: 11/11/2025 10:41:55* Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	*Data: 05/11/2025 15:57:44* Acessar a fonte aqui
8 - Município de Arroio Trinta transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/arroio_trinta/portal?entidade=953	*Data: 07/11/2025 14:27:59* Acessar a fonte aqui
9 - Município de Peritiba transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/peritiba/portal?entidade=1442	*Data: 10/11/2025 11:15:37* Acessar a fonte aqui
10 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	*Data: 05/11/2025 14:49:54* Acessar a fonte aqui
11 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	*Data: 05/11/2025 14:41:52* Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes	*Data: 10/11/2025 14:57:06* Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp	*Data: 10/11/2025 14:50:21* Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Caracol/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol	*Data: 10/11/2025 11:06:15* Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Itaverava itaverava.licitapp.com.br	*Data: 11/11/2025 15:10:37* Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP 177.39.83.121:8079/transparencia/	*Data: 11/11/2025 15:10:32* Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR santaluciapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	*Data: 11/11/2025 09:36:12* Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP 186.208.139.32:5656/transparencia/	*Data: 07/11/2025 09:45:08* Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	*Data: 05/11/2025 15:56:46* Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de São Tomé/PR http://saotomepr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	*Data: 05/11/2025 15:39:23* Acessar a fonte aqui

21 - Prefeitura Municipal de Zacarias/SP
200.95.195.202:8075/transparencia/

22 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

23 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Data: 07/11/2025 10:31:56
Acessar a fonte aqui
Fls. nº 1.039
Data: 07/11/2025 11:30:35
Acessar a fonte aqui
RUBRICA
Data: 07/11/2025 15:29:42
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folha nº 040
RUBRICA
Porto Franco - MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: 043/2025-SMA

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de filtros, óleos lubrificantes e afins destinados a veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Franco.

2.2. Nos termos da Orientação Normativa nº 54, de 25/04/2014, da AGU, declaramos que **o objeto licitatório é de natureza comum** para efeito de utilização da modalidade pregão.

2.3. A necessidade se dá em virtude da atividade fim deste município: Atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, se justificam, pois tais produtos são indispensáveis para a manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas dessa Administração Municipal, sendo fundamental que todos os veículos estejam em boas condições de uso para manter a segurança dos motoristas, passageiros, e demais usuários dos serviços públicos, bem como ao cumprimento das atividades atribuídas as diversas Secretarias Municipais. Tendo em vista o vim da vigência da licitação anterior se faz necessário novo processo licitatório para a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e afins em quantidade, unidade e característica técnica descrita no Termo de Referência.

3. Área Requisitante

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração
Responsável: Aderson Marinho Filho

Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável: Ivone Ribeiro de Sousa

Área requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Responsável: Eth Maria Milhomem Coutinho

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável: Andreia da Silva Andrade Teixeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A licitante interessada deverá:

4.1.1. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em

Prefeitura Municipal
Fls: 104
RUBRICA
Porto Franco - MA

características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

4.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

4.3. Da garantia da Proposta

4.3.1. Tendo em vista o histórico de licitações desse mesmo objeto, por registro de preços, faz-se necessário exigir garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21.

4.3.2. A garantia oferecida pelo licitante à Administração Pública como condição de pré-habilitação na licitação pública, cujo objetivo é assegurar a manutenção de sua proposta no certame, evitando sua desistência. Trata-se de um mecanismo que busca, essencialmente, desestimular o licitante de retirar sua oferta após o encerramento da fase de habilitação, compensando a Administração Pública por eventuais danos provocados por essa conduta.

4.4. Justificativa para adoção do Registro De Preços - SRP

4.4.1. A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a seleção de proposta para futura contratação é fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitações e contratos administrativos dentro da administração pública.

4.4.2. Seguem justificativas alinhadas à legislação vigente:

- **Flexibilidade operacional:** O SRP oferece à Administração Pública Municipal de Porto Franco - MA flexibilidade na contratação, adaptando-se às variações quantitativas da demanda ao longo do ano, em consonância com o art. 83 da Lei 14.133/2021.
- **Economia e eficiência:** O SRP promove economia de escala, possibilidade de negociação de melhores preços e condições, e otimização dos processos de contratação, em atendimento aos princípios de economicidade e eficiência destacados na Lei 14.133/2021, art. 5º e art. 11.
- **Agilidade nos processos:** A possibilidade de realizar contratações a partir de um registro de preços pré-estabelecidos permite uma resposta mais rápida às necessidades eventuais das diversas secretarias, de acordo com o princípio da celeridade, conforme art. 5º da citada lei.
- **Continuidade do serviço público:** Assegura-se a continuidade do fornecimento dos materiais, já que o SRP garante o fornecimento nas condições estabelecidas, ainda que não obrigue a administração à contratação, conforme o disposto no art. 83.
- **Integridade do processo licitatório:** O SRP permite a participação de um número maior de licitantes e promove maior competitividade, estando alinhado ao princípio da isonomia e ao tratamento equitativo entre os licitantes, nos termos dos arts. 11 e 82 da Lei 14.133/2021.
- **Gerenciamento de riscos:** Possibilita um melhor gerenciamento dos riscos associados à flutuação de preços e demandas ao longo do tempo, coadunando-se

Prefeitura Municipal
Fls nº 1042
RUBRICA
Porto Franco - MA

com a gestão eficiente de recursos e a gestão de riscos preconizada pelo art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

- **Preços atualizados:** O SRP confere a prerrogativa de atualização dos preços registrados, garantindo que estes acompanhem as variações de mercado e mantenham a vantajosidade econômica para a administração pública, em linha com o art. 82, VI.

4.4.3. Diante do exposto, conclui-se que a adesão ao sistema de registro de preços representa a estratégia mais adequada, não somente para garantir a eficiência e economicidade dos processos licitatórios, mas também para zelar pelo interesse público e pelo uso adequado dos recursos públicos.

5. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

5.1. Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, no que couber:

5.1.1. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei n° 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

5.1.2. recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

5.1.3. providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2°, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

5.1.4. exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

6. Levantamento de Mercado

6.1. Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da

Prefeitura Municipal
Fls nº 1043
RUBRICA
Porto Franco - MA

Administração.

6.2. Foi realizada uma pesquisa de mercado a fim de levantar as melhores soluções para as demandas apresentadas, assim como consulta a contratações de outros órgãos públicos para aplicação às mesmas necessidades. Verificou-se que o objeto requerido no presente processo é adequado às necessidades e de comum aplicação por outros órgãos públicos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A **Ordem de Fornecimento** ou **Nota de Empenho** da despesa será enviada através de e-mail, ou outro meio de comunicação, no prazo mínimo de **12 (doze) horas** para o efetivo fornecimento, onde será indicada a data máxima para a sua entrega, não sendo a mesma superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da documentação acima qualificada, de forma a atender as necessidades das secretarias respectiva ou, a critério da contratante.

7.2. Endereço para a entrega:

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, localizada na Rua Alfredo Santos, nº 125, Centro;

b) Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel;

d) Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA; ou no local designado no Ordem de Fornecimento, no período das 8h às 12h, ou 14h às 18h, mediante solicitação formal da contratante, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

7.2.1. A empresa CONTRATADA deverá fornecer os materiais adequadamente acondicionados e em perfeitas condições de uso e conservação, sendo os mesmos certificados pelo INMETRO com prazo de validade, conforme discriminado no Termo de Referência e Proposta do fornecedor, a contar do seu recebimento definitivo, especificado no seu rótulo.

7.3. Os volumes que apresentarem defeitos, ou quaisquer irregularidades deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação da contratante, sem qualquer custo adicional a este município.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Foram utilizados o seguinte critério:

8.1.1. quantidade de veículos e máquinas compatível com a capacidade média de filtro e

Prefeitura Municipal
Fls nº 044
RUBRICA
Porto Franco - MA

óleo por veículos e máquinas, resultando na previsão mínima de trocas anuais, que gerou as quantidades solicitadas no Documento de Formalização da Demanda. A razão encontra-se no seguinte cálculo objetivo:

a) leva-se em conta, num primeiro momento, as quantidades de veículos e máquinas que necessitam de um tipo de filtro e óleo especificado nos itens do tópico "3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS";

b) desses veículos e máquinas, estima-se a quantidade de filtro e óleo a ser utilizado dentro do período de 6 meses (já que a quilometragem que exige a troca, poderia ou não ser atingida, dessa forma, adotou-se o critério temporal, isto é, evento futuro e certo de acontecimento); e

c) por fim, a necessidade de trocas dentro de 12 (doze) meses.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. Este Órgão possui a seguinte estimativa de valor total para a contratação: R$ 647.336,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais), conforme discriminação, e foi apurado através pesquisa de mercado preliminar, tendo por base os últimos contratos firmados dessa natureza, com os preços praticados até dezembro/2024, apenas para efeitos de análise de viabilidade, não sendo esse o valor que deverá constar como referência para a licitação, mas a pesquisa de preços diversificada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, bem como, não represente perda de economia de escala, atendendo a Súmula 247 do TCU.

10.2. Foi adotado o método empírico para avaliação sobre a divisibilidade do objeto. Assim, pode-se observar pelas unidades de medida e quantidades solicitadas, que o objeto é divisível e pode ser fornecido parceladamente, pois são independentes quanto ao uso, ou seja, são parte de um todo.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo. Tendo em vista que os serviços de troca de filtro e óleo são prestados pelos servidores deste município.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo em vista que em 2024 ainda estava implantando os mecanismos de planejamento da nova lei de licitações, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, o que será

Prefeitura Municipal
Fls: 1045
RUBRICA
Porto Franco - MA

providenciado para o exercício de 2026.

13. Justificativa das quantidades requeridas

13.1. Da fundamentação:

13.1.1. quantidade de veículos e máquinas, capacidade média de filtro e óleo por veículos e máquinas e previsão mínima de trocas anuais, para chegar nas estimativas médias de consumo;

13.1.2. são 62 (sessenta e dois) veículos e máquinas de múltiplas marcas e modelos, conforme dados contidos no Anexo II deste estudo; e

14.1.3. consumo de filtros e óleos lubrificantes nos últimos três anos (exercícios anteriores).

14. Resultados Pretendidos

15.1 Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **filtros, óleos lubrificantes e afins para Veículos Automotores e Máquinas.**

15.2 Objetivo estratégico: buscar a melhoria da infraestrutura e satisfação das Secretarias Municipais.

15.3 Macro desafio: garantia da melhora Organizacional e Ações Estratégicas.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Visando mitigar impactos ambientais possíveis decorrentes da contratação do presente processo licitatório, as exigências para uma aquisição sustentável foram levantadas e apresentadas nos documentos do processo de planejamento da contratação, em atendimento às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e Instrução Normativa SLTI/MP n° 01, de 19/01/2010 no seu art. 5º, Lei n° 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005.

16.2. Evitando derramamento de óleo lubrificante usado ou contaminado será obrigação da contratada efetuar o recolhimento e descarte de tais óleos originários da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens.

17. Declaração de Viabilidade

Prefeitura Municipal
Fls. Nº 046
RUBRICA
Porto Franco - MA

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que, s.m.j. da autoridade competente, a contratação é viável, justificando-se com base nos elementos acima registrados.

18. Responsáveis

1- EMERSON DA SILVA MORAIS, Assessor Técnico da Educação - Matrícula: nº 947711;

2- VANUZA FONSECA DE LIRA, Diretora-Proteção Social Básica, Matrícula nº 950697-1;

3- DEIVID SOBREIRO DE AMORIM, Coordenador de Transporte e Trânsito - Matrícula nº 949973.

4- LUCÍDIO DA SILVA ALENCAR, Agente de Segurança Hospitalar, Matrícula nº 951574-1.

19. Lista de Anexos

Anexo I – Mapa de Risco

Anexo II – Planilha de Quantitativos

Anexo III – Relação de Maquinas e Veículos

Porto Franco/MA, 25 de novembro de 2025.

Deivid Sobreiro de Amorim
DEIVID SOBREIRO DE AMORIM
Coordenador de Transporte e Trânsito
Matrícula nº 949973

Vanuza Fonseca de Lira
VANUZA FONSECA DE LIRA
Diretora da Proteção Social Básica
Matrícula nº 950697-1

Emerson da Silva Morais
EMERSON DA SILVA MORAIS
Assessor Técnico da Educação
Matricula nº. 947711

Lucídio da Silva Alencar
LUCÍDIO DA SILVA ALENCAR
Agente de Segurança Hospitalar
Matrícula nº 951574-1

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.288.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.047
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
MAPA DE RISCOS

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Subdimensionar a quantidade de meses necessários à execução das atividades ou especificações indevidas ou incorretas	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Setor demandante e Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação das informações nos Estudos Preliminares
RESPONSÁVEL:	Equipe de planejamento

ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Ausência de ato designatório da Equipe de Planejamento de Contratação.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist dos procedimentos a serem realizados para o planejamento de contratação.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na lista de verificação de licitação para compras e serviços, exceto engenharia e TIC, da AGU.

Prefeitura Municipal
Fls nº 048
RUBRICA
Porto Franco MA

RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado local	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	1. Realizar ampla pesquisa de preços junto mercado, e sites governamentais, conforme previsto em legislação 2. Sempre que aditar o contrato, será feita pesquisa de mercado.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não renovar o contrato, caso verificado a materialização do risco.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.049
RUBRICA
Porto Franco - MA

RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIRO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Ausência de designação formal da comissão de contratação ou do pregoeiro.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Ausência de designação formal da comissão de contratação ou do pregoeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.
RESPONSÁVEL:	Gabinete do Prefeito

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Geral do Município. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro/Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.

RISCO: Ausência de publicação do edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.050
RUBRICA
Porto Franco - MA

ETAPA: ADJUDICAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Veículos e/ou condutores não atendem aos requisitos legais mínimos para a execução dos serviços	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Serviço prestado de forma ineficiente e inconforme, podendo gerar riscos à segurança aos usuários e/ou terceiros.
AÇÃO PREVENTIVA:	Por meio de equipe de fiscalização, verificar frequentemente: as condições do veículo; documentação do veículo; documentação pessoal do motorista; as referências sobre o motorista; condições de higiene do carro e o número de cintos de segurança.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar substituição ou correção do item em desacordo
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Não assinatura do contrato.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro / Equipe de Apoio
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.051
RUBRICA
Porto Franco - MA

ETAPA: DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato
RISCO: Não reposição de veículos (Ausência injustificada do serviço)	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário com a interrupção dos serviços
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar imediatamente à contratada para reposição.
RESPONSÁVEL:	Fiscal
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover a glosa do valor na nota fiscal/Notificar à empresa/Aplicar sanções
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Prorrogação não vantajosa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.052
RUBRICA
Porto Franco - MA

IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenação de Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como sistemas ou planilhas, dentre outros correlatos.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; apurar valores pagos a maior, a fim de que sejam efetuadas retenções. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**
RISCO: Não apresentação de garantias

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.053
RUBRICA
Porto Franco / MA

PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de prejuízos a terceiros.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação. Execução da apólice de seguro.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Não retenção dos valores dos impostos	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributária.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços.
RESPONSÁVEL:	Contabilidade Geral do Município
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Contabilidade Geral do Município

ETAPA: EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Falência da empresa, descontinuidade do contrato ou de abandono por parte da empresa	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Serviços não serem prestados, impactando as atividades fim e meio
AÇÃO PREVENTIVA:	Fiscalização constante
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Contratação emergencial e nova licitação, acionamento do seguro-garantia, em caso de prejuízo.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: SANÇÕES

Prefeitura Municipal
Folha nº 1.054
RUBRICA
Porto Franco - MA

( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Controladoria
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Procuradoria do Município

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de ressarcimentos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato /Gestor do contrato

Porto Franco/MA, 25 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEIS:

DEIVID SOBREIRO DE AMORIM
Coordenador de Transporte e Trânsito
Matrícula nº 949973

EMERSON DA SILVA MORAIS
Assessor Técnico da Educação
Matricula nº. 947711

VANUZA FONSECA DE LIRA
Diretora da Proteção Social Básica
Matrícula nº 950697-1

LUCÍDIO DA SILVA ALENCAR
Agente de Segurança Hospitalar
Matrícula nº 951574-1

Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 032/2025 de 13/06/2025.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.055
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANEXO II
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ARLA 32	Baldes	100
2	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 2RD129620A - FLEETGUARD.	Peças	5
3	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5140 - TECFIL.	Peças	12
4	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801640991 - IVECO.	Peças	5
5	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75248729 - NEW HOLLAND.	Peças	5
6	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75248730 - DONALDSON.	Peças	5
7	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75264626 - CNH.	Peças	5
8	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 601 - TECFIL.	Peças	18
9	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP 4440 - MOTOR FIX.	Peças	8
10	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP 9834 - MARCA TECFIL.	Peças	6
11	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP7998 - TECFIL.	Peças	5
12	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 3751 -TECFIL.	Peças	18
13	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 4150 - TEC FIL.	Peças	6
14	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 4157 - TECFIL.	Peças	6
15	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 1013 - TECFIL.	Peças	6
16	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 3003 - TECFIL.	Peças	5
17	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 3889 -TECFIL.	Peças	4
18	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 5673 - TECFIL.	Peças	8
19	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 8234, TECFIL.	Peças	5
20	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 837 - TECFIL.	Peças	5
21	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 9837 - TECFIL.	Peças	5
22	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 9839 - TECFIL.	Peças	15
23	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS203 - TECFIL.	Peças	5
24	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS 820 - TECFIL.	Peças	5
25	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS-830 -	Peças	8

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.056
RUBRICA
Porto Franco - MA

	MOTOR FIX.		
26	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 203-TEC FIL.	Peças	5
27	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 6223 - VOX.	Peças	5
28	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 673 - TECFIL.	Peças	8
29	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 7109 – TECFIL.	Peças	5
30	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 806 - TECFIL.	Peças	5
31	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 839 - TECFIL.	Peças	10
32	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 223 - TECFIL.	Peças	5
33	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CA 9369-BG1X9601AA – MAHLE.	Peças	5
34	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CA11104 - FRAM.	Peças	5
35	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO UARS - 4310P - UNIFILTER.	Peças	5
36	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO UARS4320P INTERNO - UNIFILTER.	Peças	5
37	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO VOX HP2710.	Peças	5
38	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO WEGA FAP 3271 - WEGA.	Peças	12
39	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ARL- 4147 - TECFIL.	Peças	5
40	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ARL 6096 -TECFIL.	Peças	5
41	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO FAP9054/1- WEGA.	Peças	5
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 75 - TECFIL.	Peças	5
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 20805349 - VOLVO.	Peças	5
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 503120786 - IVECO.	Peças	5
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 470/1 - VOX.	Peças	5
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75312983 - DONALDSON.	Peças	5
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 84412164-CNH.	Peças	5
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CNH 84412184 - CNH.	Peças	5
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FCD 2052 - WEGA.	Peças	5
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FF 42134 - FLEETGUARD.	Peças	5
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FF 5612 - FLEETGUARD.	Peças	5
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO G10225F - FRAM.	Peças	5
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO GI50/7 -	Peças	5

Prefeitura Municipal
1057
RUBRICA
Porto Franco - MA

	TECFIL.		
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO IVECO 2992241 - IVECO.	Peças	5
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC2/155 - TECFIL.	Peças	5
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC2/255 - TECFIL.	Peças	10
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC-947 - TECFIL.	Peças	18
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEC 3014 - TEC FIL.	Peças	5
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 353 - TECFIL.	Peças	10
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 496 - TECFIL.	Peças	10
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 72/2 - TECFIL.	Peças	8
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 743 - TECFIL.	Peças	10
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 76 - TECFIL.	Peças	5
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 79 - TEC FIL.	Peças	5
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 884 - TECFIL.	Peças	18
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-353 - TECFIL.	Peças	5
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 410 - TECFIL.	Peças	8
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-458 - TECFIL.	Peças	5
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD-490 - TECFIL.	Peças	8
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-493 - TECFIL.	Peças	5
71	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC494, MARCA TECFIL.	Peças	5
72	FILTRO COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO R90-10M - RACOR.	Peças	5
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-498 - TECFIL.	Peças	5
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO. PSC-73/1 - TECFIL.	Peças	8
75	FILTRO DE TRANSMISSÃO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO NR. 0501323154 - FLEETGUARD.	Peças	5
76	FILTRO DE UREIA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS 2474 - FLEET GUARD.	Peças	5
77	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DSFO202 -TECFIL.	Peças	5
78	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DSFO204 - TECFIL.	Peças	5
79	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO K018014 - KNORR BREMSE.	Peças	5
80	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ACP906 -TECFIL.	Peças	5
81	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP	Peças	12

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1 058
RUBRICA
Porto Franco - MA

	103 - TECFIL.		
82	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 601 - TECFIL.	Peças	12
83	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 837 KIT - TECFIL.	Peças	18
84	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AKX 1445, WEGA.	Peças	6
85	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO AR 4152- TECFIL.	Peças	5
86	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO AKX35323/C - WEGA.	Peças	5
87	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 1167/1- MANN.	Peças	5
88	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 14524170 - VOLVO.	Peças	5
89	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO HF35498 - FLEET GUARD.	Peças	5
90	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELOPH 346 - TECFIL.	Peças	5
91	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 2992242 - IVECO.	Peças	5
92	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 503120785 - VOX.	Peças	5
93	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5031207885I - IVECO.	Peças	5
94	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 84228486- CNH.	Peças	5
95	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FCD 0727, MARCA WEGA.	Peças	6
96	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LB 280-VOX.	Peças	5
97	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 16015 - FLEETGUARD.	Peças	5
98	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 16452 - FLEETGUARD.	Peças	5
99	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 3970 - FLEETGUARD.	Peças	5
100	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO MAN 6105504-0131.	Peças	5
101	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO P553771 - DONALDSON.	Peças	5
102	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL -2002 - TEC FIL.	Peças	8
103	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 676 - TECFIL.	Peças	12
104	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 678 - TECFIL.	Peças	18
105	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 727 - TECFIL.	Peças	6
106	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PL-519 – TECFIL.	Peças	8
107	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 283 - TECFIL.	Peças	10
108	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 338 - TECFIL.	Peças	5
109	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 55 - TECFIL.	Peças	17
110	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 655, MARCA TECFIL.	Peças	5

111	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 900 - TECFIL.	Peças	10
112	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 909 - TECFIL.	Peças	5
113	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 962 - TECFIL.	Peças	5
114	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL283 - TECFIL.	Peças	5
115	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL-340, TECFIL.	Peças	5
116	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO WOE 701 - WEGA.	Peças	6
117	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO, 75312746 - VOLVO.	Peças	5
118	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO. PSL 123 - TECFIL.	Peças	5
119	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PEL 804 - TECFIL.	Peças	5
120	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO WO120- WEGA.	Peças	5
121	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPEROR OU SIMILAR AO MODELO PSL 563 - TECFIL.	Peças	5
122	FILTRO PUFICADOR EXTERNO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO P77895 - VOLVO.	Peças	8
123	FILTRO RACOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 6020.006.024.00.6 - AGRALE.	Peças	5
124	FILTRO RACOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO S3070 – PARKER.	Peças	5
125	FILTRO RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243-3390 MANN.	Peças	5
126	FILTRO RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO R120LJ/10M. AQ11 - PARKER.	Peças	5
127	FILTRO SEDIMENTADOR DE AGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 950/1 - TECFIL.	Peças	5
128	FILTRO SEDIMENTADOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PSD 470 - TECFIL.	Peças	5
129	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243 - MANN.	Peças	5
130	FILTRO SEPARADOR DE AGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS20026 - FLEETGUARD.	Peças	10
131	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 980 - TECFIL.	Peças	9
132	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243 - IVECO.	Peças	5
133	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS19732 - FLEET GUARD.	Peças	5
134	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS19816 - FLEET GUARD.	Peças	5
135	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 75 - TEC FIL.	Peças	5
136	FILTRO SEPARADOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 11110683 - VOLVO.	Peças	5
137	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO F-S1070 - AFLEETGUARD.	Peças	5
138	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 460/1 - TECFIL.	Peças	5
139	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 981 -	Peças	5

Prefeitura Municipal
Fls. 060
RUBRICA
Porto Franco - MA

	TECFIL.		
140	FLUIDO PARA FREIO DOT 3-VARGA.	Litros	60
141	FLUIDO PARA FREIO DOT 4-VARGA.	Litros	175
142	GRAXA LITIO 2-LUBRAX.	Baldes	67
143	OLEO 10W40 SINTETICO API CI4-LUBRAX, GULF.	Baldes	8
144	OLEO 15W 40 CI4-LUBRAX, GULF.	Baldes	21
145	OLEO 15W40 API- CK-4-LUBRAX, GULF.	Litros	45
146	OLEO 2 TEMPOS 500ML-LUBRAX.	Peças	200
147	OLEO 5W30 SINTETICO.	Litros	360
148	OLEO 5W40 SINTETICO.	Litros	120
149	OLEO 90-LUBRAX.	Baldes	8
150	OLEO ATF TA-LUBRAX.	Litros	40
151	OLEO ATF-DEXRON II-LUBRAX, GULF.	Litros	20
152	OLEO DE CAMBIO SINTÉTICO 75W80.	Litros	20
153	OLEO DEXRON II-LUBRAX, GULF.	Baldes	10
154	OLEO HIDRAULICO 68-LUBRAX, MOTORFIX.	Baldes	160
155	OLEO LIB80W90 API-GL3-LUBRAX, GULF.	Baldes	10
156	OLEO LUB 5W 30W SINTETICO-VARGA, GULF.	Litros	60
157	OLEO LUB 85W -140 GL5-LUBRAX, GULF.	Baldes	10
158	OLEO LUB 90GL5-LUBRAX.	Baldes	50
159	OLEO LUB API-CD SAE 50W-LUBRAX, GULG.	Baldes	3
160	OLEO LUB SAE 15W -40 API-CI-4-LUBRAX, GULF.	Baldes	140
161	OLEO LUB SAE 40 P/ MOTOR DIESEL - LUBRAX, GULF.	Baldes	10
162	OLEO LUB SAE 90W GL5.	Baldes	5
163	OLEO LUB ZX80W SAE 80W-LUBRAX, GULF.	Baldes	3
164	OLEO P MOTO 10W30-LUBRAX.	Litros	50
165	OLEO P/ DIREÇAO ATF -A-LUBRAX, GULF.	Litros	50
166	OLEO SAE 40 PARA MOTOR A GASOLINA.	Litros	100
167	OLEO SEMISINTECO 10W40 ACEA E9-LUBRAX, GULF.	Baldes	8
168	OLEO SINTETICO 75W90-15-LUBRAX, GULF.	Baldes	4
169	OLEO SINTETICO SAE 50W-LUBRAX, GULF.	Baldes	11

Porto Franco/MA, 25 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEIS:

DEIVID SOBREIRO DE AMORIM
Coordenador de Transporte e Trânsito
Matrícula nº 949973

EMERSON DA SILVA MORAIS
Assessor Técnico da Educação
Matricula nº. 947711

VANUZA FONSECA DE LIRA
Diretora da Proteção Social Básica
Matrícula nº 950697-1

LUCÍDIO DA SILVA ALENCAR
Agente de Segurança Hospitalar
Matrícula nº 951574-1

Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria n° 032/2025 de 13/06/2025.

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls: 061
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANEXO III - RELAÇAO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Item	Veículo/Máquinas/Equipamentos	Placa
1	Moto Yamaha XTZ Lander 250	NNE-1784
2	Moto Yamaha XTZ 125	NMQ-1055
3	Ambulância Fiat Strada 1.4	N/D
4	Ambulância Mercedes Benz Sprinter	PTB-8181
5	Ambulância Mercedes Benz Sprinter	PTG-2052
6	Ambulância Mercedes Benz Sprinter	PSW-1463
7	Ambulância Mercedes Benz Sprinter CHASSI NE221184	N/D
8	Ambulância Mercedes Benz Sprinter CHASSI NE219594	N/D
9	Ambulância Renaut Master	PTZ-5E62
10	Ambulância Renaut Master	ROH-6B28
11	Ambulância Peugeot Expert	GEH-3H37
12	Pick-Up Fiat Toro	PTF-1761
13	Ônibus Volksbus 15-190	NXJ-7419
14	Ônibus Iveco City Class	NXJ-8081
15	Ônibus Volare Attack V8L 4X4 CHASSI PC071109	ROU9J78
16	Ônibus Iveco Bus 15-210 E-C	SMP8A15
17	Ônibus Iveco Bus 15-210 E-C	SMP8A24
18	Caminhão C. Fechada Ford Cargo 1319	OJO-6994
19	Caminhão C. Aberta Ford Cargo 816S	PLS-8264
20	Trator New Holland TT4030 4X4	N/D
21	Trator New Holland TL95 4X4	N/D
22	Carreta Para Trator 2 Eixos	N/D
23	Carreta Para Trator 2 Eixos	N/D
24	Grade Aradora Hidráulica 14 Discos	N/D
25	Grade Aradora de Arrasto 14 Discos TATU	N/D
26	Vassoura Mecânica	N/D
27	Roçadeira Hidráulica Algor	N/D
28	Roçadeira Hidráulica Baldan	N/D
29	Plantadeira de Mandioca 2 Linhas Mod. Ger18	N/D
30	Honda Biz 125cc	PTH-8197
31	Honda Biz 110i	PTR-2671
32	Honda Biz 125cc	NWS-6694
33	Honda Biz 110i	PTQ-4218
34	Honda Biz 110i	PTQ-4148
35	Honda Biz 110i	PTR-2683
36	Honda Biz 110i	PTQ-6985
37	Honda Biz 125cc	NHR-2382
38	Honda Biz 125cc	OXZ-7676
39	Honda Biz 125cc	NHK-4817
40	Volkswagen Gol 1.6	PTG-9694

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.062
RUBRICA
Porto Franco - MA

41	Fiat Grand Siena 1.4	ROF-8G07
42	Fiat Palio 1.0 Fire	PSR-7570
43	Fiat Mobi 1.0 Like	PTD-6632
44	Fiat Way 1.0	NWW-8359
45	Fiat Way 1.0	NWW-8342
46	Ônibus Volare W9	PSR-0796
47	Fiat Mobi 1.0 Like	SMN8E22
48	Honda Bros 160	SMO7822
49	Honda Bros 160	SMO7827
50	Caminhão Basculante Iveco Tector 260E28	OJD-7004
51	Caminhão Basculante Ford Cargo 1319	OJP-6410
52	Cavalo Mecânico Ford 1933	PSM-6050
53	Carreta Prancha NOMA	OJM-3546
54	Caminhão Iveco Tector 170E22	OXX4639
55	Caminhão Volkswagen 17190	PTJ-7337
56	Retroescavadeira JCB 3C	N/D
57	Escavadeira Volvo EC210B Prime	N/D
58	Carregadeira Case W20E	N/D
59	Motoniveladora Case 845B	N/D
60	Motoniveladora XCNG GR 1803BR	N/D
61	Trator Massey Ferguson 275 4X4	N/D
62	Trator Komatsu D30	N/D

Porto Franco/MA, 25 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEIS:

DEIVID SOBREIRO DE AMORIM
Coordenador de Transporte e Trânsito
Matrícula nº 949973

VANUZA FONSECA DE LIRA
Diretora da Proteção Social Básica
Matrícula nº 950697-1

EMERSON DA SILVA MORAIS
Assessor Técnico da Educação
Matricula nº. 947711

LUCÍDIO DA SILVA ALENCAR
Agente de Segurança Hospitalar
Matrícula nº 951574-1

Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria n° 032/2025 de 13/06/2025.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 063
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. **Descrição dos produtos:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ARLA 32	Baldes	100	232,18	23.218,00
2	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 2RD129620A - FLEETGUARD.	Peças	5	87,69	438,45
3	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5140 - TECFIL.	Peças	12	96,00	1.152,00
4	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801640991 - IVECO.	Peças	5	183,65	918,25
5	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75248729 - NEW HOLLAND.	Peças	5	209,63	1.048,15
6	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75248730 - DONALDSON.	Peças	5	105,33	526,65
7	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75264626 - CNH.	Peças	5	221,06	1.105,30
8	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 601 - TECFIL.	Peças	18	57,52	1.035,36
9	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP 4440 - MOTOR FIX.	Peças	8	169,45	1.355,60
10	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP 9834 - MARCA TECFIL.	Peças	6	110,74	664,44
11	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP7998 - TECFIL.	Peças	5	104,33	521,65
12	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 3751 -TECFIL.	Peças	18	103,51	1.863,18
13	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 4150 - TEC FIL.	Peças	6	21,42	128,52
14	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 4157 - TECFIL.	Peças	6	63,22	379,32

Prefeitura Municipal
Fls nº 1064
RUBRICA
Porto Franco - MA

15	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 1013 - TECFIL.	Peças	6	101,53	609,18
16	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 3003 - TECFIL.	Peças	5	105,06	525,30
17	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 3889 -TECFIL.	Peças	4	127,30	509,20
18	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 5673 - TECFIL.	Peças	8	159,90	1.279,20
19	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 8234, TECFIL.	Peças	5	131,99	659,95
20	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 837 - TECFIL.	Peças	5	98,15	490,75
21	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 9837 - TECFIL.	Peças	5	156,18	780,90
22	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 9839 - TECFIL.	Peças	15	153,49	2.302,35
23	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS203 -TECFIL.	Peças	5	78,28	391,40
24	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS 820 - TECFIL.	Peças	5	87,46	437,30
25	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS-830 - MOTOR FIX.	Peças	8	101,88	815,04
26	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 203- TEC FIL.	Peças	5	104,15	520,75
27	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 6223 - VOX.	Peças	5	123,94	619,70
28	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 673 - TECFIL.	Peças	8	97,69	781,52
29	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 7109 – TECFIL.	Peças	5	80,77	403,85
30	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 806 - TECFIL.	Peças	5	79,82	399,10
31	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 839 -TECFIL.	Peças	10	67,64	676,40
32	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 223 - TECFIL.	Peças	5	95,00	475,00
33	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CA 9369-BG1X9601AA – MAHLE.	Peças	5	201,06	1.005,30
34	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CA11104 - FRAM.	Peças	5	38,75	193,75

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.065
RUBRICA
Porto Franco - MA

35	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO UARS - 4310P - UNIFILTER.	Peças	5	415,42	2.077,10
36	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO UARS4320P INTERNO - UNIFILTER.	Peças	5	222,37	1.111,85
37	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO VOX HP2710.	Peças	5	84,73	423,65
38	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO WEGA FAP 3271 - WEGA.	Peças	12	100,31	1.203,72
39	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ARL- 4147 - TECFIL.	Peças	5	25,17	125,85
40	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ARL 6096 -TECFIL.	Peças	5	25,07	125,35
41	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO FAP9054/1- WEGA.	Peças	5	43,88	219,40
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 75 - TECFIL.	Peças	5	86,22	431,10
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 20805349 - VOLVO.	Peças	5	120,23	601,15
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 503120786 - IVECO.	Peças	5	105,03	525,15
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 470/1 - VOX.	Peças	5	97,67	488,35
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75312983 - DONALDSON.	Peças	5	137,64	688,20
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 84412164- CNH.	Peças	5	90,67	453,35
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CNH 84412184 - CNH.	Peças	5	92,74	463,70
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FCD 2052 - WEGA.	Peças	5	226,98	1.134,90
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FF 42134 - FLEETGUARD.	Peças	5	537,57	2.687,85
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FF 5612 - FLEETGUARD.	Peças	5	92,05	460,25

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.066
RUBRICA
Porto Franco

52	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO G10225F - FRAM.	Peças	5	20,00	100,00
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO GI50/7 - TECFIL.	Peças	5	25,00	125,00
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO IVECO 2992241 - IVECO.	Peças	5	184,00	920,00
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC2/155 - TECFIL.	Peças	5	21,95	109,75
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC2/255 - TECFIL.	Peças	10	27,56	275,60
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC-947 - TECFIL.	Peças	18	72,01	1.296,18
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEC 3014 - TEC FIL.	Peças	5	96,88	484,40
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 353 - TECFIL.	Peças	10	103,43	1.034,30
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 496 - TECFIL.	Peças	10	63,08	630,80
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 72/2 - TECFIL.	Peças	8	34,06	272,48
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 743 - TECFIL.	Peças	10	101,15	1.011,50
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 76 - TECFIL.	Peças	5	108,41	542,05
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 79 - TEC FIL.	Peças	5	96,26	481,30
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 884 - TECFIL.	Peças	18	515,08	9.271,44
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-353 - TECFIL.	Peças	5	104,60	523,00
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 410 -TECFIL.	Peças	8	77,99	623,92
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-458 - TECFIL.	Peças	5	175,27	876,35
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD-490 - TECFIL.	Peças	8	110,17	881,36
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-493 - TECFIL.	Peças	5	110,59	552,95

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.067
RUBRICA
Porto Franco - MA

71	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC494, MARCA TECFIL.	Peças	5	134,89	674,45
72	FILTRO COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO R90-10M - RACOR.	Peças	5	213,02	1.065,10
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-498 - TECFIL.	Peças	5	105,33	526,65
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO. PSC-73/1 - TECFIL.	Peças	8	37,99	303,92
75	FILTRO DE TRANSMISSÃO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO NR. 0501323154 - FLEETGUARD.	Peças	5	391,49	1.957,45
76	FILTRO DE UREIA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS 2474 - FLEET GUARD.	Peças	5	148,10	740,50
77	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DSFO202 -TECFIL.	Peças	5	170,57	852,85
78	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DSFO204 - TECFIL.	Peças	5	289,56	1.447,80
79	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO K018014 - KNORR BREMSE.	Peças	5	195,68	978,40
80	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ACP906 -TECFIL.	Peças	5	28,80	144,00
81	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 103 - TECFIL.	Peças	12	33,13	397,56
82	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 601 - TECFIL.	Peças	12	52,37	628,44
83	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 837 KIT - TECFIL.	Peças	18	52,55	945,90
84	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AKX 1445, WEGA.	Peças	6	47,02	282,12
85	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO AR 4152- TECFIL.	Peças	5	39,47	197,35
86	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO AKX35323/C - WEGA.	Peças	5	61,97	309,85
87	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 1167/1- MANN.	Peças	5	128,05	640,25
88	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 14524170 - VOLVO.	Peças	5	84,78	423,90

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.068
RUBRICA
Porto Franco - MA

89	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO HF35498 - FLEET GUARD.	Peças	5	275,24	1.376,20
90	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELOPH 346 - TECFIL.	Peças	5	22,83	114,15
91	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 2992242 - IVECO.	Peças	5	82,27	411,35
92	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 503120785 - VOX.	Peças	5	130,70	653,50
93	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5031207885I - IVECO.	Peças	5	95,24	476,20
94	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 84228486-CNH.	Peças	5	96,86	484,30
95	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FCD 0727, MARCA WEGA.	Peças	6	100,09	600,54
96	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LB 280-VOX.	Peças	5	58,56	292,80
97	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 16015 - FLEETGUARD.	Peças	5	71,63	358,15
98	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 16452 - FLEETGUARD.	Peças	5	384,72	1.923,60
99	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 3970 - FLEETGUARD.	Peças	5	130,73	653,65
100	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO MAN 6105504-0131.	Peças	5	58,90	294,50
101	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO P553771 - DONALDSON.	Peças	5	110,78	553,90
102	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL -2002 - TEC FIL.	Peças	8	93,00	744,00
103	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 676 - TECFIL.	Peças	12	65,33	783,96
104	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 678 - TECFIL.	Peças	18	72,33	1.301,94
105	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 727 - TECFIL.	Peças	6	72,66	435,96

Prefeitura Municipal
Fls nº 1069
RUBRICA
Porto Franco - MA

106	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PL-519 – TECFIL.	Peças	8	43,65	349,20
107	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 283 -TECFIL.	Peças	10	89,75	897,50
108	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 338 - TECFIL.	Peças	5	90,43	452,15
109	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 55 - TECFIL.	Peças	17	21,48	365,16
110	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 655, MARCA TECFIL.	Peças	5	91,42	457,10
111	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 900 - TECFIL.	Peças	10	54,43	544,30
112	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 909 -TECFIL.	Peças	5	194,35	971,75
113	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 962 - TECFIL.	Peças	5	59,63	298,15
114	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL283 - TECFIL.	Peças	5	97,23	486,15
115	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL-340, TECFIL.	Peças	5	116,15	580,75
116	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO WOE 701 - WEGA.	Peças	6	97,48	584,88
117	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO, 75312746 - VOLVO.	Peças	5	276,45	1.382,25
118	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO. PSL 123 - TECFIL.	Peças	5	58,99	294,95
119	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PEL 804 - TECFIL.	Peças	5	105,05	525,25
120	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO WO120- WEGA.	Peças	5	21,33	106,65
121	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPEROR OU SIMILAR AO MODELO PSL 563 -TECFIL.	Peças	5	40,76	203,80
122	FILTRO PUFICADOR EXTERNO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO P77895 - VOLVO.	Peças	8	314,30	2.514,40
123	FILTRO RACOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 6020.006.024.00.6 -AGRALE.	Peças	5	191,75	958,75
124	FILTRO RACOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO S3070 – PARKER.	Peças	5	214,55	1.072,75
125	FILTRO RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243-3390 MANN.	Peças	5	222,04	1.110,20

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 1.070 RUBRICA Porto Franco - MA

126	FILTRO RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO R120LJ/10M. AQ11 - PARKER.	Peças	5	228,37	1.141,85
127	FILTRO SEDIMENTADOR DE AGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 950/1 - TECFIL.	Peças	5	132,13	660,65
128	FILTRO SEDIMENTADOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PSD 470 - TECFIL.	Peças	5	123,84	619,20
129	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243 - MANN.	Peças	5	161,82	809,10
130	FILTRO SEPARADOR DE AGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS20026 - FLEETGUARD.	Peças	10	492,57	4.925,70
131	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 980 - TECFIL.	Peças	9	137,85	1.240,65
132	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243 - IVECO.	Peças	5	142,30	711,50
133	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS19732 - FLEET GUARD.	Peças	5	312,02	1.560,10
134	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS19816 - FLEET GUARD.	Peças	5	583,33	2.916,65
135	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 75 - TEC FIL.	Peças	5	88,29	441,45
136	FILTRO SEPARADOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 11110683 - VOLVO.	Peças	5	222,92	1.114,60
137	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO F-S1070 - AFLEETGUARD.	Peças	5	187,29	936,45
138	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 460/1 -TECFIL.	Peças	5	108,01	540,05
139	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 981 -TECFIL.	Peças	5	215,84	1.079,20
140	FLUIDO PARA FREIO DOT 3-VARGA.	Litros	60	54,89	3.293,40
141	FLUIDO PARA FREIO DOT 4-VARGA.	Litros	175	82,98	14.521,50
142	GRAXA LITIO 2-LUBRAX.	Baldes	67	969,61	64.963,87
143	OLEO 10W40 SINTETICO API CI4-LUBRAX, GULF.	Baldes	8	1.006,95	8.055,60
144	OLEO 15W 40 CI4-LUBRAX, GULF.	Baldes	21	668,30	14.034,30
145	OLEO 15W40 API- CK-4-LUBRAX, GULF.	Litros	45	60,56	2.725,20
146	OLEO 2 TEMPOS 500ML-LUBRAX.	Peças	200	47,52	9.504,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.071
RUBRICA
Porto Franco - MA

147	OLEO 5W30 SINTETICO.	Litros	360	64,03	23.050,80
148	OLEO 5W40 SINTETICO.	Litros	120	73,58	8.829,60
149	OLEO 90-LUBRAX.	Baldes	8	863,69	6.909,52
150	OLEO ATF TA-LUBRAX. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei nº. 123/2006).	Litros	40	71,50	2.860,00
151	OLEO ATF-DEXRON II-LUBRAX, GULF.	Litros	20	50,99	1.019,80
152	OLEO DE CAMBIO SINTÉTICO 75W80.	Litros	20	117,44	2.348,80
153	OLEO DEXRON II-LUBRAX, GULF.	Baldes	10	821,42	8.214,20
154	OLEO HIDRAULICO 68-LUBRAX, MOTORFIX.	Baldes	160	640,72	102.515,20
155	OLEO LIB80W90 API-GL3-LUBRAX, GULF.	Baldes	10	917,00	9.170,00
156	OLEO LUB 5W 30W SINTETICO-VARGA, GULF.	Litros	60	50,69	3.041,40
157	OLEO LUB 85W -140 GL5-LUBRAX, GULF.	Baldes	10	856,88	8.568,80
158	OLEO LUB 90GL5-LUBRAX.	Baldes	50	770,54	38.527,00
159	OLEO LUB API-CD SAE 50W-LUBRAX, GULG.	Baldes	3	780,29	2.340,87
160	OLEO LUB SAE 15W -40 API-CI-4-LUBRAX, GULF.	Baldes	140	596,05	83.447,00
161	OLEO LUB SAE 40 P/ MOTOR DIESEL - LUBRAX, GULF.	Baldes	10	629,17	6.291,70
162	OLEO LUB SAE 90W GL5.	Baldes	5	888,61	4.443,05
163	OLEO LUB ZX80W SAE 80W-LUBRAX, GULF.	Baldes	3	796,70	2.390,10
164	OLEO P MOTO 10W30-LUBRAX.	Litros	50	47,42	2.371,00
165	OLEO P/ DIREÇAO ATF -A-LUBRAX, GULF.	Litros	50	72,69	3.634,50
166	OLEO SAE 40 PARA MOTOR A GASOLINA.	Litros	100	67,56	6.756,00
167	OLEO SEMISINTECO 10W40 ACEA E9-LUBRAX, GULF.	Baldes	8	1.002,74	8.021,92
168	OLEO SINTETICO 75W90-15-LUBRAX, GULF.	Baldes	4	2.259,55	9.038,20
169	OLEO SINTETICO SAE 50W-LUBRAX, GULF.	Baldes	11	795,06	8.745,66
				TOTAL	**607.925,53**

1.3. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. Dada a impossibilidade da definição prévia do quantitativo a ser demandado em cada secretaria solicitante, será adotado o Sistema de Registro de Preços, conforme disposto no inciso XLV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

1.7 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no inciso IX do art. 15 do Decreto nº 11.462/2023.

1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.072
RUBRICA
Porto Franco - MA

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade descritos nos itens 5 do Estudo Técnico Preliminar, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Prevenção de Resíduos: é pensar em não gerar resíduos, ou, pelo menos, em como reduzir a quantidade de resíduos que são gerados; e

4.1.2. Gestão de Resíduos: é o que fazer com os resíduos já existentes.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar e abaixo justificadas:

4.3.1. As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada podem ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados;

4.3.2. As sanções administrativas previstas na legislação pertinente, bem como as elencadas neste instrumento são suficientemente aptas a desestimular o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada; e

4.3.3. Do cumprimento da exigência da garantia decorrem encargos que se traduzem em fardo administrativo não compensatório.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco), contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, em remessa única.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1073
RUBRICA
Porto Franco - MA

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, no horário das 8:00h às 12:00h e das 15:00h às 18:00h, nos endereços abaixo indicados ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento:

a) Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro;

b) Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel;

d) Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA;

OBS.: Possibilidade de alteração dos locais de entrega, dentro do mesmo perímetro urbano a que se referem.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.074
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.075
RUBRICA
Porto Franco - MA

para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Prefeitura Municipal
Fls nº 076
RUBRICA
Porto Franco - MA

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez) dias úteis.**

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prefeitura Municipal
fls. 077
RUBRICA
Porto Franco - MA

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.078
RUBRICA
Porto Franco - MA

na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.079
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.2 O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negócios/pt-br/empreendedor;

8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.9 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.10 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.080
RUBRICA
Porto Franco - MA

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.11 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.13 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.14 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.15 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.16 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3.17 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

8.3.18 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Disposições gerais sobre habilitação

8.3.19 Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3.20 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3.21 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3.22 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Prefeitura Municipal Fls nº 1.081 RUBRICA Porto Franco - MA

8.3.23 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.4 Documentação complementar para cooperativas

8.4.1 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.4.2 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4°, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2° a 6° da Lei n. 5.764, de 1971;

8.4.3 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.4.4 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.4.5 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.4.6 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.4.7 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

8.4.8 ata de fundação;

8.4.9 estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

8.4.10 regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.4.11 editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

8.4.12 três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

8.4.13 ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

8.4.14 última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor total estimado desta contratação, que é o máximo aceitável, perfaz a importância de **R$ 607.925,53** (seiscentos e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do Item 1.1 deste Termo de Referência.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.082
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.1 A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Porto Franco/MA, 25 de novembro de 2025.

DEIVID SOBREIRO DE AMORIM
Coordenador de Transporte e Trânsito
Matrícula nº 949973

VANUZA FONSECA DE LIRA
Diretora da Proteção Social Básica
Matrícula nº 950697-1

EMERSON DA SILVA MORAIS
Assessor Técnico da Educação
Matricula nº. 947711

LUCÍDIO DA SILVA ALENCAR
Agente de Segurança Hospitalar
Matrícula nº 951574-1

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.083
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 021/2025
EDITAL - REPUBLICAÇÃO

OBJETO
Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 607.925,53 (seiscentos e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 29/12/2025, às 09:00h (nove horas) horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA
Aberto

REGISTRO DE PREÇO
SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM – Tratamento favorecido às empresas locais nos termos da Lei Municipal nº 017/2012, itens de participação exclusiva e cota reservada de 25%.

GARANTIA DA PROPOSTA
SIM – 1% do valor total da proposta

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO
https://www.licitanet.com.br

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro - Fls nº 1.084
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

Sumário

1. DO OBJETO: 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS: 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 3
4. DO CREDENCIAMENTO: 5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: 10
8. DA FASE DE JULGAMENTO: 12
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO: 14
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA: 16
12. DOS RECURSOS: 17
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES: 18
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: 20
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 21

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 085
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

REPUBLICAÇÃO – EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.208.946/0001-24, por meio da sua COMISSÃO DE CONTRAÇÃO com sede na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, neste município de Porto Franco/MA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no dia **29 de novembro de 2025**, a partir das **09h00min**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Filtros e Óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem credenciados para execução dos serviços equivalentes ao objeto do presente Edital e **tenham realizado garantia da proposta no momento do cadastramento da proposta**, desde que não infrinjam o art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e estejam em condições de atender todas as exigências do presente Edital e que estejam prévia e devidamente credenciadas, através do site https://www.licitanet.com.br.

3.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema LICITANET.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.086
RUBRICA
Porto Franco - MA

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A obtenção de benefícios a que se refere o art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.087
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por não se tratar de serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. Os (As) licitantes interessados(as) deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site https://licitanet.com.br.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do(a) licitante, ou de seu(ua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este certame.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.088
RUBRICA

4.4. O(A) licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

4.5. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(ua) representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao Município de Porto Franco/MA, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

4.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o(a) licitante às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

4.8. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário impedimento da proponente, no referido certame.

4.9. Não cabe as(aos) licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as(os) licitantes deverão ler atentamente este Edital e seus Anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I.

4.10. Como requisito para participação neste certame o(a) licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, de agora em diante denominado apenas Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descrição técnica constante do Termo de Referência - Anexo I.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (https://www.licitanet.com.br), a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os (As) licitantes deverão ainda, encaminhar exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (https://www.licitanet.com.br), os documentos de habilitação e as declarações conforme exigidos neste edital. Entretanto os documentos de habilitação somente serão exigidos decorridos a fase de lances e apenas do licitante vencedor.

5.4. **Da garantia da Proposta**: Será exigida garantia da proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor da proposta inicialmente cadastrada no sistema, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, a ser exigida de todos os licitantes, em qualquer uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/21.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.089
RUBRICA
Porto Franco - MA

5.5. Cabe ressaltar, que a garantia da proposta deverá ser realizada no momento do cadastramento da proposta, sob pena de desclassificação.

5.5.1. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, ou da data em que for fracassada a licitação.

5.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.6.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.6.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.6.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.6.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.6 ou 5.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.090
RUBRICA
Porto Franco MA

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor Unitário e Total do Item;

6.1.2. Modelo e Marca e/ou Fabricante

6.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.1.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.093
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.7.4. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.9. As propostas registradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação do licitante na proposta registrada, esta será desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a).

6.10. O(A) licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, prevalecerá às últimas.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.092
RUBRICA
Porto Franco - MA

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo)**, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1093
RUBRICA
Porto Franco MA

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2. empresas brasileiras;

7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.094
RUBRICA
Porto Franco MA

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.1 e 5.8 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso do objeto desta licitação, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Prefeitura Municipal
Folha 1.096
RUBRICA
Porto Franco MA

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

9.1. As licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico https://www.licitanet.com.br os Documentos de Habilitação previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou outro cadastro que obedeça a Lei 14.133 de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1097
RUBRICA
Porto Franco - MA

9.9. A habilitação será verificada por meio através dos documentos inseridos na plataforma Licitanet.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.1.

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de

Prefeitura Municipal Fls nº 1.098 RUBRICA Porto Franco - MA

decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

10.8. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Prefeitura Municipal Folha nº 1099 RUBRICA Porto Franco - MA

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS:

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
RUBRICA
1.100

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://portofranco.ma.gov.br/.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. fraudar a licitação;

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Prefeitura Municipal
Folha nº 102
RUBRICA
Porto Franco - MA

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela plataforma Licitanet.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco MA

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br/ e na plataforma www.licitanet.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Porto Franco/MA, 09 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves - Secretária de Administração e Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.104
RUBRICA
Porto Franco - MA

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2025
PROC. ADM. Nº 043/2025-SMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, por sua titular a Secretária de _____, brasileiro(a), _____, servidor(a) público(a) municipal, portador(a) da cédula de Identidade RG n.º _____, SSP-__, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, na cidade de _____/__, Ordenador(a) de Despesas através do Decreto Municipal nº. _____/202_ de _____ _____, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, em _____, neste ato representada por _____ _____ (nome e função no contratado), doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 043/2025-SMA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Secretaria Municipal de _____ de Porto Franco - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1					
2					
3					
				VALOR TOTAL R$	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.105
RUBRICA
Porto Franco - MA

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, combustível e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 106
RUBRICA
Porto Franco - MA

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Além das obrigações previstas no ETP, anexo ao processo, que tratam das particularidades do objeto, elenca-se as seguintes obrigações:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1107
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, ETP e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.108
RUBRICA
Porto Franco - MA

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.109
RUBRICA
Porto Franco - MA

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

(1) Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1110
RUBRICA
Porto Franco - MA

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente,

Prefeitura Municipal
Fls nº 111
RUBRICA
Porto Franco - MA

nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.112
RUBRICA
Porto Franco - MA

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: _____.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.113
RUBRICA
Porto Franco - MA

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Porto Franco - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco-MA, ___ de _____ de _____.

SECRETARIA MUNICIPAL DE _____
_____ - Ordenador(a) de Despesas
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX - Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Prefeitura Municipal
Fls nº 1114
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º __, de __ de _____ de ____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de _____, Processo Administrativo n.º 043/2025-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. XXX/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador desta ATA será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.115
RUBRICA
Porto Franco - MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.136
RUBRICA
Porto Franco - MA

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1117
RUBRICA
Porto Franco - MA

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1118
RUBRICA
Porto Franco - MA

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.119
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1120
RUBRICA
Porto Franco - MA

que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, XX de XXXXXXXXX de 2025.

Assinaturas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal do órgão gerenciador e

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1121
RUBRICA
Porto Franco - MA

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.122
- MA

Edital nº 021/2025

Última atualização 19/12/2025

Acessar Contratação

Local: Porto Franco/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO FRANCO

Unidade compradora: 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/12/2025 16:38 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06208946000124-1-000039/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.097.344,41

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

6644181	ARLA 32	100	R$ 0,00	R$ 0,00
6644182	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 2RD129620A - FLEETGUARD. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	R$ 0,00	R$ 0,00
6644183	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5140 - TECFIL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	12	R$ 0,00	R$ 0,00
6644184	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801640991 - IVECO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	R$ 0,00	R$ 0,00
6644185	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75248729 - NEW HOLLAND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	R$ 0,00	R$ 0,00

Exibir: 5 | 1-5 de 339 itens | Página: 1 < >

‹ Voltar

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.123
RUBRICA
Porto Franco - MA

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.124
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025-SMA. **OBJETO**: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 29 de dezembro de 2025, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 09 de dezembro de 2025.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF 1

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025-SMA. **OBJETO**: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 29 de dezembro de 2025, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 09 de dezembro de 2025.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro Oficial

projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 16 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). A sessão da chamada pública será realizada às 09:00hs (nove horas) do dia 20 de janeiro de 2026, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/n, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos e será conduzida pela Comissão de Contratação. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no site oficial deste poder executivo municipal (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112, ou ainda pelo endereço eletrônico educacao@limacampos.ma.gov.br Lima Campos – MA, 11 de dezembro de 2025. FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 003, De 1º De Janeiro De 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP–019-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Contratação De Empresa Para Construção de Unidades Habitacionais no Município De Miranda Do Norte/MA - Minha Casa, Minha Vida – MCMV - FNHIS Sub 50, Conforme Convenio Nº 039691/2025. Data de abertura **22/12/2025 às 10:00 horas. FICA:** NOVA DATA DE ABERTURA: **30/12/2025. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com. **Miranda do Norte – MA, 11 de Dezembro de 2025. Emileide de Sousa Araújo Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA- MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que por razões de ordem administrativa, resolve ADIAR A LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2025-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, anteriormente marcada para o dia 19 de dezembro de 2025, às 08:00 hs (oito horas), para o dia 29 de dezembro de 2025, às 08:00hs (oito horas). Esclarecimentos adicionais, no endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, em 10 de dezembro de 2025. ***Larissa Laís Melo Soares*** Secretária Municipal de Fazenda Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação Decreto Municipal 007/2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público que, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativas constantes nos autos do processo, resolve **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 025/2025-SRP**, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, desentupimento de pias, vasos sanitários e caixas de gordura, de interesse das diversas secretarias do município de Palmeirândia/MA. Informamos que será realizada nova licitação, com divulgação de novo Edital e data de abertura do certame. Palmeirândia-MA, em 10 de dezembro de 2025. ***Larissa Laís Melo Soares*** Secretária Municipal de Fazenda Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação Decreto Municipal 007/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025-SMA. **OBJETO**: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 29 de dezembro de 2025, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 09 de dezembro de 2025. **JONAS FIGUEIREDO BARROS** Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. Processo Administrativo nº 140/2025. A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP n.º 026/2025, prevista anteriormente para o dia 12 de dezembro de 2025, às 10:00 (Dez horas), que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) Unidades Odontológica Móvel tipo furgão alto, novos, zero quilômetro, equipada e acessórios necessários ao funcionamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro – MA, encontra-se remarcada para o dia 29 de dezembro de 2025, às 10:00 (Dez horas). O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração de exigências no Termo de Referência após impugnação de licitante. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link https://www.licitanet.com.br, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou pelo e-mail: cplpinheiro25@gmail.com. Pinheiro/MA, 11 dezembro de 2025. José Eduardo Sarmento Pires de Sá. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. Processo Administrativo nº 141/2025. A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP n.º 027/2025, prevista anteriormente para o dia 12 de dezembro de 2025, às 14:00 (Quatorze horas), que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) ambulâncias Tipo A, modelo Pick-up 4x4, e 08 (oito) ambulâncias Tipo A, modelo Furgão 4x2, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro – MA, encontra-se remarcada para o dia 29 de dezembro de 2025, às 14:00 (Quatorze horas). O adiamento ocor-

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.027
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-SMA. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, anteriormente marcada para o dia 29/12/2025 às 09:00h, será redesignada para ocorrer dia **12/01/2026**, a partir das 09:00h. **OBJETO**: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 18 de dezembro de 2025.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS

Prefeitura Mu... Fls nº 1128 RUBRICA Porto Fra...

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF.	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025-SMA.	1

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-SMA. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, anteriormente marcada para o dia 29/12/2025 às 09:00h, será redesignada para ocorrer dia **12/01/2026**, a partir das 09:00h. **OBJETO**: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 18 de dezembro de 2025.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025-SMA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025-SMA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.° 059/2025-SMA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-SMA; **PARTES**: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, CNPJ nº 06.208.946/0001-24, e de outro lado KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO PRODUÇÃO, CNPJ n.° 30.432.046/0001-40; **OBJETO**: Realização do Show Católico com o artista de renome nacional denominado "HUGO SANTOS" para apresentação nas festividades de realização do Réveillon/2026 e comemoração do Aniversário de 106 anos de Emancipação Política do município de Porto Franco/MA; **VALOR**: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes; **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: ÓRGÃO: 12 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE CULTURA/TURISMO/LAZER; UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/LAZER; AÇÃO: 13.392.0473.2048.0000 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E

Prefeitura Municipal
1.029
Fls
Porto



Nailton Lyra
Escreve

Olheiras

Consequência de uma noite mal dormida ou um incômodo estético que leva muitas pessoas a buscarem soluções milagrosas, as olheiras podem ser definidas como uma área escura embaixo ou em torno dos olhos. Elas também podem ser classificadas em diferentes tipos, os quais exigem tratamento específicos, que devem ser feitos junto a um dermatologista.

Se você já recorreu a diferentes métodos para resolver e nenhum deu certo, talvez não esteja fazendo o tratamento correto para as suas olheiras.

Tipos de olheira

Dependendo de suas causas e características, essas manchas são classificadas em:

Olheira estrutural

É aquela mancha mais acentuada embaixo dos olhos devido à própria anatomia do rosto. Ela está relacionada ao arcabouço ósseo, mais fundo, que dá um efeito de sombra na região. É um tipo de olheira que acompanha as famílias, passando de geração em geração.

Olheira pigmentada

Já a olheira pigmentada está relacionada a uma hiperpigmentação na área dos olhos. É provocada pelo acúmulo de melanina, isto é, o pigmento que dá cor à pele, por causa da própria constituição dérmica. É mais comum em pessoas negras e confere um tom amarronzado à região.

A olheira pigmentada pode ser agravada por fatores do cotidiano, como estresse, má alimentação, tabagismo, exposição solar exagerada, entre outros.

É muito importante nesse tipo fazer a hidratação com ativos que ajudem no clareamento da pele. Também pode ser usado o peeling e outras tecnologias, como a luz pulsada, que ajuda a retirar o excesso de pigmento na região.

Olheira vascular

A olheira vascular, por sua vez, é provocada por uma congestão vascular excessiva, ou seja, quando há dificuldade de circulação do sangue ao redor dos olhos. Ela tende a ser mais arroxeada ou azulada, deixando visível até os pequenos vasos sanguíneos congestionados. É chamada popularmente de "olheira do cansaço".

Além de hidratação específica para a região da área dos olhos, existem alguns componentes ativos na formulação dos hidratantes que podem ajudar a acalmar a pele e a restaurar a circulação sanguínea, como a camomila.

O extrato de camomila azul reduz a irritação, deixa a pele menos sensível e diminui a percepção de inchaço na região. Em pessoas que também têm a pele mais ressecada, o ácido hialurônico e a vitamina B3 e B5 são outros componentes que podem auxiliar na restauração da cor normal da pele. O uso de vitamina C durante o dia também é recomendado

Cuidados com os olhos para evitar as olheiras

Para evitar que as olheiras apareçam ou se acentuem, as dicas são:

Manter uma alimentação balanceada;

Evitar sal e açúcar em excesso;

Evitar o tabagismo e o consumo exagerado de álcool;

Ter bons hábitos de higiene de sono;

Realizar uma rotina de hidratação da pele ao redor dos olhos.

Essa rotina de cuidados, o famoso skin (pele) care (cuidado) deve incluir produtos adequados para a área dos olhos e, principalmente, condizentes com o tipo de olheira que você possui. Não passe cremes ou pomadas por conta própria, nem coloque legumes e verduras nessa região, pois pode ficar com a pele manchada ou até desenvolver complicações mais graves.

"Muitas pessoas têm uma olheira estrutural e ficam passando creme. Não vai adiantar, tem que preencher. O dermatologista é o profissional que vai te dar esse diagnóstico e vai poder entender se você tem outros problemas de saúde na pele que podem comprometer a resposta do tratamento.



Aniversariando neste domingo 21 de dezembro, o jornalista Joãozinho César. Que o dia seja pleno de felicidades, vislumbrando a consolidação de projetos pessoais e profissionais. Parabéns!!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP **Nº 031/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343250.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, **por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Lote **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para Manutenção Protetiva e Corretiva nos Prédios e Logradouros Públicos do Município de Governador Edson Lobão – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO: 07 de janeiro de 2026, às 11h00min (horário de Brasília) LOCAL: Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br CONSULTA AO EDITAL: https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/ e https://comprasbr.com.br/ INFORMAÇÕES ADICIONAIS: cpiribeiraozinho2025.2028@gmail.com** Governador Edison Lobão – MA, **19 de dezembro de 2025. Daniel Silva Pereira- Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343268.2025.2152-08

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, por meio de sua Gerência de Contratações Públicas – GECONP, torna público que realizará Credenciamento, que tem por objeto a **Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Governador Edison Lobão, Conforme As Diretrizes Do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae)**, em regime de execução direta, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e os princípios legais da administração pública. O prazo de início para credenciamento será de 22/12/2025 (vinte e dois de dezembro de 2025) às 08:00 (oito horas da manhã) até o dia 30 de janeiro de 2026. Em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em específico no seu Artigo 79, bem como Decreto Municipal nº 14 de 01 de fevereiro de 2024 e RESOLUÇÃO Nº 84, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Processo Licitatório (PROLIC), de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 13h00min, situada à Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel) mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no Portal do Município :https://governadoredisonlobao.ma.gov.br. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Divisão de Processo Licitatório, no horário de expediente, por e-mail no endereço eletrônico: cpiribeiraozinho2025.2028@gmail.com , e preferencialmente através do sistema https://comprasbr.com.br, Governador Edison Lobão – MA. Geraldo Evandro Braga de Sousa Secretária Municipal de Educação Governador Edison Lobão – MA, 19 de dezembro de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 015/2025 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução eventual e futura de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavados. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 22 de janeiro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA PORTO FRANCO

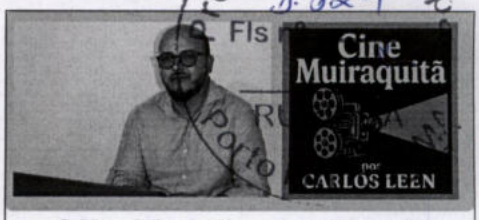
Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025-SMA. **OBJETO**: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 12 de janeiro de 2026, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

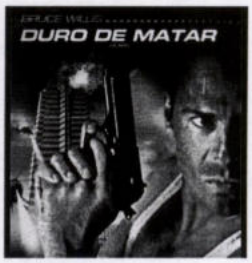
Porto Franco/MA, 18 de dezembro de 2025.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro Oficial



O Natal Explodiu: como "Duro de Matar" virou um clássico improvável

Lançado sem grandes expectativas, o filme reinventou o herói de ação e atravessou décadas como tradição fora do padrão.



Fim de ano costuma pedir filmes confortáveis, trilhas sonoras suaves e mensagens edificantes. Ainda assim, um dos títulos mais revisitados nessa época é um improvável clássico natalino: "Duro de Matar". Lançado em 1988, o filme transformou uma festa de Natal em um campo de batalha e apresentou ao mundo John McClane, um policial comum preso num prédio de luxo tomado por criminosos.

Hoje é difícil imaginar, mas Bruce Willis não era uma aposta óbvia para protagonizar um filme de ação. Até então, seu rosto era associado à televisão, especialmente a uma série de humor e romance. Antes dele, nomes como Schwarzenegger, Stallone e Harrison Ford passaram pelo projeto — e todos recusaram. Willis acabou ficando com o papel quase por falta de opção.

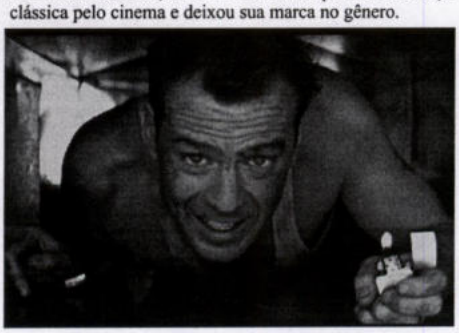


A ironia é que, contratualmente, o protagonista deveria ser outro: Frank Sinatra. A história nasceu de um romance policial que dava sequência a um livro adaptado para o cinema nos anos 1960, estrelado pelo cantor. O acordo previa que ele teria prioridade numa continuação. Aos 70 anos, Sinatra declinou — para alívio geral e da própria lógica física.

A direção ficou a cargo de John McTiernan, que vinha do sucesso de O Predador. Ao ouvir que o projeto era "um Rambo dentro de um prédio", o cineasta impôs uma condição: queria um herói falível, irônico e humano. Em plena era dos músculos inflados, McTiernan decidiu nadar contra a corrente — e acertou em cheio.

O filme funcionou porque combinou três elementos fundamentais: um conceito simples e inovador, ritmo incansável e um protagonista com quem o público podia se identificar. McClane apanha, sangra, reclama, erra — e segue em frente. Esse novo modelo de herói recolocou o cinema de ação em diálogo com o espectador comum.

Outro acerto foi o vilão. Alan Rickman, vindo do teatro inglês e estreante no cinema, criou um antagonista elegante, inteligente e memorável. Hans Gruber entrou para o panteão dos grandes vilões. Já o brutal Karl foi interpretado por Alexander Godunov, bailarino do Bolshoi que trocou a dança clássica pelo cinema e deixou sua marca no gênero.



O impacto de Duro de Matar foi tão grande que virou fórmula. O filme redefiniu o cinema de ação e passou a ser referência obrigatória — muitas vezes copiada, raramente superada.

McTiernan ainda emplacaria sucessos importantes, mas sua trajetória seria abruptamente interrompida por problemas judiciais que o afastaram definitivamente de Hollywood.

No fim das contas, Duro de Matar prova que bons filmes resistem a rótulos. Seja ação, suspense ou "clássico natalino alternativo", ele segue firme, divertido e atual. Um lembrete de que o cinema, às vezes, funciona melhor quando decide quebrar as regras.

Contato
Instagram: @carlosleensantiago
e-mail: carlosleen@gmail.com

o progresso
DESDE 1970
- 03 DE MAIO DE 1970 -

REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Comercial: Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep 65.901-520
Telefones: (99) 98118-0558 e 99989-0404
São Paulo (SP) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • R. Apeninos, 429 Conj. 609 • Paraíso • Cep: 01533-000 • Fone (11) 3279-9400 • Fone (11) 3887-0071
Rio de Janeiro (RJ) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia do Flamengo, 66, Sala 913 - Bl. "B" • Park Towers • Cep: 22020-002 • Fone (21) 2275-4141
Brasília (DF) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • SRTVS - Quadra 701 Bl. "O" - Sala 745 • Asa Sul • Cep: 70340-000 • Fone (61) 3039-1902

Editado por **OPROGRESSONET** Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 823142337

o progresso não assume a responsabilidade por conceitos emitidos em colunas ou artigos assinados, como também não devolve originais de artigos, fotos ou outros documentos arquivados por meio magnético, ainda que não publicados.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.130
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025-SMA. **OBJETO**: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 12 de janeiro de 2026, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 18 de dezembro de 2025.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal 1.131 Visto Porto Franco MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2025-CPL. PROCESSO ADM. Nº 002005/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de janeiro de 2026, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.comprasodc.com.br; ou Portal da Transparência do Município https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com e ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC – Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 19 de dezembro de 2025. FRANCIMAR DE OLIVEIRA LIMA Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º027 /2025-CPL. PROCESSO ADM. Nº001395/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de janeiro de 2026, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.comprasodc.com.br; ou Portal da Transparência do Município https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com e ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC – Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 19 de dezembro de 2025. FRANCIMAR DE OLIVEIRA LIMA Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-SMA. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, anteriormente marcada para o dia 29/12/2025 às 09:00h, será redesignada para ocorrer dia **12/01/2026**, a partir das 09:00h. **OBJETO**: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 18 de dezembro de 2025. **JONAS FIGUEIREDO BARROS.** Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - Contratação de Obras e Serviços Comuns de Engenharia **AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA nº 009/2025 - Art. 28, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL nº **009**/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 2111722.086/2025. MODALIDADE: **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, no **Regime de Execução:** Empreitada por **Menor Preço Global**. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços de engenharia para a construção de praça esportiva no município de Satubinha/MA, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico/Especificações. RECURSO: Convênio nº 978278/2025- MINISTERIO DO ESPORTE. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, LC nº 123/2006, Decreto Municipal nº 095/2024, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br e ou https://portaldecomprassatubinha.com.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: Dia 14/01/2026 às 10h (dez horas), através do sítio eletrônico: https://portaldecomprassatubinha.com.br. Antônio Carlos Campos Gomes – Equipe de Apoio das Licitações e Contratações. **Satubinha/MA, em 18 de dezembro de 2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 031/2025, cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval de Interesse do Município de Urbano Santos/MA. A nova sessão será realizada no dia 09 de janeiro de 2026, às 08h31, por meio da plataforma eletrônica www.licitaurbanosantosma.com.br. O edital retificado encontra-se disponível para consulta no referido site. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 98552-8997 ou pelo e-mail cplpmubs@hotmail.com. e na sala da Comissão Permanente de Licitação. URBANO SANTOS – MA, 19 de dezembro de 2025. BRAULIO ROGEM MELO SILVA – Agente de Contratação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 032/2025. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 032/2025, cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos de Interesse do Município de Urbano Santos/MA. A nova sessão será realizada no dia 09 de janeiro de 2025, às 10h31, por meio da plataforma eletrônica www.licitaurbanosantosma.com.br. O edital retificado encontra-se disponível para consulta no referido site. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 98552-8997 ou pelo e-mail cplpmubs@hotmail.com. e na sala da Comissão Permanente de Licitação. URBANO SANTOS – MA, 19 de dezembro de 2025. BRAULIO ROGEM MELO SILVA – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.132
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Nome de Fantasia: wm represenacoes

Razão Social: Wesley dos santos LTDA

CNPJ 55.477.710/0001-07 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )

Endereço: _av das orquídeas 2506_

Bairro: jardi primavera _Município:vilhena

Estado: RONDONIA CEP: 73983-238

Fone/Fax: 69 9 8142-9165E-MAIL: WMREPRESENTACOES2024@GMAIL.COM

Conta Corrente nº 253637-47 Agência nº3325 Banco SICOOB 756

Nome completo do responsável legal da empresa wesley dos santos

CPF: 026.899.882-59RG1276937

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Lote 03–

Ítem	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
140	FLUIDO PARA FREIO DOT 3	radnaq	60	litros	54,89	3.293,40
141	FLUIDO PARA FREIO DOT 4	radnaq	175	litros	82,98	14.521,50
146	OLEO 2 TEMPOS 500ML	Uni ingrax	150	pecas	47,52	9.504,00

Vilhena ,07 DE janeiro DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEY DOS SANTOS
Data: 07/01/2026 12:52:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante Legal

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 - SMA

OBJETO: Aquisição de Filtros e Óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 12/01/2026 às 09h00min.

PROPOSTA RESUMIDA		
	DESCRIÇÃO	**VALOR TOTAL**
	PROPOSTA DE PREÇOS	R$ 607.925,53

TOTAL	**R$ 607.925,53**

seiscentos e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos

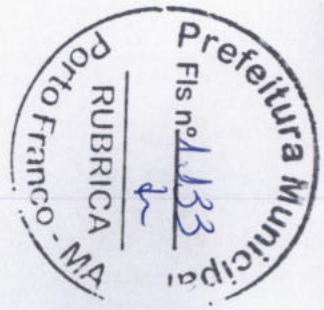
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco), contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, em remessa única. Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, no horário das 8:00h às 12:00h e das 15:00h às 18:00h, previamente indicado na Ordem de Fornecimento.

A EMPRESA DECLARA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUE:

A proposta deverá estar acompanhada, também, de declaração na qual o licitante reconhece que tem condições operacionais de execução dos serviços por até 02 (dois) meses, independentemente de pagamentos em atraso (IV, artigo 137, da Lei nº 14.133/2021).

- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias.
- Todos os itens/produtos oferecidos na proposta são certificados pelo INMETRO.
- Está ciente de que os itens objeto da licitação deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Edital.
- Os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de fabricação/execução.
- Conhece e aceita as regras do Edital.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).
- Não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.
- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade e nem se encontra impedida de participar de licitações pública no Território Nacional por qualquer razão que possa classificá-la como inidônea.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 - SMA

OBJETO: Aquisição de Filtros e Óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 12/01/2026 às 09h00min.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO (EXTENSO)	P. TOTAL	P. TOTAL (EXTENSO)	MARCA/FABRICANTE	MODELO	GARANTIA	PROCEDÊNCIA
01	ARLA 32	Baldes	100	R$ 232,18	duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos	R$ 23.218,00	vinte e três mil, duzentos e dezoito reais	RENOX	ADITIVO ANTIPOLUENTE	12 MESES	BRASIL
02	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 2RD129620A - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 87,69	oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 438,45	quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
03	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5140 - TECFIL.	Peças	12	R$ 96,00	noventa e seis reais	R$ 1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
04	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801640991 - IVECO.	Peças	5	R$ 183,65	cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos	R$ 918,25	novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
05	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75248729 - NEW HOLLAND.	Peças	5	R$ 209,63	duzentos e nove reais e sessenta e três centavos	R$ 1.048,15	mil e quarenta e oito reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
06	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75248730 - DONALDSON.	Peças	5	R$ 105,33	cento e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 526,65	quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
07	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75264626 - CNH.	Peças	5	R$ 221,06	duzentos e vinte e um reais e seis centavos	R$ 1.105,30	mil cento e cinco reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
08	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 601 - TECFIL.	Peças	18	R$ 57,52	cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 1.035,36	mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
09	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP 4440 - MOTOR FIX.	Peças	8	R$ 169,45	cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos	R$ 1.355,60	mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
10	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP 9834 - MARCA TECFIL.	Peças	6	R$ 110,74	cento e dez reais e setenta e quatro centavos	R$ 664,44	seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
11	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP7998 - TECFIL.	Peças	5	R$ 104,33	cento e quatro reais e trinta e três centavos	R$ 521,65	quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
12	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 3751 - TECFIL.	Peças	18	R$ 103,51	cento e três reais e cinquenta e um centavos	R$ 1.863,18	mil oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
13	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 4150 - TEC FIL.	Peças	6	R$ 21,42	vinte e um reais e quarenta e dois centavos	R$ 128,52	cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
14	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 4157 - TECFIL.	Peças	6	R$ 63,22	sessenta e três reais e vinte e dois centavos	R$ 379,32	trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
15	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 1013 - TECFIL.	Peças	6	R$ 101,53	cento e um reais e cinquenta e três centavos	R$ 609,18	seiscentos e nove reais e dezoito centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
16	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 3003 - TECFIL.	Peças	5	R$ 105,06	cento e cinco reais e seis centavos	R$ 525,30	quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
17	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 3889 - TECFIL.	Peças	4	R$ 127,30	cento e vinte e sete reais e trinta centavos	R$ 509,20	quinhentos e nove reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
18	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 5673 - TECFIL.	Peças	8	R$ 159,90	cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos	R$ 1.279,20	mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
19	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 8234, TECFIL.	Peças	5	R$ 131,99	cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos	R$ 659,95	seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
20	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 837 - TECFIL.	Peças	5	R$ 98,15	noventa e oito reais e quinze centavos	R$ 490,75	quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
21	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 9837 - TECFIL.	Peças	5	R$ 156,18	cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos	R$ 780,90	setecentos e oitenta reais e noventa centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
22	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 9839 - TECFIL.	Peças	15	R$ 153,49	cento e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos	R$ 2.302,35	dois mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
23	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS203 - TECFIL.	Peças	5	R$ 78,28	setenta e oito reais e vinte e oito centavos	R$ 391,40	trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
24	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS 820 - TECFIL.	Peças	5	R$ 87,46	oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos	R$ 437,30	quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
25	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS-830 - MOTOR FIX.	Peças	8	R$ 101,88	cento e um reais e oitenta e oito centavos	R$ 815,04	oitocentos e quinze reais e quatro centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
26	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 203- TEC FIL.	Peças	5	R$ 104,15	cento e quatro reais e quinze centavos	R$ 520,75	quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
27	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 6223 - VOX.	Peças	5	R$ 123,94	cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos	R$ 619,70	seiscentos e dezenove reais e setenta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
28	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 673 - TECFIL.	Peças	8	R$ 97,69	noventa e sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 781,52	setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
29	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 7109 – TECFIL.	Peças	5	R$ 80,77	oitenta reais e setenta e sete centavos	R$ 403,85	quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
30	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 806 - TECFIL.	Peças	5	R$ 79,82	setenta e nove reais e oitenta e dois centavos	R$ 399,10	trezentos e noventa e nove reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
31	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 839 - TECFIL.	Peças	10	R$ 67,64	sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos	R$ 676,40	seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
32	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 223 - TECFIL.	Peças	5	R$ 95,00	noventa e cinco reais	R$ 475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
33	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CA 9369-BG1X9601AA – MAHLE.	Peças	5	R$ 201,06	duzentos e um reais e seis centavos	R$ 1.005,30	mil e cinco reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
34	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CA11104 - FRAM.	Peças	5	R$ 38,75	trinta e oito reais e setenta e cinco centavos	R$ 193,75	cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA RUBRICA

35	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO UARS - 4310P - UNIFILTER.	Peças	5	R$ 415,42	quatrocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos	R$ 2.077,10	dois mil e setenta e sete reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
36	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO UARS4320P INTERNO - UNIFILTER.	Peças	5	R$ 222,37	duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos	R$ 1.111,85	mil cento e onze reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
37	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO VOX HP2710.	Peças	5	R$ 84,73	oitenta e quatro reais e setenta e três centavos	R$ 423,65	quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
38	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO WEGA FAP 3271 - WEGA.	Peças	12	R$ 100,31	cem reais e trinta e um centavos	R$ 1.203,72	mil duzentos e três reais e setenta e dois centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
39	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ARL- 4147 - TECFIL.	Peças	5	R$ 25,17	vinte e cinco reais e dezessete centavos	R$ 125,85	cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
40	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ARL 6096 - TECFIL.	Peças	5	R$ 25,07	vinte e cinco reais e sete centavos	R$ 125,35	cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
41	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO FAP9054/1-WEGA.	Peças	5	R$ 43,88	quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	R$ 219,40	duzentos e dezenove reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 75 - TECFIL.	Peças	5	R$ 86,22	oitenta e seis reais e vinte e dois centavos	R$ 431,10	quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 20805349 - VOLVO.	Peças	5	R$ 120,23	cento e vinte reais e vinte e três centavos	R$ 601,15	seiscentos e um reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 503120786 - IVECO.	Peças	5	R$ 105,03	cento e cinco reais e três centavos	R$ 525,15	quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 470/1 - VOX.	Peças	5	R$ 97,67	noventa e sete reais e sessenta e sete centavos	R$ 488,35	quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75312983 - DONALDSON.	Peças	5	R$ 137,64	cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos	R$ 688,20	seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 84412164-CNH.	Peças	5	R$ 90,67	noventa reais e sessenta e sete centavos	R$ 453,35	quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CNH 84412184 - CNH.	Peças	5	R$ 92,74	noventa e dois reais e setenta e quatro centavos	R$ 463,70	quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FCD 2052 - WEGA.	Peças	5	R$ 226,98	duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos	R$ 1.134,90	mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FF 42134 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 537,57	quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos	R$ 2.687,85	dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FF 5612 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 92,05	noventa e dois reais e cinco centavos	R$ 460,25	quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO G10225F - FRAM.	Peças	5	R$ 20,00	vinte reais	R$ 100,00	cem reais	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO GI50/7 - TECFIL.	Peças	5	R$ 25,00	vinte e cinco reais	R$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO IVECO 2992241 - IVECO.	Peças	5	R$ 184,00	cento e oitenta e quatro reais	R$ 920,00	novecentos e vinte reais	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC2/155 - TECFIL.	Peças	5	R$ 21,95	vinte e um reais e noventa e cinco centavos	R$ 109,75	cento e nove reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC2/255 - TECFIL.	Peças	10	R$ 27,56	vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos	R$ 275,60	duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC-947 - TECFIL.	Peças	18	R$ 72,01	setenta e dois reais e um centavo	R$ 1.296,18	mil duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEC 3014 - TEC FIL.	Peças	5	R$ 96,88	noventa e seis reais e oitenta e oito centavos	R$ 484,40	quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 353 - TECFIL.	Peças	10	R$ 103,43	cento e três reais e quarenta e três centavos	R$ 1.034,30	mil e trinta e quatro reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 496 - TECFIL.	Peças	10	R$ 63,08	sessenta e três reais e oito centavos	R$ 630,80	seiscentos e trinta reais e oitenta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 72/2 - TECFIL.	Peças	8	R$ 34,06	trinta e quatro reais e seis centavos	R$ 272,48	duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 743 - TECFIL.	Peças	10	R$ 101,15	cento e um reais e quinze centavos	R$ 1.011,50	mil e onze reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 76 - TECFIL.	Peças	5	R$ 108,41	cento e oito reais e quarenta e um centavos	R$ 542,05	quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 79 - TEC FIL.	Peças	5	R$ 96,26	noventa e seis reais e vinte e seis centavos	R$ 481,30	quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 884 - TECFIL.	Peças	18	R$ 515,08	quinhentos e quinze reais e oito centavos	R$ 9.271,44	nove mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-353 - TECFIL.	Peças	5	R$ 104,60	cento e quatro reais e sessenta centavos	R$ 523,00	quinhentos e vinte e três reais	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 410 - TECFIL.	Peças	8	R$ 77,99	setenta e sete reais e noventa e nove centavos	R$ 623,92	seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-458 - TECFIL.	Peças	5	R$ 175,27	cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos	R$ 876,35	oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD-490 - TECFIL.	Peças	8	R$ 110,17	cento e dez reais e dezessete centavos	R$ 881,36	oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-493 - TECFIL.	Peças	5	R$ 110,59	cento e dez reais e cinquenta e nove centavos	R$ 552,95	quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
71	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC494, MARCA TECFIL.	Peças	5	R$ 134,89	cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos	R$ 674,45	seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
72	FILTRO COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO R90-10M - RACOR.	Peças	5	R$ 213,02	duzentos e treze reais e dois centavos	R$ 1.065,10	mil e sessenta e cinco reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-498 - TECFIL.	Peças	5	R$ 105,33	cento e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 526,65	quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO. PSC-73/1 - TECFIL.	Peças	8	R$ 37,99	trinta e sete reais e noventa e nove centavos	R$ 303,92	trezentos e três reais e noventa e dois centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
75	FILTRO DE TRANSMISSÃO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO NR. 0501323154 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 391,49	trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos	R$ 1.957,45	mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
76	FILTRO DE UREIA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS 2474 - FLEET GUARD.	Peças	5	R$ 148,10	cento e quarenta e oito reais e dez centavos	R$ 740,50	setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO UREIA	12 MESES	BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
RUBRICA
Fls. 15

77	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DSFO202 - TECFIL.	Peças	5	R$ 170,57	cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos	R$ 852,85	oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO DESUMIFICADOR	12 MESES	BRASIL
78	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DSFO204 - TECFIL.	Peças	5	R$ 289,56	duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos	R$ 1.447,80	mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos	TECFIL	FILTRO DESUMIFICADOR	12 MESES	BRASIL
79	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO K018014 - KNORR BREMSE.	Peças	5	R$ 195,68	cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos	R$ 978,40	novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO DESUMIFICADOR	12 MESES	BRASIL
80	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ACP906 - TECFIL.	Peças	5	R$ 28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	R$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais	TECFIL	FILTRO DO AR COICIONADO	12 MESES	BRASIL
81	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 103 - TECFIL.	Peças	12	R$ 33,13	trinta e três reais e treze centavos	R$ 397,56	trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos	TECFIL	FILTRO AR CONDICIONADO	12 MESES	BRASIL
82	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 601 - TECFIL.	Peças	12	R$ 52,37	cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos	R$ 628,44	seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos	TECFIL	FILTRO AR CONDICIONADO	12 MESES	BRASIL
83	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 837 KIT - TECFIL.	Peças	18	R$ 52,55	cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 945,90	novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos	TECFIL	FILTRO AR CONDICIONADO	12 MESES	BRASIL
84	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AKX 1445, WEGA.	Peças	6	R$ 47,02	quarenta e sete reais e dois centavos	R$ 282,12	duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos	TECFIL	FILTRO DO AR COICIONADO	12 MESES	BRASIL
85	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO AR 4152- TECFIL.	Peças	5	R$ 39,47	trinta e nove reais e quarenta e sete centavos	R$ 197,35	cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR CONDICIONADO	12 MESES	BRASIL
86	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO AKX35323/C - WEGA.	Peças	5	R$ 61,97	sessenta e um reais e noventa e sete centavos	R$ 309,85	trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR CONDICIONADO	12 MESES	BRASIL
87	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 1167/1- MANN.	Peças	5	R$ 128,05	cento e vinte e oito reais e cinco centavos	R$ 640,25	seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos	TECFIL	FILTRO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
88	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 14524170 - VOLVO.	Peças	5	R$ 84,78	oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos	R$ 423,90	quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos	TECFIL	FILTRO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
89	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO HF35498 - FLEET GUARD.	Peças	5	R$ 275,24	duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos	R$ 1.376,20	mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
90	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELOPH 346 - TECFIL.	Peças	5	R$ 22,83	vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R$ 114,15	cento e quatorze reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
91	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 2992242 - IVECO.	Peças	5	R$ 82,27	oitenta e dois reais e vinte e sete centavos	R$ 411,35	quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
92	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 503120785 - VOX.	Peças	5	R$ 130,70	cento e trinta reais e setenta centavos	R$ 653,50	seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
93	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 503120788SI - IVECO.	Peças	5	R$ 95,24	noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos	R$ 476,20	quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
94	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 84228486-CNH.	Peças	5	R$ 96,86	noventa e seis reais e oitenta e seis centavos	R$ 484,30	quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
95	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FCD 0727, MARCA WEGA.	Peças	6	R$ 100,09	cem reais e nove centavos	R$ 600,54	seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
96	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LB 280-VOX.	Peças	5	R$ 58,56	cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos	R$ 292,80	duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
97	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 16015 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 71,63	setenta e um reais e sessenta e três centavos	R$ 358,15	trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
98	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 16452 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 384,72	trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos	R$ 1.923,60	mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
99	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 3970 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 130,73	cento e trinta reais e setenta e três centavos	R$ 653,65	seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
100	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO MAN 6105504-0131.	Peças	5	R$ 58,90	cinquenta e oito reais e noventa centavos	R$ 294,50	duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
101	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO P553771 - DONALDSON.	Peças	5	R$ 110,78	cento e dez reais e setenta e oito centavos	R$ 553,90	quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
102	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL -2002 - TEC FIL.	Peças	8	R$ 93,00	noventa e três reais	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
103	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 676 - TECFIL.	Peças	12	R$ 65,33	sessenta e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 783,96	setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
104	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 678 - TECFIL.	Peças	18	R$ 72,33	setenta e dois reais e trinta e três centavos	R$ 1.301,94	mil trezentos e um reais e noventa e quatro centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
105	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 727 - TECFIL.	Peças	6	R$ 72,66	setenta e dois reais e sessenta e seis centavos	R$ 435,96	quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
106	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PL-519 – TECFIL.	Peças	8	R$ 43,65	quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos	R$ 349,20	trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
107	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 283 -TECFIL.	Peças	10	R$ 89,75	oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos	R$ 897,50	oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
108	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 338 - TECFIL.	Peças	5	R$ 90,43	noventa reais e quarenta e três centavos	R$ 452,15	quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
109	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 55 - TECFIL.	Peças	17	R$ 21,48	vinte e um reais e quarenta e oito centavos	R$ 365,16	trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
110	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 655, MARCA TECFIL.	Peças	5	R$ 91,42	noventa e um reais e quarenta e dois centavos	R$ 457,10	quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
111	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 900 - TECFIL.	Peças	10	R$ 54,43	cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos	R$ 544,30	quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
112	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 909 -TECFIL.	Peças	5	R$ 194,35	cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos	R$ 971,75	novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
113	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 962 - TECFIL.	Peças	5	R$ 59,63	cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos	R$ 298,15	duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
114	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL283 - TECFIL.	Peças	5	R$ 97,23	noventa e sete reais e vinte e três centavos	R$ 486,15	quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
115	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL-340, TECFIL.	Peças	5	R$ 116,15	cento e dezesseis reais e quinze centavos	R$ 580,75	quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
116	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO WOE 701 - WEGA.	Peças	6	R$ 97,48	noventa e sete reais e quarenta e oito centavos	R$ 584,88	quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
117	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO, 75312746 - VOLVO.	Peças	5	R$ 276,45	duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos	R$ 1.382,25	mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
118	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO. PSL 123 - TECFIL.	Peças	5	R$ 58,99	cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos	R$ 294,95	duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
RUBRICA

119	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PEL 804 - TECFIL.	Peças	5	R$ 105,05	cento e cinco reais e cinco centavos	R$ 525,25	quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
120	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO W0120- WEGA.	Peças	5	R$ 21,33	vinte e um reais e trinta e três centavos	R$ 106,65	cento e seis reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
121	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPEROR OU SIMILAR AO MODELO PSL 563 -TECFIL.	Peças	5	R$ 40,76	quarenta reais e setenta e seis centavos	R$ 203,80	duzentos e três reais e oitenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICTE	12 MESES	BRASIL
122	FILTRO PUFICADOR EXTERNO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO P77895 - VOLVO.	Peças	8	R$ 314,30	trezentos e quatorze reais e trinta centavos	R$ 2.514,40	dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO PUFICADOR EXTERNO	12 MESES	BRASIL
123	FILTRO RACOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 6020.006.024.00.6 - AGRALE.	Peças	5	R$ 191,75	cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos	R$ 958,75	novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR	12 MESES	BRASIL
124	FILTRO RACOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO S3070 – PARKER.	Peças	5	R$ 214,55	duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 1.072,75	mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR SILAR OU SUPERIOR AO MODELO S3070 –	12 MESES	BRASIL
125	FILTRO RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243-3390 MANN.	Peças	5	R$ 222,04	duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos	R$ 1.110,20	mil cento e dez reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
126	FILTRO RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO R120L/10M. AQ11 - PARKER.	Peças	5	R$ 228,37	duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos	R$ 1.141,85	mil cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
127	FILTRO SEDIMENTADOR DE AGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 950/1 - TECFIL.	Peças	5	R$ 132,13	cento e trinta e dois reais e treze centavos	R$ 660,65	seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO SEDIMENTADOR	12 MESES	BRASIL
128	FILTRO SEDIMENTADOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PSD 470 - TECFIL.	Peças	5	R$ 123,84	cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos	R$ 619,20	seiscentos e dezenove reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO SEDIMENTADOR	12 MESES	BRASIL
129	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243 - MANN.	Peças	5	R$ 161,82	cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos	R$ 809,10	oitocentos e nove reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO DE ÁGUA	12 MESES	BRASIL
130	FILTRO SEPARADOR DE AGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS20026 - FLEETGUARD.	Peças	10	R$ 492,57	quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos	R$ 4.925,70	quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos	TECFIL	FILTRO DE AGUA	12 MESES	BRASIL
131	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 980 - TECFIL.	Peças	9	R$ 137,85	cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos	R$ 1.240,65	mil duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO DE ÁGUA	12 MESES	BRASIL
132	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243 - IVECO.	Peças	5	R$ 142,30	cento e quarenta e dois reais e trinta centavos	R$ 711,50	setecentos e onze reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
133	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS19732 - FLEET GUARD.	Peças	5	R$ 312,02	trezentos e doze reais e dois centavos	R$ 1.560,10	mil quinhentos e sessenta reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
134	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS19816 - FLEET GUARD.	Peças	5	R$ 583,33	quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 2.916,65	dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
135	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 75 - TEC FIL.	Peças	5	R$ 88,29	oitenta e oito reais e vinte e nove centavos	R$ 441,45	quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
136	FILTRO SEPARADOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 11110683 - VOLVO.	Peças	5	R$ 222,92	duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos	R$ 1.114,60	mil cento e quatorze reais e sessenta centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
137	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO F- S1070 - AFLEETGUARD.	Peças	5	R$ 187,29	cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos	R$ 936,45	novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
138	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 460/1 -TECFIL.	Peças	5	R$ 108,01	cento e oito reais e um centavo	R$ 540,05	quinhentos e quarenta reais e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
139	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 981 -TECFIL.	Peças	5	R$ 215,84	duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos	R$ 1.079,20	mil e setenta e nove reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
140	FLUIDO PARA FREIO DOT 3-VARGA.	Litros	60	R$ 54,89	cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.293,40	três mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos	TECFIL	FLUIDO FREIO	12 MESES	BRASIL
141	FLUIDO PARA FREIO DOT 4-VARGA.	Litros	175	R$ 82,98	oitenta e dois reais e noventa e oito centavos	R$ 14.521,50	quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos	TECFIL	FLUIDO FREIO	12 MESES	BRASIL
142	GRAXA LITIO 2-LUBRAX.	Baldes	67	R$ 969,61	novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos	R$ 64.963,87	sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete	TECFIL	GRAXA ROLAMENTO	12 MESES	BRASIL
143	OLEO 10W40 SINTETICO API CI4-LUBRAX, GULF.	Baldes	8	R$ 1.006,95	mil e seis reais e noventa e cinco centavos	R$ 8.055,60	oito mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
144	OLEO 15W 40 CI4-LUBRAX, GULF.	Baldes	21	R$ 668,30	seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos	R$ 14.034,30	quatorze mil e trinta e quatro reais e trinta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
145	OLEO 15W40 API- CK-4-LUBRAX, GULF.	Litros	45	R$ 60,56	sessenta reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.725,20	dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
146	OLEO 2 TEMPOS 500ML-LUBRAX.	Peças	200	R$ 47,52	quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 9.504,00	nove mil, quinhentos e quatro reais	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
147	OLEO 5W30 SINTETICO.	Litros	360	R$ 64,03	sessenta e quatro reais e três centavos	R$ 23.050,80	vinte e três mil e cinquenta reais e oitenta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
148	OLEO 5W40 SINTETICO.	Litros	120	R$ 73,58	setenta e três reais e cinquenta e oito centavos	R$ 8.829,60	oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
149	OLEO 90-LUBRAX.	Baldes	8	R$ 863,69	oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos	R$ 6.909,52	seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
150	OLEO ATF TA-LUBRAX. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei nº. 123/2006).	Litros	40	R$ 71,50	setenta e um reais e cinquenta centavos	R$ 2.860,00	dois mil, oitocentos e sessenta reais	TECFIL	OLEO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
151	OLEO ATF-DEXRON II-LUBRAX, GULF.	Litros	20	R$ 50,99	cinquenta reais e noventa e nove centavos	R$ 1.019,80	mil e dezenove reais e oitenta centavos	TECFIL	OLEO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
152	OLEO DE CAMBIO SINTÉTICO 75W80.	Litros	20	R$ 117,44	cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos	R$ 2.348,80	dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
153	OLEO DEXRON II-LUBRAX, GULF.	Baldes	10	R$ 821,42	oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos	R$ 8.214,20	oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
154	OLEO HIDRAULICO 68-LUBRAX, MOTORFIX.	Baldes	160	R$ 640,72	seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos	R$ 102.515,20	cento e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos	TECFIL	OLEO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
155	OLEO LIB80W90 API-GL3-LUBRAX, GULF.	Baldes	10	R$ 917,00	novecentos e dezessete reais	R$ 9.170,00	nove mil, cento e setenta reais	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
156	OLEO LUB 5W 30W SINTETICO-VARGA, GULF.	Litros	60	R$ 50,69	cinquenta reais e sessenta e nove centavos	R$ 3.041,40	três mil e quarenta e um reais e quarenta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
157	OLEO LUB 85W -140 GL5-LUBRAX, GULF.	Baldes	10	R$ 856,88	oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos	R$ 8.568,80	oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
158	OLEO LUB 90GL5-LUBRAX.	Baldes	50	R$ 770,54	setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 38.527,00	trinta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
159	OLEO LUB API-CD SAE 50W-LUBRAX, GULG.	Baldes	3	R$ 780,29	setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos	R$ 2.340,87	dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos	TECFIL	OLEO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
160	OLEO LUB SAE 15W -40 API-CI-4-LUBRAX, GULF.	Baldes	140	R$ 596,05	quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos	R$ 83.447,00	oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
RUBRICA

161	OLEO LUB SAE 40 P/ MOTOR DIESEL - LUBRAX, GULF.	Baldes	10	R$ 629,17	seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos	R$ 6.291,70	seis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
162	OLEO LUB SAE 90W GLS.	Baldes	5	R$ 888,61	oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos	R$ 4.443,05	quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
163	OLEO LUB ZX80W SAE 80W-LUBRAX, GULF.	Baldes	3	R$ 796,70	setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos	R$ 2.390,10	dois mil, trezentos e noventa reais e dez centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
164	OLEO P MOTO 10W30-LUBRAX.	Litros	50	R$ 47,42	quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R$ 2.371,00	dois mil, trezentos e setenta e um reais	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
165	OLEO P/ DIREÇAO ATF -A-LUBRAX, GULF.	Litros	50	R$ 72,69	setenta e dois reais e sessenta e nove centavos	R$ 3.634,50	três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos	TECFIL	OLEO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
166	OLEO SAE 40 PARA MOTOR A GASOLINA.	Litros	100	R$ 67,56	sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos	R$ 6.756,00	seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
167	OLEO SEMISINTECO 10W40 ACEA E9-LUBRAX, GULF.	Baldes	8	R$ 1.002,74	mil e dois reais e setenta e quatro centavos	R$ 8.021,92	oito mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
168	OLEO SINTETICO 75W90-15-LUBRAX, GULF.	Baldes	4	R$ 2.259,55	dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 9.038,20	nove mil e trinta e oito reais e vinte centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
169	OLEO SINTETICO SAE 50W-LUBRAX, GULF.	Baldes	11	R$ 795,06	setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos	R$ 8.745,66	oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
										TOTAL	**R$ 607.925,53**

seiscentos e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco), contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, em remessa única. Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, no horário das 8:00h às 12:00h e das 15:00h às 18:00h, indicado na Ordem de Fornecimento.

A EMPRESA DECLARA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUE:

A proposta deverá estar acompanhada, também, de declaração na qual o licitante reconhece que tem condições operacionais de execução dos serviços por até 02 (dois) meses, independentemente de pagamentos em atraso (IV, artigo 137, da Lei nº 14.133/2021).

- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias.
- Todos os itens/produtos oferecidos na proposta são certificados pelo INMETRO.
- Está ciente de que os itens objeto da licitação deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Edital.
- Os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de fabricação/execução.
- Conhece e aceita as regras do Edital.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).
- Não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.
- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade e nem se encontra impedida de participar de licitações pública no Território Nacional por qualquer razão que possa classificá-la como inidônea.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1138
RUBRICA
Porto Franco - MA

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Fls nº 1139

RUBRICA

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0275588 **N°** 5895541

Controle Interno (Código Controle) 266459659 **Número de Registro Susep** 05436202600060775027558 8

Data de emissão 09/01/2026 11:32:27

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CPF ou CNPJ nª: 06.208.946/0001-24

Endereço: PC BANDEIRA , N.º 10, CENTRO, - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

Tomador

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 35.746.723/0001-19

Sede: R ANTONIO GREGORIO VERAS 11166, LJ A, STO ANTONIO - CEP: 64.032-050 - TERESINA - PI

Corretora

000002.0.200187-5 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA XV DE JANEIRO 121, SALA 902, CENTRO - CEP: 92.010-310 - CANOAS - RS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
11/01/2026	13/03/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0275588 **Nº** 5895541

Controle Interno (Código Controle) 266459659 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600060775027558 8

Fls nº 1.840

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 021-2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 6.079,26
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 6.079,26 Vigência - 11/01/2026 a 13/03/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 6.079,26 Vigência - 11/01/2026 a 13/03/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0275588 **Nº** 5895541

Controle Interno (Código Controle) 266459659 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600060775027588

junto SEGUROS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.141
RUBRICA
Porto Franco - MA

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	17/01/2026	27399707	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0275588 Nº 5895541

Controle Interno (Código Controle) 266459659 Nº de Registro SUSEP 05436202600060775027558 8

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.143
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

Fls nº 1.144
RUBRICA

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

Prefeitura Municipal
Fls nº 1145
RUBRICA
Porto Franco - MA

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

Fls nº 1146
RUBRICA
Porto Franco - MA

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Fls nº 1.047
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Fls nº 1.148
RUBRICA

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.149
RUBRICA
Porto Franco - MA

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

Fls nº 1.150
RUBRICA
Pedro Franco - MA

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.151
RUBRICA
Porto Franco - MA

Santander | 033-7 | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	17/01/2026
Nosso Número	21560986
Número do Documento	27399707
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	190,00

Recibo do Pagador

Pagador

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 35.746.723/0001-19
R ANTONIO GREGORIO VERAS 11166 64032050 TERESINA, PI
Ref. emissão apólice 06-0775-0275588

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000216 56098.601018 4 13290000019000**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Vencimento: **17/01/2026**

Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
09/01/2026	27399707	NS	N	09/01/2026

Nosso Número: **21560986**

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL		

(=) Valor do Documento: **190,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 35.746.723/0001-19
R ANTONIO GREGORIO VERAS 11166 64032050 TERESINA, PI
Ref. emissão apólice 06-0775-0275588

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Prefeitura Municipal
Fls nº 1053
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.154
RUBRICA
Porto Franco - MA

Código da Certidão: **CA05436_09012026_113128_583**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.155
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.156
RUBRICA
Porto Franco - MA

existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c8d16f95-7ebd-44fb-91d6-8e9c9cb71b70**

Esta Certidão foi emitida em 09/01/2026, às 11:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.157
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-9313bab4-26eb-4f4f-b5f5-771f6455cc71**

Esta Certidão foi emitida em 09/01/2026, às 11:30, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antonio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina-PI - CEP: 64.032-050
Email: originalautoservicos@gmail.com
(86) 3211-1556

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 - SMA

OBJETO: Aquisição de Filtros e Óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 12/01/2026 às 09h00min.

PROPOSTA RESUMIDA		
	DESCRIÇÃO	**VALOR TOTAL**
	PROPOSTA DE PREÇOS	R$ 607.768,13

TOTAL	**R$ 607.768,13**

seiscentos e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco), contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, em remessa única. Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, no horário das 8:00h às 12:00h e das 15:00h às 18:00h, indicado na Ordem de Fornecimento.
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência 4249-8 / Conta 19763-7.
REPRESENTANTE: Sr. Izairton Gomes Sousa, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 579.348.943-68 e RG nº 1.007.350 SSP-PI, contato (86) 99587-7455, residente no Residêncial Araguaia, Quadra A1, Casa 07, bairro São Sebastião - CEP 64.085-050, Teresina-PI.

A EMPRESA DECLARA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUE:

A proposta deverá estar acompanhada, também, de declaração na qual o licitante reconhece que tem condições operacionais de execução dos serviços por até 02 (dois) meses, independentemente de pagamentos em atraso (IV, artigo 137, da Lei nº 14.133/2021).

- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias.
- Todos os itens/produtos oferecidos na proposta são certificados pelo INMETRO.
- Está ciente de que os itens objeto da licitação deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Edital.
- Os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de fabricação/execução.
- Conhece e aceita as regras do Edital.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).
- Não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.
- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade e nem se encontra impedida de participar de licitações pública no Território Nacional por qualquer razão que possa classificá-la como inidônea.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026.

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 / LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ nº 35.746.723/0001-19

Prefeitura Municipal - Porto Franco - MA
Fls nº 1158
RUBRICA

ORIGINAL AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antonio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina-PI - CEP: 64.032-050
Email: originalautoservicos@gmail.com
(86) 3211-1556

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 - SMA

OBJETO: Aquisição de Filtros e Óleos lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 12/01/2026 às 09h00min.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO (EXTENSO)	P. TOTAL	P. TOTAL (EXTENSO)	MARCA/FABRICANTE	MODELO	GARANTIA	PROCEDÊNCIA
01	ARLA 32	Baldes	100	R$ 232,18	duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos	R$ 23.218,00	vinte e três mil, duzentos e dezoito reais	RENOX	ADITIVO ANTIPOLUENTE	12 MESES	BRASIL
02	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 2RD129620A - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 87,69	oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 438,45	quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
03	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5140 - TECFIL.	Peças	12	R$ 96,00	noventa e seis reais	R$ 1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
04	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801640991 - IVECO.	Peças	5	R$ 183,65	cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos	R$ 918,25	novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
05	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75248729 - NEW HOLLAND.	Peças	5	R$ 209,63	duzentos e nove reais e sessenta e três centavos	R$ 1.048,15	mil e quarenta e oito reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
06	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75248730 - DONALDSON.	Peças	5	R$ 105,33	cento e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 526,65	quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
07	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75264626 - CNH.	Peças	5	R$ 221,06	duzentos e vinte e um reais e seis centavos	R$ 1.105,30	mil cento e cinco reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
08	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 601 - TECFIL.	Peças	18	R$ 57,52	cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 1.035,36	mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
09	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP 4440 - MOTOR FIX.	Peças	8	R$ 169,45	cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos	R$ 1.355,60	mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
10	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP 9834 - MARCA TECFIL.	Peças	6	R$ 110,74	cento e dez reais e setenta e quatro centavos	R$ 664,44	seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
11	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AP7998 - TECFIL.	Peças	5	R$ 104,33	cento e quatro reais e trinta e três centavos	R$ 521,65	quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
12	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 3751 - TECFIL.	Peças	18	R$ 103,51	cento e três reais e cinquenta e um centavos	R$ 1.863,18	mil oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
13	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 4150 - TEC FIL.	Peças	6	R$ 21,42	vinte e um reais e quarenta e dois centavos	R$ 128,52	cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
14	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARL 4157 - TECFIL.	Peças	6	R$ 63,22	sessenta e três reais e vinte e dois centavos	R$ 379,32	trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
15	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 1013 - TECFIL.	Peças	6	R$ 101,53	cento e um reais e cinquenta e três centavos	R$ 609,18	seiscentos e nove reais e dezoito centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
16	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 3003 - TECFIL.	Peças	5	R$ 105,06	cento e cinco reais e seis centavos	R$ 525,30	quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
17	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 3889 - TECFIL.	Peças	4	R$ 127,30	cento e vinte e sete reais e trinta centavos	R$ 509,20	quinhentos e nove reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
18	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 5673 - TECFIL.	Peças	8	R$ 159,90	cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos	R$ 1.279,20	mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
19	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 8234, TECFIL.	Peças	5	R$ 131,99	cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos	R$ 659,95	seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
20	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 837 - TECFIL.	Peças	5	R$ 98,15	noventa e oito reais e quinze centavos	R$ 490,75	quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
21	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 9837 - TECFIL.	Peças	5	R$ 156,18	cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos	R$ 780,90	setecentos e oitenta reais e noventa centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
22	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS 9839 - TECFIL.	Peças	15	R$ 153,49	cento e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos	R$ 2.302,35	dois mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
23	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ARS203 - TECFIL.	Peças	5	R$ 78,28	setenta e oito reais e vinte e oito centavos	R$ 391,40	trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
24	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS 820 - TECFIL.	Peças	5	R$ 87,46	oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos	R$ 437,30	quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
25	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS-830 - MOTOR FIX.	Peças	8	R$ 101,88	cento e um reais e oitenta e oito centavos	R$ 815,04	oitocentos e quinze reais e quatro centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
26	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 203- TEC FIL.	Peças	5	R$ 104,15	cento e quatro reais e quinze centavos	R$ 520,75	quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
27	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 6223 - VOX.	Peças	5	R$ 123,94	cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos	R$ 619,70	seiscentos e dezenove reais e setenta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
28	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 673 - TECFIL.	Peças	8	R$ 97,69	noventa e sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 781,52	setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
29	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 7109 – TECFIL.	Peças	5	R$ 80,77	oitenta reais e setenta e sete centavos	R$ 403,85	quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
30	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 806 - TECFIL.	Peças	5	R$ 79,82	setenta e nove reais e oitenta e dois centavos	R$ 399,10	trezentos e noventa e nove reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
31	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 839 - TECFIL.	Peças	10	R$ 67,64	sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos	R$ 676,40	seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
32	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ASR 223 - TECFIL.	Peças	5	R$ 95,00	noventa e cinco reais	R$ 475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
33	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CA 9369-BG1X9601AA – MAHLE.	Peças	5	R$ 201,06	duzentos e um reais e seis centavos	R$ 1.005,30	mil e cinco reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
34	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CA11104 - FRAM.	Peças	5	R$ 38,75	trinta e oito reais e setenta e cinco centavos	R$ 193,75	cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Fls nº 159
RUBRICA

ORIGINAL AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antonio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina-PI - CEP: 64.032-050
Email: originalautoservicos@gmail.com
(86) 3211-1556

35	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO UARS - 4310P - UNIFILTER.	Peças	5	R$ 415,42	quatrocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos	R$ 2.077,10	dois mil e setenta e sete reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
36	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO UARS4320P INTERNO - UNIFILTER.	Peças	5	R$ 222,37	duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos	R$ 1.111,85	mil cento e onze reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
37	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO VOX HP2710.	Peças	5	R$ 84,73	oitenta e quatro reais e setenta e três centavos	R$ 423,65	quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
38	FILTRO DE AR DO MOTOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO WEGA FAP 3271 - WEGA.	Peças	12	R$ 100,31	cem reais e trinta e um centavos	R$ 1.203,72	mil duzentos e três reais e setenta e dois centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
39	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ARL- 4147 - TECFIL.	Peças	5	R$ 25,17	vinte e cinco reais e dezessete centavos	R$ 125,85	cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
40	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ARL 6096 - TECFIL.	Peças	5	R$ 25,07	vinte e cinco reais e sete centavos	R$ 125,35	cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
41	FILTRO DE AR DO MOTOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO FAP9054/1-WEGA.	Peças	5	R$ 43,88	quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	R$ 219,40	duzentos e dezenove reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO AR	12 MESES	BRASIL
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 75 - TECFIL.	Peças	5	R$ 86,22	oitenta e seis reais e vinte e dois centavos	R$ 431,10	quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 20805349 - VOLVO.	Peças	5	R$ 120,23	cento e vinte reais e vinte e três centavos	R$ 601,15	seiscentos e um reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 503120786 - IVECO.	Peças	5	R$ 105,03	cento e cinco reais e três centavos	R$ 525,15	quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 470/1 - VOX.	Peças	5	R$ 97,67	noventa e sete reais e sessenta e sete centavos	R$ 488,35	quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 75312983 - DONALDSON.	Peças	5	R$ 137,64	cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos	R$ 688,20	seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 84412164-CNH.	Peças	5	R$ 90,67	noventa reais e sessenta e sete centavos	R$ 453,35	quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CNH 84412184 - CNH.	Peças	5	R$ 92,74	noventa e dois reais e setenta e quatro centavos	R$ 463,70	quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FCD 2052 - WEGA.	Peças	5	R$ 226,98	duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos	R$ 1.134,90	mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FF 42134 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 537,57	quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos	R$ 2.687,85	dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FF 5612 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 92,05	noventa e dois reais e cinco centavos	R$ 460,25	quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO G10225F - FRAM.	Peças	5	R$ 20,00	vinte reais	R$ 100,00	cem reais	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO GI50/7 - TECFIL.	Peças	5	R$ 25,00	vinte e cinco reais	R$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO IVECO 2992241 - IVECO.	Peças	5	R$ 184,00	cento e oitenta e quatro reais	R$ 920,00	novecentos e vinte reais	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC2/155 - TECFIL.	Peças	5	R$ 21,95	vinte e um reais e noventa e cinco centavos	R$ 109,75	cento e nove reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC2/255 - TECFIL.	Peças	10	R$ 27,56	vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos	R$ 275,60	duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PC-947 - TECFIL.	Peças	18	R$ 72,01	setenta e dois reais e um centavo	R$ 1.296,18	mil duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEC 3014 - TEC FIL.	Peças	5	R$ 96,88	noventa e seis reais e oitenta e oito centavos	R$ 484,40	quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 353 - TECFIL.	Peças	10	R$ 103,43	cento e três reais e quarenta e três centavos	R$ 1.034,30	mil e trinta e quatro reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 496 - TECFIL.	Peças	10	R$ 63,08	sessenta e três reais e oito centavos	R$ 630,80	seiscentos e trinta reais e oitenta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 72/2 - TECFIL.	Peças	8	R$ 34,06	trinta e quatro reais e seis centavos	R$ 272,48	duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 743 - TECFIL.	Peças	10	R$ 101,15	cento e um reais e quinze centavos	R$ 1.011,50	mil e onze reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 76 - TECFIL.	Peças	5	R$ 108,41	cento e oito reais e quarenta e um centavos	R$ 542,05	quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 79 - TEC FIL.	Peças	5	R$ 96,26	noventa e seis reais e vinte e seis centavos	R$ 481,30	quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 884 - TECFIL.	Peças	18	R$ 515,08	quinhentos e quinze reais e oito centavos	R$ 9.271,44	nove mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-353 - TECFIL.	Peças	5	R$ 104,60	cento e quatro reais e sessenta centavos	R$ 523,00	quinhentos e vinte e três reais	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 410 - TECFIL.	Peças	8	R$ 77,99	setenta e sete reais e noventa e nove centavos	R$ 623,92	seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-458 - TECFIL.	Peças	5	R$ 175,27	cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos	R$ 876,35	oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD-490 - TECFIL.	Peças	8	R$ 110,17	cento e dez reais e dezessete centavos	R$ 881,36	oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-493 - TECFIL.	Peças	5	R$ 110,59	cento e dez reais e cinquenta e nove centavos	R$ 552,95	quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
71	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC494, MARCA TECFIL.	Peças	5	R$ 134,89	cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos	R$ 674,45	seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
72	FILTRO COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO R90-10M - RACOR.	Peças	5	R$ 213,02	duzentos e treze reais e dois centavos	R$ 1.065,10	mil e sessenta e cinco reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC-498 - TECFIL.	Peças	5	R$ 105,33	cento e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 526,65	quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO. PSC-73/1 - TECFIL.	Peças	8	R$ 37,99	trinta e sete reais e noventa e nove centavos	R$ 303,92	trezentos e três reais e noventa e dois centavos	TECFIL	FILTRO COMBUSTÍVEL	12 MESES	BRASIL
75	FILTRO DE TRANSMISSÃO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO NR. 0501323154 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 391,49	trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos	R$ 1.957,45	mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
76	FILTRO DE UREIA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AS 2474 - FLEET GUARD.	Peças	5	R$ 148,10	cento e quarenta e oito reais e dez centavos	R$ 740,50	setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO UREIA	12 MESES	BRASIL

Prefeitura Municipal
Fls nº 460
RUBRICA
Porto Franco - MA

ORIGINAL AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antonio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina-PI - CEP: 64.032-050
Email: originalautoservicos@gmail.com
(86) 3211-1556

77	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DSF0202 - TECFIL.	Peças	5	R$ 170,57	cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos	R$ 852,85	oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO DESUMIFICADOR	12 MESES	BRASIL
78	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DSF0204 - TECFIL.	Peças	5	R$ 289,56	duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos	R$ 1.447,80	mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos	TECFIL	FILTRO DESUMIFICADOR	12 MESES	BRASIL
79	FILTRO DESUMIDIFICADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO K018014 - KNORR BREMSE.	Peças	5	R$ 195,68	cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos	R$ 978,40	novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO DESUMIFICADOR	12 MESES	BRASIL
80	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO ACP906 - TECFIL.	Peças	5	R$ 28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	R$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais	TECFIL	FILTRO DO AR COICIONADO	12 MESES	BRASIL
81	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 103 - TECFIL.	Peças	12	R$ 33,13	trinta e três reais e treze centavos	R$ 397,56	trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos	TECFIL	FILTRO AR CONDICIONADO	12 MESES	BRASIL
82	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 601 - TECFIL.	Peças	12	R$ 52,37	cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos	R$ 628,44	seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos	TECFIL	FILTRO AR CONDICIONADO	12 MESES	BRASIL
83	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ACP 837 KIT - TECFIL.	Peças	18	R$ 52,55	cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 945,90	novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos	TECFIL	FILTRO AR CONDICIONADO	12 MESES	BRASIL
84	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO AKX 1445, WEGA.	Peças	6	R$ 47,02	quarenta e sete reais e dois centavos	R$ 282,12	duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos	TECFIL	FILTRO DO AR COICIONADO	12 MESES	BRASIL
85	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO AR 4152- TECFIL.	Peças	5	R$ 39,47	trinta e nove reais e quarenta e sete centavos	R$ 197,35	cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR CONDICIONADO	12 MESES	BRASIL
86	FILTRO DO AR CONDICIONADO, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO AKX35323/C - WEGA.	Peças	5	R$ 61,97	sessenta e um reais e noventa e sete centavos	R$ 309,85	trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO AR CONDICIONADO	12 MESES	BRASIL
87	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 1167/1- MANN.	Peças	5	R$ 128,05	cento e vinte e oito reais e cinco centavos	R$ 640,25	seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos	TECFIL	FILTRO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
88	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 14524170 - VOLVO.	Peças	5	R$ 84,78	oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos	R$ 423,90	quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos	TECFIL	FILTRO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
89	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO HF35498 - FLEET GUARD.	Peças	5	R$ 275,24	duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos	R$ 1.376,20	mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
90	FILTRO HIDRAULICO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELOPH 346 - TECFIL.	Peças	5	R$ 22,83	vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R$ 114,15	cento e quatorze reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
91	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 2992242 - IVECO.	Peças	5	R$ 82,27	oitenta e dois reais e vinte e sete centavos	R$ 411,35	quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
92	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 503120785 - VOX.	Peças	5	R$ 130,70	cento e trinta reais e setenta centavos	R$ 653,50	seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
93	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5031207885I - IVECO.	Peças	5	R$ 95,24	noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos	R$ 476,20	quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
94	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 84228486-CNH.	Peças	5	R$ 96,86	noventa e seis reais e oitenta e seis centavos	R$ 484,30	quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
95	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FCD 0727, MARCA WEGA.	Peças	6	R$ 100,09	cem reais e nove centavos	R$ 600,54	seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
96	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LB 280-VOX.	Peças	5	R$ 58,56	cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos	R$ 292,80	duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
97	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 16015 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 71,63	setenta e um reais e sessenta e três centavos	R$ 358,15	trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
98	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 16452 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 384,72	trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos	R$ 1.923,60	mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
99	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LF 3970 - FLEETGUARD.	Peças	5	R$ 130,73	cento e trinta reais e setenta e três centavos	R$ 653,65	seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
100	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO MAN 6105504-0131.	Peças	5	R$ 58,90	cinquenta e oito reais e noventa centavos	R$ 294,50	duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
101	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO P553771 - DONALDSON.	Peças	5	R$ 110,78	cento e dez reais e setenta e oito centavos	R$ 553,90	quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
102	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL -2002 - TEC FIL.	Peças	8	R$ 93,00	noventa e três reais	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
103	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 676 - TECFIL.	Peças	12	R$ 65,33	sessenta e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 783,96	setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
104	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 678 - TECFIL.	Peças	18	R$ 72,33	setenta e dois reais e trinta e três centavos	R$ 1.301,94	mil trezentos e um reais e noventa e quatro centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
105	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PEL 727 - TECFIL.	Peças	6	R$ 72,66	setenta e dois reais e sessenta e seis centavos	R$ 435,96	quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
106	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PL-519 – TECFIL.	Peças	8	R$ 43,65	quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos	R$ 349,20	trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
107	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 283 -TECFIL.	Peças	10	R$ 89,75	oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos	R$ 897,50	oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
108	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 338 - TECFIL.	Peças	5	R$ 90,43	noventa reais e quarenta e três centavos	R$ 452,15	quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
109	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 55 - TECFIL.	Peças	17	R$ 21,48	vinte e um reais e quarenta e oito centavos	R$ 365,16	trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
110	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 655, MARCA TECFIL.	Peças	5	R$ 91,42	noventa e um reais e quarenta e dois centavos	R$ 457,10	quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
111	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 900 - TECFIL.	Peças	10	R$ 54,43	cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos	R$ 544,30	quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
112	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 909 -TECFIL.	Peças	5	R$ 194,35	cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos	R$ 971,75	novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
113	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL 962 - TECFIL.	Peças	5	R$ 59,63	cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos	R$ 298,15	duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
114	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL283 - TECFIL.	Peças	5	R$ 97,23	noventa e sete reais e vinte e três centavos	R$ 486,15	quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
115	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSL-340, TECFIL.	Peças	5	R$ 116,15	cento e dezesseis reais e quinze centavos	R$ 580,75	quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
116	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO WOE 701 - WEGA.	Peças	6	R$ 97,48	noventa e sete reais e quarenta e oito centavos	R$ 584,88	quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
117	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO, 75312746 - VOLVO.	Peças	5	R$ 276,45	duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos	R$ 1.382,25	mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
118	FILTRO LUBRIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO. PSL 123 - TECFIL.	Peças	5	R$ 58,99	cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos	R$ 294,95	duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL

Prefeitura Municipal
Fls. nº 464
RUBRICA
PMJ Franco - MA

ORIGINAL AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antonio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina-PI - CEP: 64.032-050
Email: originalautoservicos@gmail.com
(86) 3211-1556

119	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PEL 804 - TECFIL.	Peças	5	R$ 105,05	cento e cinco reais e cinco centavos	R$ 525,25	quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
120	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO WO120- WEGA.	Peças	5	R$ 21,33	vinte e um reais e trinta e três centavos	R$ 106,65	cento e seis reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICANTE	12 MESES	BRASIL
121	FILTRO LUBRIFICANTE, SUPEROR OU SIMILAR AO MODELO PSL 563 -TECFIL.	Peças	5	R$ 40,76	quarenta reais e setenta e seis centavos	R$ 203,80	duzentos e três reais e oitenta centavos	TECFIL	FILTRO LUBRIFICTE	12 MESES	BRASIL
122	FILTRO PUFICADOR EXTERNO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO P77895 - VOLVO.	Peças	8	R$ 314,30	trezentos e quatorze reais e trinta centavos	R$ 2.514,40	dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos	TECFIL	FILTRO PUFICADOR EXTERNO	12 MESES	BRASIL
123	FILTRO RACOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 6020.006.024.00.6 - AGRALE.	Peças	5	R$ 191,75	cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos	R$ 958,75	novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR	12 MESES	BRASIL
124	FILTRO RACOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO S3070 – PARKER.	Peças	5	R$ 214,55	duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 1.072,75	mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR SILAR OU SUPERIOR AO MODELO S3070 –	12 MESES	BRASIL
125	FILTRO RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243-3390 MANN.	Peças	5	R$ 222,04	duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos	R$ 1.110,20	mil cento e dez reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
126	FILTRO RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO R120LJ/10M. AQ11 - PARKER.	Peças	5	R$ 228,37	duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos	R$ 1.141,85	mil cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
127	FILTRO SEDIMENTADOR DE AGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 950/1 - TECFIL.	Peças	5	R$ 132,13	cento e trinta e dois reais e treze centavos	R$ 660,65	seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO SEDIMENTADOR	12 MESES	BRASIL
128	FILTRO SEDIMENTADOR, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PSD 470 - TECFIL.	Peças	5	R$ 123,84	cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos	R$ 619,20	seiscentos e dezenove reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO SEDIMENTADOR	12 MESES	BRASIL
129	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243 - MANN.	Peças	5	R$ 161,82	cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos	R$ 809,10	oitocentos e nove reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO DE ÁGUA	12 MESES	BRASIL
130	FILTRO SEPARADOR DE AGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS20026 - FLEETGUARD.	Peças	10	R$ 492,57	quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos	R$ 4.925,70	quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos	TECFIL	FILTRO DE AGUA	12 MESES	BRASIL
131	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 980 - TECFIL.	Peças	9	R$ 137,85	cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos	R$ 1.240,65	mil duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO DE ÁGUA	12 MESES	BRASIL
132	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL RACOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 5801403243 - IVECO.	Peças	5	R$ 142,30	cento e quarenta e dois reais e trinta centavos	R$ 711,50	setecentos e onze reais e cinquenta centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
133	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS19732 - FLEET GUARD.	Peças	5	R$ 312,02	trezentos e doze reais e dois centavos	R$ 1.560,10	mil quinhentos e sessenta reais e dez centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
134	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO FS19816 - FLEET GUARD.	Peças	5	R$ 583,33	quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 2.916,65	dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
135	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSC 75 - TEC FIL.	Peças	5	R$ 88,29	oitenta e oito reais e vinte e nove centavos	R$ 441,45	quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
136	FILTRO SEPARADOR SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 11110683 - VOLVO.	Peças	5	R$ 222,92	duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos	R$ 1.114,60	mil cento e quatorze reais e sessenta centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
137	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO F- S1070 - AFLEETGUARD.	Peças	5	R$ 187,29	cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos	R$ 936,45	novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
138	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 460/1 -TECFIL.	Peças	5	R$ 108,01	cento e oito reais e um centavo	R$ 540,05	quinhentos e quarenta reais e cinco centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
139	FILTRO SEPARADOR, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PSD 981 -TECFIL.	Peças	5	R$ 215,84	duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos	R$ 1.079,20	mil e setenta e nove reais e vinte centavos	TECFIL	FILTRO RACOR,	12 MESES	BRASIL
140	FLUIDO PARA FREIO DOT 3-VARGA.	Litros	60	R$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais	TECFIL	FLUIDO FREIO	12 MESES	BRASIL
141	FLUIDO PARA FREIO DOT 4-VARGA.	Litros	175	R$ 82,98	oitenta e dois reais e noventa e oito centavos	R$ 14.521,50	quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos	TECFIL	FLUIDO FREIO	12 MESES	BRASIL
142	GRAXA LITIO 2-LUBRAX.	Baldes	67	R$ 969,61	novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos	R$ 64.963,87	sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete	TECFIL	GRAXA ROLAMENTO	12 MESES	BRASIL
143	OLEO 10W40 SINTETICO API CI4-LUBRAX, GULF.	Baldes	8	R$ 1.006,95	mil e seis reais e noventa e cinco centavos	R$ 8.055,60	oito mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
144	OLEO 15W 40 CI4-LUBRAX, GULF.	Baldes	21	R$ 668,30	seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos	R$ 14.034,30	quatorze mil e trinta e quatro reais e trinta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
145	OLEO 15W40 API- CK-4-LUBRAX, GULF.	Litros	45	R$ 60,56	sessenta reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.725,20	dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
146	OLEO 2 TEMPOS 500ML-LUBRAX.	Peças	200	R$ 47,00	quarenta e sete reais	R$ 9.400,00	nove mil e quatrocentos reais	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
147	OLEO 5W30 SINTETICO.	Litros	360	R$ 64,03	sessenta e quatro reais e três centavos	R$ 23.050,80	vinte e três mil e cinquenta reais e oitenta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
148	OLEO 5W40 SINTETICO.	Litros	120	R$ 73,58	setenta e três reais e cinquenta e oito centavos	R$ 8.829,60	oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
149	OLEO 90-LUBRAX.	Baldes	8	R$ 863,69	oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos	R$ 6.909,52	seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
150	OLEO ATF TA-LUBRAX. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei nº. 123/2006).	Litros	40	R$ 71,50	setenta e um reais e cinquenta centavos	R$ 2.860,00	dois mil, oitocentos e sessenta reais	TECFIL	OLEO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
151	OLEO ATF-DEXRON II-LUBRAX, GULF.	Litros	20	R$ 50,99	cinquenta reais e noventa e nove centavos	R$ 1.019,80	mil e dezenove reais e oitenta centavos	TECFIL	OLEO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
152	OLEO DE CAMBIO SINTÉTICO 75W80.	Litros	20	R$ 117,44	cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos	R$ 2.348,80	dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
153	OLEO DEXRON II-LUBRAX, GULF.	Baldes	10	R$ 821,42	oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos	R$ 8.214,20	oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
154	OLEO HIDRAULICO 68-LUBRAX, MOTORFIX.	Baldes	160	R$ 640,72	seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos	R$ 102.515,20	cento e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos	TECFIL	OLEO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
155	OLEO LIB80W90 API-GL3-LUBRAX, GULF.	Baldes	10	R$ 917,00	novecentos e dezessete reais	R$ 9.170,00	nove mil, cento e setenta reais	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
156	OLEO LUB 5W 30W SINTETICO-VARGA, GULF.	Litros	60	R$ 50,69	cinquenta reais e sessenta e nove centavos	R$ 3.041,40	três mil e quarenta e um reais e quarenta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
157	OLEO LUB 85W -140 GL5-LUBRAX, GULF.	Baldes	10	R$ 856,88	oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos	R$ 8.568,80	oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
158	OLEO LUB 90GL5-LUBRAX.	Baldes	50	R$ 770,54	setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 38.527,00	trinta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
159	OLEO LUB API-CD SAE 50W-LUBRAX, GULG.	Baldes	3	R$ 780,29	setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos	R$ 2.340,87	dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos	TECFIL	OLEO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
160	OLEO LUB SAE 15W -40 API-CI-4-LUBRAX, GULF.	Baldes	140	R$ 596,05	quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos	R$ 83.447,00	oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL

Prefeitura Municipal
Fls nº 162
RUBRICA
PORTO FRANCO - MA

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antonio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina-PI - CEP: 64.032-050
Email: originalautoservicos@gmail.com
(86) 3211-1556

161	OLEO LUB SAE 40 P/ MOTOR DIESEL - LUBRAX, GULF.	Baldes	10	R$ 629,17	seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos	R$ 6.291,70	seis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
162	OLEO LUB SAE 90W GL5.	Baldes	5	R$ 888,61	oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos	R$ 4.443,05	quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
163	OLEO LUB ZX80W SAE 80W-LUBRAX, GULF.	Baldes	3	R$ 796,70	setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos	R$ 2.390,10	dois mil, trezentos e noventa reais e dez centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
164	OLEO P MOTO 10W30-LUBRAX.	Litros	50	R$ 47,42	quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R$ 2.371,00	dois mil, trezentos e setenta e um reais	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
165	OLEO P/ DIREÇAO ATF -A-LUBRAX, GULF.	Litros	50	R$ 72,69	setenta e dois reais e sessenta e nove centavos	R$ 3.634,50	três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos	TECFIL	OLEO HIDRAULICO	12 MESES	BRASIL
166	OLEO SAE 40 PARA MOTOR A GASOLINA.	Litros	100	R$ 67,56	sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos	R$ 6.756,00	seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
167	OLEO SEMISINTECO 10W40 ACEA E9-LUBRAX, GULF.	Baldes	8	R$ 1.002,74	mil e dois reais e setenta e quatro centavos	R$ 8.021,92	oito mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos	TECFIL	OLEO MOTOR	12 MESES	BRASIL
168	OLEO SINTETICO 75W90-15-LUBRAX, GULF.	Baldes	4	R$ 2.259,55	dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 9.038,20	nove mil e trinta e oito reais e vinte centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL
169	OLEO SINTETICO SAE 50W-LUBRAX, GULF.	Baldes	11	R$ 795,06	setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos	R$ 8.745,66	oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	TECFIL	OLEO TRANSMISSÃO	12 MESES	BRASIL

TOTAL	R$ 607.768,13

seiscentos e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco), contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, em remessa única. Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, no horário das 8:00h às 12:00h e das 15:00h às 18:00h, indicado na Ordem de Fornecimento.
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência 4249-8 / Conta 19763-7.
REPRESENTANTE: Sr. Izairton Gomes Sousa, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 579.348.943-68 e RG nº 1.007.350 SSP-PI, contato (86) 99587-7455, residente no Residêncial Araguaia, Quadra A1, Casa 07, bairro São Sebastião - CEP 64.085-050, Teresina-PI.

A EMPRESA DECLARA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUE:

A proposta deverá estar acompanhada, também, de declaração na qual o licitante reconhece que tem condições operacionais de execução dos serviços por até 02 (dois) meses, independentemente de pagamentos em atraso (IV, artigo 137, da Lei nº 14.133/2021).

- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias.
- Todos os itens/produtos oferecidos na proposta são certificados pelo INMETRO.
- Está ciente de que os itens objeto da licitação deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Edital.
- Os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de fabricação/execução.
- Conhece e aceita as regras do Edital.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).
- Não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.
- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade e nem se encontra impedida de participar de licitações pública no Território Nacional por qualquer razão que possa classificá-la como inidônea.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 / LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026.

Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ nº 35.746.723/0001-19

Prefeitura Municipal
Fls nº 163
RUBRICA
Porto Franco - MA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Prefeitura Municipal
Fls nº 1164
RUBRICA
Porto Franco - MA

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.746.723/0001-19**	DUNS®:	**925893564**
Razão Social:	**ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ORIGINAL AUTO SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/04/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**23/01/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/06/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/02/2026**	
Receita Municipal	Validade:	**12/01/2026**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

CPF: 918.XXX.XXX-87 Nome: JONAS FIGUEIREDO BARROS

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Prefeitura Municipal
Fls nº 1065
RUBRICA
Porto Franco - MA

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.746.723/0001-19** DUNS®: **925893564**
Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**
Nome Fantasia: **ORIGINAL AUTO SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.166
RUBRICA
Porto Franco - MA

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.746.723/0001-19**	DUNS®:	**925893564**
Razão Social:	**ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ORIGINAL AUTO SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.167
RUBRICA
Porto Franco - MA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.746.723/0001-19** DUNS®: **925893564**
Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**
Nome Fantasia: **ORIGINAL AUTO SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.168
RUBRICA
Porto Franco - MA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.746.723/0001-19**	DUNS®:	**925893564**
Razão Social:	**ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ORIGINAL AUTO SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1169
RUBRICA
Porto Franco - MA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2026 09:03:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**
CNPJ: **35.746.723/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1170
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:03:58 do dia 13/01/2026 , com validade até o dia 12/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3iOpZ3S2XtHKrplaBxAu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.171
RUBRICA
Riacho Franco - MA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 17/12/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2208363, expedida por ssp/PI em 14/12/2016 e CPF: n° 021.454.693-46, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA DEMERVAL LOBAO, nº 640, APT 101, JOQUEI, CEP: 64048-100;

IZAIRTON GOMES SOUSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Picos – PI, data de nascimento 14/02/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1007350, expedida por ssp/PI em 26/07/2018 e CPF: n° 579.348.943-68, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na VILA RESIDENCIAL ARAGUAIA, nº 007, QUADRAA01, SAO SEBASTIAO, CEP: 64085-050;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, e usará a expressão ORIGINAL AUTO SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Antonio Gregório Veras, nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio, Teresina - PI, CEP: 64032050.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.172
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	175000	175.000,00	70,00
IZAIRTON GOMES SOUSA	75000	75.000,00	30,00
TOTAL:	250000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls nº 173

RUBRICA

Prefeitura Municipal ... Franco - MA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 05 de dezembro de 2019

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
Sócio/Administrador

IZAIRTON GOMES SOUSA
Sócio

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1174
RUBRICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
02145469346	PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
57934894368	IZAIRTON GOMES SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 SOB Nº 22200515118.
PROTOCOLO: 190579706 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905656370. NIRE: 22200515118.
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Glaydston Michel Saldanha Moura Lira
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/12/2019
https://www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1175
RUBRICA
Porto Franco - MA

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190579706
- **DATA DO PROTOCOLO:** 10/12/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200515118
- **ARQUIVAMENTO:** 22200515118
- **EMPRESA:** ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fU29jaWFsX1BJUDE5MDI1OTAyMTIfMTAxMjIwMTkwODA5NTQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocol

Prefeitura Municipal
Fls nº 1176
RUBRICA
Alto Franco - MA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, natural dacidade de Teresina – PI, data de nascimento 17/12/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2208363,expedida por ssp/PI em 14/12/2016 e CPF: n°021.454.693-46, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA DEMERVAL LOBAO, nº 640, APT 101, JOQUEI, CEP: 64048-100 E **IZAIRTON GOMES SOUSA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Picos – PI, data de nascimento 14/02/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1007350, expedida por ssp/PI em 26/07/2018 e CPF: n° 579.348.943-68, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na VILA RESIDENCIAL ARAGUAIA, nº 007, QUADRA A01, SAO SEBASTIAO, CEP: 64085-050; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.746.723/0001-19 ,com sede a Rua Antônio Gregório veras, Nº 11166 Loja A, Bairro Santo Antônio, em Teresina estado do Piauí CEP 64.032-050, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 22200515118 nº 10/12/2019 em, resolvem alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O capital social que era de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R$ 700.000,00. (setecentos mil reais) representado por 700.000 (setecentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R$	%
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	490.000	490.000,00	70,00
IZAIRTON GOMES SOUSA	210.000	210.000,00	30,00
TOTAL	700.000	700.000,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA.

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ e IZAIRTON GOMES SOUSA** em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 2 177
RUBRICA
Porto Franco - MA

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social mencionado no preâmbulo deste instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam a presente alteração contratual em via única para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina, 02 de Janeiro de 2020

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
Sócio Administrador

IZAIRTON GOMES SOUSA
Sócio Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.178
RUBRICA
Porto Franco - MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02145469346	PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
57934894368	IZAIRTON GOMES SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:24 SOB Nº 20200000586.
PROTOCOLO: 200000586 DE 03/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020710. NIRE: 22200515118.
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 06/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1179
RUBRICA
Porto Franco - MA

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200000586
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/01/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200515118
- **ARQUIVAMENTO:** 20200000586
- **EMPRESA:** ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAxMDMwOTEyNDRfQ29udHJhdG9fUElOMjAzMDcwNzkwMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIN203

Prefeitura Municipal
Fls nº 1180
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
CPF: 021.454.693-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:55 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **BCB5.F9AD.7534.CA99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.181
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:13 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2026.
Código de controle da certidão: **A757.F03C.544A.72EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1182
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZAIRTON GOMES SOUSA
CPF: 579.348.943-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:09 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **1EAC.EC2D.57A9.25B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.183
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A
Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO - MA
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

Declaramos, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, que a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, possui os seguintes contratos firmados com a Administração Pública e/ou Iniciativa privada:

LISTA DE CONTRATOS			
ORGÃO	**INÍCIO VIGÊNCIA**	**FINAL VIGÊNCIA**	**VALOR**
P. M. VIANA - MA	13/10/2025	31/12/2025	R$ 33.750,00
P. M. VIANA - MA	13/10/2025	31/12/2025	R$ 18.900,00
P. M. VIANA - MA	13/10/2025	31/12/2025	R$ 189.000,00
P. M. VIANA - MA	13/10/2025	31/12/2025	R$ 202.500,00
P. M. VIANA - MA	13/10/2025	31/12/2025	R$ 95.850,00
ALTO PARNAIBA - MA	17/12/2025	17/12/2026	R$ 456.697,51
P. M. TURILÂNDIA – MA	04/11/2025	04/02/2026	R$ 3.572,16
P. M. TURILÂNDIA – MA	04/11/2025	04/02/2026	R$ 5.871,87
P. M. TURILÂNDIA – MA	04/11/2025	04/02/2026	R$ 5.701,23
P. M. TURILÂNDIA – MA	04/11/2025	04/02/2026	R$ 1.298,70
P. M. TURILÂNDIA – MA	04/11/2025	04/02/2026	R$ 11.089,95
TOTAL			**R$ 1.024.231,42**

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.184
RUBRICA
Porto Franco - MA

Considerando a exigência no processo licitatório, é fundamental que seja observado o capital social da empresa, valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que lhe qualifica a contratar com a Administração até R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), embasamento firmado na Lei. Fundamentação Legal:

Lei nº 14.133/2021:
A nova Lei de Licitações autoriza a administração pública a exigir capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação como condição para a habilitação econômico-financeira, segundo a letra da lei (art. 69, § 4º).

Lei nº 8.666/1993 (anterior):
A Lei antiga também previa a exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não superior a 10% do valor estimado da contratação para qualificação econômico-financeira (art. 31, §§ 2º e 3º

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Teresina, 12 de JANEIRO de 2026.

Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.00.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 / LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.185
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Ilmo. Sr. (a)
Pregoeiro (a) e demais membros da Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO - MA.

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**
Processo Administrativo nº 043/2025

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que nos preços finais apresentados já estão incluídos todos os custos e despesas, diretas e indiretas, sendo os valores propostos exequíveis para o fornecimento.

DECLARA ainda, se comprometer com a entrega dos itens objeto da licitação, sem prejuízos a administração, dentro do prazo, locais e condições fixados no Edital, sem custos adicionais e independentemente da quantidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Teresina, 12 de JANEIRO de 2026.

Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.00.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.186
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A
Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO - MA
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.746.723/0001-19, estabelecida na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio - CEP 64.032-050, por intermédio de seu representante legal Sr. Izairton Gomes Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.007.350 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 579.348.943-68, residente no Residencial Araguaia, quadra A1, casa 07, bairro São Sebastião - CEP 64.085-050, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio
CIDADE/ESTADO: Teresina/Piauí
CEP: 64.032-050
TELEFONE: (86) 3211-1556 / (86) 99587-7455
E-MAIL: originalautoservicos@gmail.com / licitacaooriginalautopecas@gmail.com

Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina, 12 de JANEIRO de 2026.

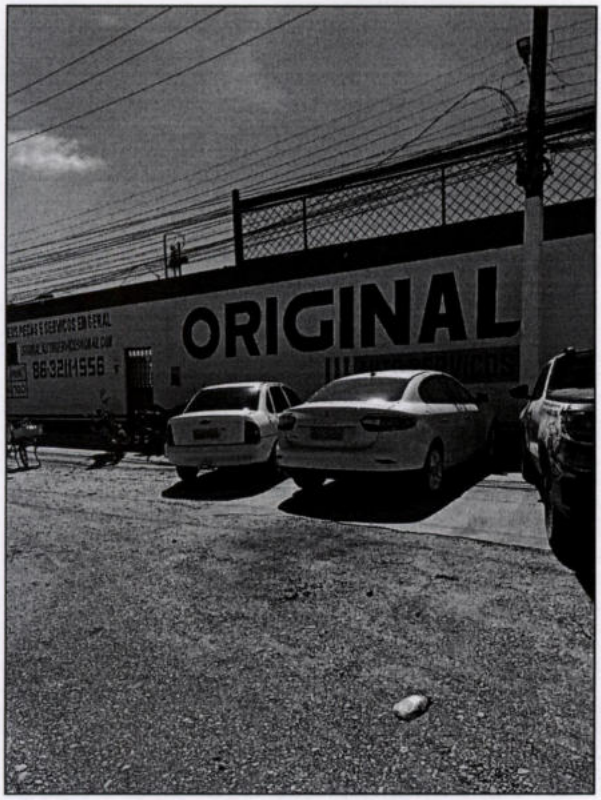
Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.00.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

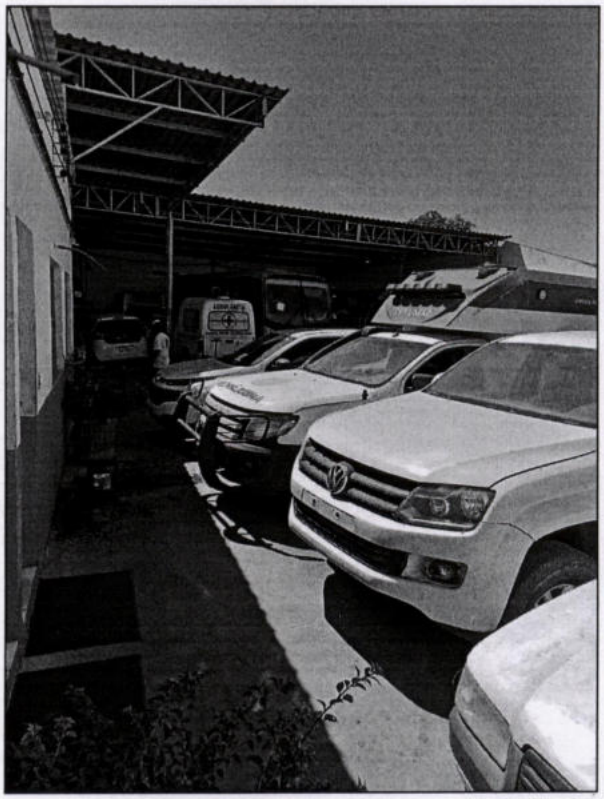
35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 / LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

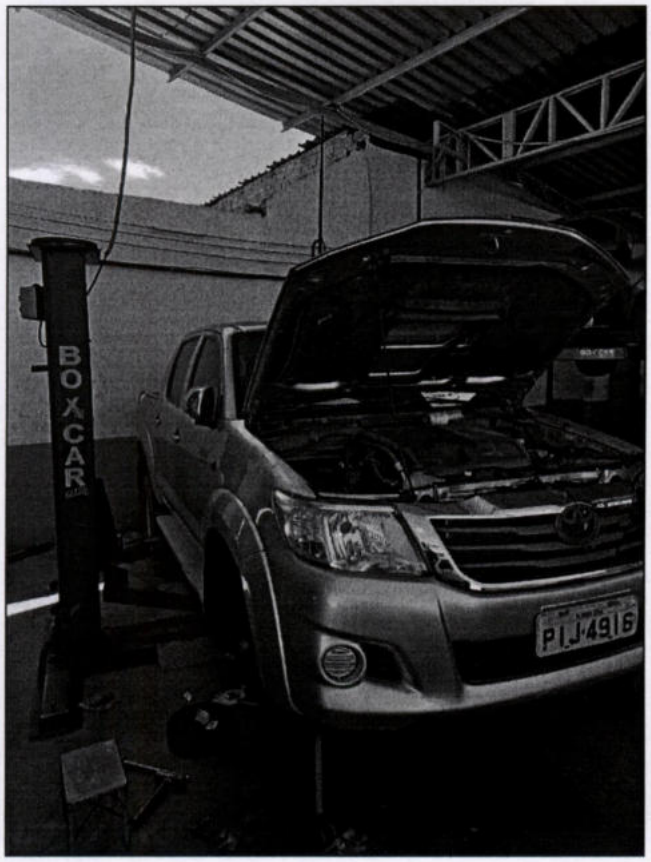
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

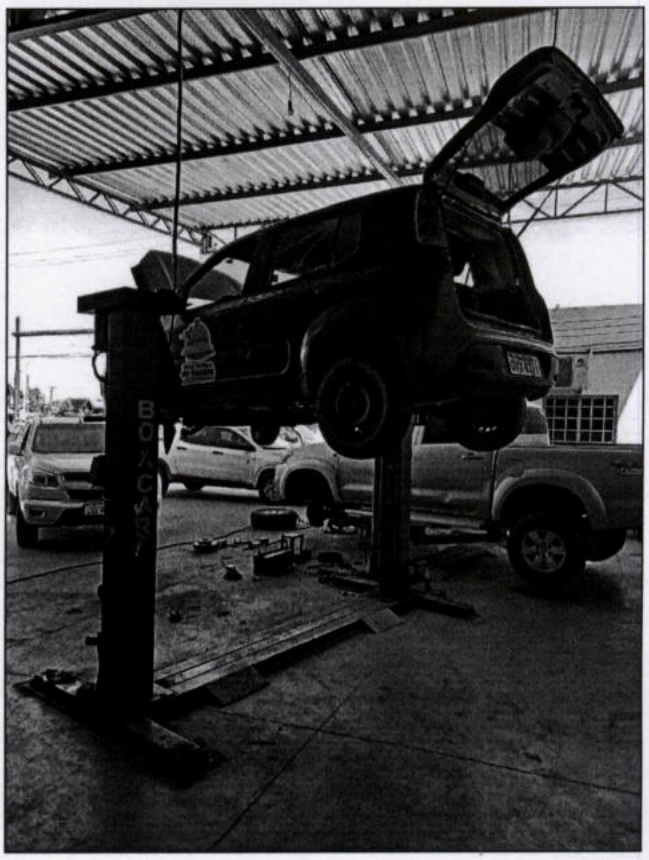
Prefeitura Municipal
Fls nº 1187
RUBRICA
Porto Franco - MA

FOTOGRAFIAS E RFERÊNCIAS GEOGRÁFICAS



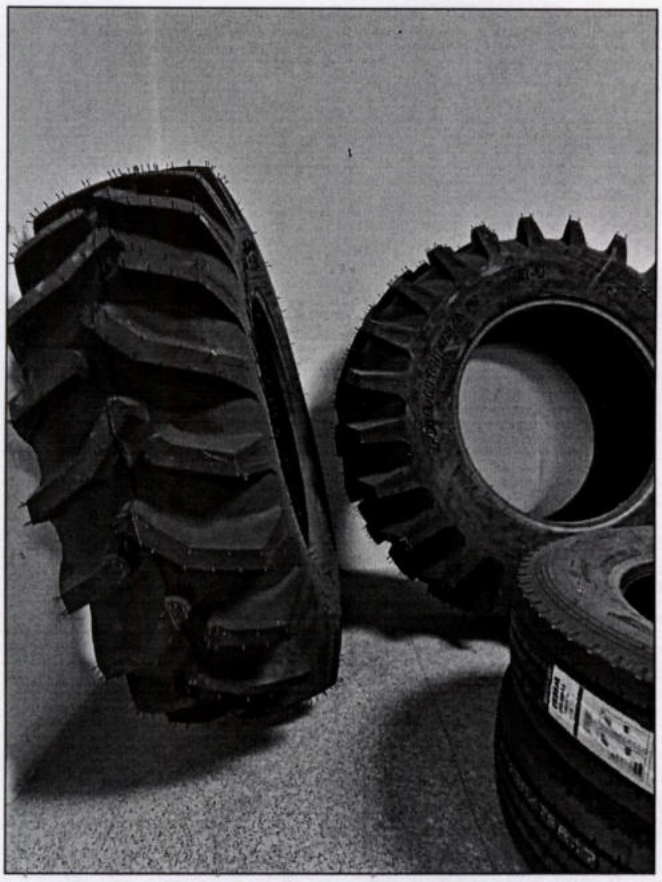


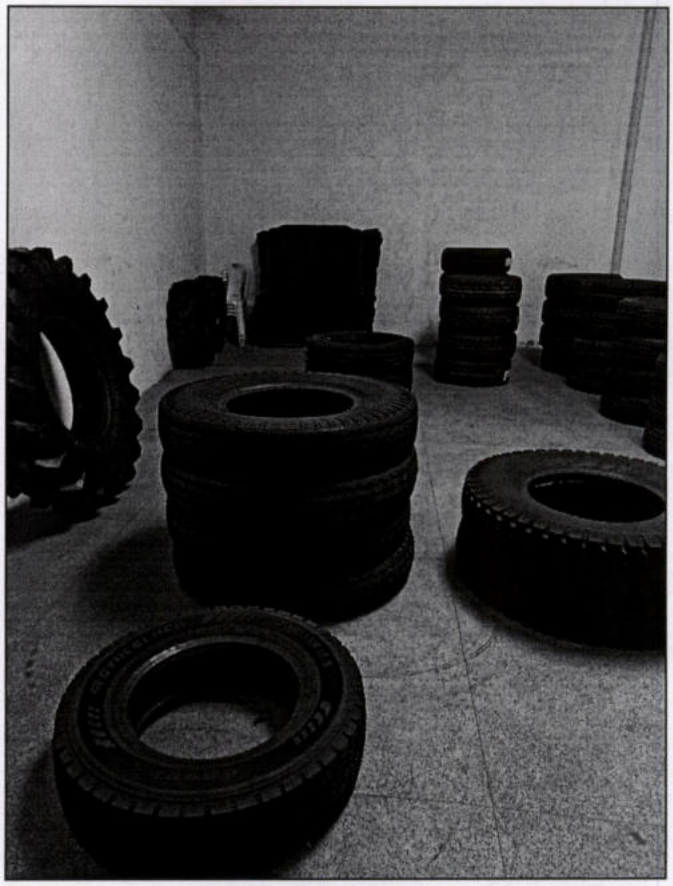




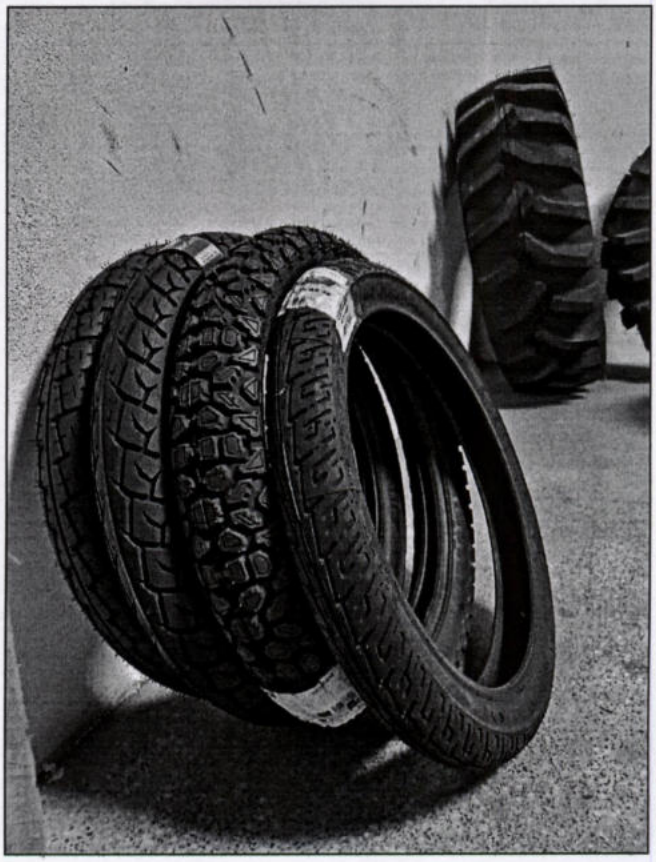
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.188
RUBRICA
Porto Franco - MA





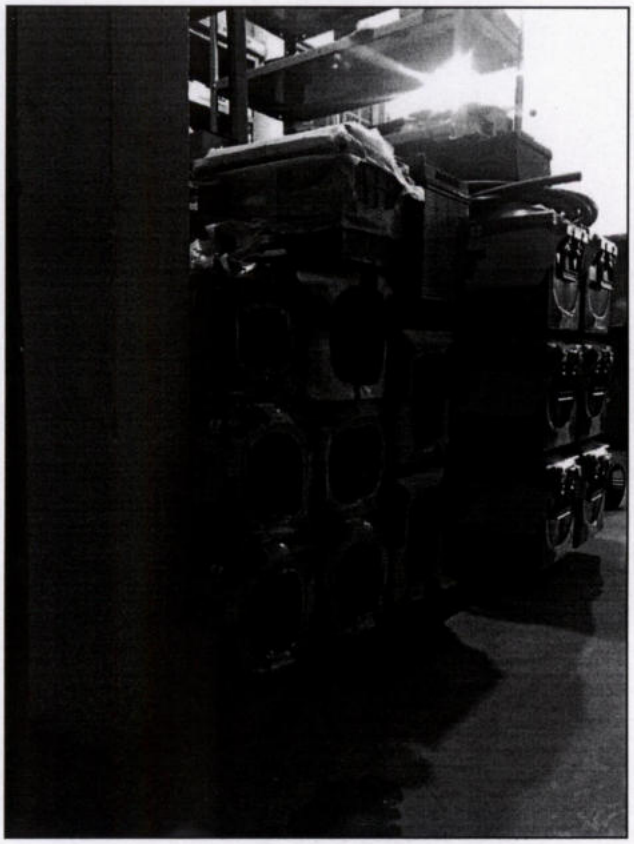




ORIGINAL
AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1189
RUBRICA
Porto Franco - MA







ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1190
RUBRICA
Porto Franco - MA





COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

-5.148085797638363, -42.77355650832472

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.191
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO E RESPECTIVAS ALÍQUOTAS

A
Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO - MA
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de sua representante legal a Sra. Patryne Rhavanne da Silva Queiroz, inscrita no CPF: 021.454.693-46, **DECLARA** que é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, onde as alíquotas inerentes ao seu regime tributário são:

IMPOSTO	ALIQUOTA
ISS (Serviço)	5,00%
ICMS (Produto) ST	Isento
ICSM (Produto) Normal	22,50%
PIS (Serviço)	0,65%
COFINS (Serviço)	3,00%
PIS (Produto) ST	Isento
COFINS (Produto) ST	Isento
PIS (Produto) normal	0,65%
COFINS (Produto) normal	3,00%
IRPJ (Serviço)	4,80%
IRPJ (Produto)	1,20%
CSLL (Serviço)	2,80%
CSLL (Serviço)	1,08%
INSS Patronal	20,00%
INSS Terceiros	5,80%
INSS Rat	3,00%

Teresina, 12 de JANEIRO de 2026.

Patryne Rhavanne da Silva Queiroz
Sócia Administradora
RG 2.208.363 SSP-PI
CPF 021.454.693-46

Joacy dos Santos Alves
Técnico em Contabilidade – CRC/PI 6243/O
RG 1.864.517 SSP-PI
CPF 931.521.403-04

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 192
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO CONFORMIDADE DOS ÍNDICES (EXERCÍCIOS 2023 E 2024)

A
Prefeitura Municipal de POROT FRANCO - MA
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio do Sr. Joacy dos Santos Alves, portador da Carteira de Identidade nº 1.864.517 SSP-PI e do CPF nº 931.521.403-04, **DECLARA**, que os índices referentes aos balanços, exercícios 2023 e 2024, estão em conformidade com o solicitado no Edital, conforme visto abaixo:

ÍNDICES CONTÁBEIS DE ACORDO COM BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023.

LIQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	R$	13.229.378,75	9,74
	R$	1.358.395,78	
LIQUIDEZ GERAL			
ILG =	R$	13.229.378,75	9,74
	R$	1.358.395,78	
LIQUIDEZ SECA			
ILS =	R$	12.662.280,05	9,32
	R$	1.358.395,78	
LIQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	R$	4.790.734,89	3,53
	R$	1.358.395,78	
SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	R$	13.229.378,75	9,74
	R$	1.358.395,78	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
GEC =	R$	1.358.395,78	0,09
	R$	14.630.906,77	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (TOTAL)			
GEG =	R$	1.358.395,78	0,09
	R$	14.630.906,77	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO			
GEG =	R$	1.358.395,78	0,10
	R$	13.272.510,99	

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.193
RUBRICA
Porto Franco - MA

ÍNDICES CONTÁBEIS DE ACORDO COM BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024.

LIQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	R$	19.472.018,06	16,12
	R$	1.207.645,78	
LIQUIDEZ GERAL			
ILG =	R$	20.730.975,76	17,17
	R$	1.207.645,78	
LIQUIDEZ SECA			
ILS =	R$	18.820.919,69	15,58
	R$	1.207.645,78	
LIQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	R$	4.856.875,47	4,02
	R$	1.207.645,78	
SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	R$	20.730.975,76	17,17
	R$	1.207.645,78	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
GEC =	R$	1.207.645,78	0,06
	R$	20.730.975,76	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (TOTAL)			
GEG =	R$	1.207.645,78	0,06
	R$	20.730.975,76	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO			
GEG =	R$	1.207.645,78	0,06
	R$	19.523.329,98	

Teresina, 12 de JANEIRO de 2026.

Izairton Gomes Sousa – Sócio Administrator
CPF: 579.348.943-68 | RG 1.007.350 SSP-PI

Joacy dos Santos Alves
Técnico em Contabilidade – CRC/PI 6243/O
RG 1.864.517 SSP-PI
CPF 931.521.403-04

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.094
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÕES

A
Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO - MA
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do RG nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

➤ Para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

➤ Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

➤ Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

➤ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

➤ Inexistem fatos impeditivos de sua participação na Licitação acima citado e que se compromete a informar qualquer fato superveniente que a impeça de participar de licitação;

➤ Conhece os termos do Edital e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal;

➤ Declaramos para devidos fins que nossa empresa desenvolve habitualmente atividade econômica compatível com o objeto do certame;

➤ Declaramos que o endereço supracitado funciona regularmente a sede da empresa;

➤ Declaramos que conhecemos e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através deste edital;

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina – PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1195
RUBRICA
Porto Franco - MA

➤ A Proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº2, de 16 de setembro de 2009.

➤ Declaramos que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos desta repartição pública.

➤ Declaramos de que temos plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos, que verificamos todas as informações e que atendemos a todas as condições estabelecidas para o fornecimento objeto desta licitação.

➤ Declaramos que nos comprometemos a entregar imediatamente as mercadorias independentemente da quantidade solicitada.

➤ Declaramos nossa Idoneidade perante as Administrações Públicas, sejam elas: Municipal, estadual ou Federal.

➤ Declaramos dispor de equipamentos/maquinário necessários ao cumprimento do contrato sempre que solicitadas.

➤ Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

➤Declaramos possuir conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Teresina, 12 de JANEIRO de 2026.

Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.00.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

Prefeitura Municipal
Fls nº 1196
PIAUÍ • DIGITAL •
Franco - MA

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 19.658.911-8

Nome Fantasia: ORIGINAL AUTO SERVICOS

Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 35.746.723/0001-19

Atividade Principal: 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

Município: Teresina

Endereço: RUA Antonio Gregório Veras, Santo Antônio

CEP: 64032050

Local e data: Teresina, quinta, 26 de março de 2020

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **205DVFNGNM**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LISIEUX FORTES CAVALCANTE AMORIM

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.197
RUBRICA
Porto Franco - MA

Gov.pi Empresas

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Verificação de Autenticidade

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUÍ • DIGITAL •

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 19.658.911-8

Nome Fantasia: ORIGINAL AUTO SERVICOS

Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 35.746.723/0001-19

Atividade Principal: 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos

< Voltar

Atendimento virtual

Prefeitura Municipal
Fls nº 1198
RUBRICA
Porto Franco - MA

Contato (86) 3230-8800 -
Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

Desenvolvido por:

VOX TECNOLOGIA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.199
RUBRICA
Porto Franco - MA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:32 do dia 05/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: PS2F050126113432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.200
RUBRICA
Porto Franco - MA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

PS2F050126113432

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1201
RUBRICA
Porto Franco - MA

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

Fazer download

1 - 1

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

Prefeitura Municipal
Fls nº 1-202
RUBRICA
Porto Franco - MA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZAIRTON GOMES SOUSA**

CPF/CNPJ: **579.348.943-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:48:16 do dia 05/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 8DJU050126114816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.203
RUBRICA
Porto Franco - MA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

8DJU050126114816

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZAIRTON GOMES SOUSA**

CPF/CNPJ: **579.348.943-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.204
RUBRICA
Porto Franco - MA

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

Fazer download

1 - 1

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.205
RUBRICA
Porto Franco - MA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**

CPF/CNPJ: **021.454.693-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:49:40 do dia 05/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: JNEW050126114940

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1206
RUBRICA
Porto Franco - MA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

JNEW050126114940

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**

CPF/CNPJ: **021.454.693-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.207
RUBRICA
Porto Franco - MA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

Fazer download

1 - 1

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

Prefeitura Municipal
Fls nº 1208
RUBRICA
Bom Jesus do Franco - MA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:13:17 do dia 05/01/2026 , com validade até o dia 04/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dIZ1Nop4Nmnn37475MF7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1209
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

Entrar

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correcionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? Clique aqui.

Para mais informações, acesse a página de apoio ao Sistema de Certidões.

Selecione a certidão desejada

- ○ **Ente Privado** (Ex.: Uso em licitações)
- ○ **Agente Público** (Ex.: Processos disciplinares correcionais)

Validar certidão

Código da certidão:

dIZ1Nop4Nmnn37475MF7

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CPF / CNPJ:
35.746.723/0001-19

Prefeitura Municipal
Fls nº 1210
RUBRICA
Porto Franco - MA

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 05/01/2026 10:13:17, com validade até 04/02/2026.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

Prefeitura Municipal
Fls 12.11
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IZAIRTON GOMES SOUSA**

CPF/CNPJ: **579.348.943-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:41:14 do dia 05/01/2026 , com validade até o dia 04/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: HdREGEKF6BlYXbHkoeG4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.212
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

Entrar

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correcionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? Clique aqui.

Para mais informações, acesse a página de apoio ao Sistema de Certidões.

Selecione a certidão desejada

- ○ **Ente Privado** (Ex.: Uso em licitações)
- ○ **Agente Público** (Ex.: Processos disciplinares correcionais)

Validar certidão

Código da certidão:

HdREGEKF6BIYXbHkoeG4

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:
IZAIRTON GOMES SOUSA

CPF / CNPJ:
579.348.943-68

Prefeitura Municipal
Folha nº 1.213
RUBRICA
Porto Franco - MA

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 05/01/2026 10:41:14, com validade até 04/02/2026.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1214
RUBRICA
Alto Franco - MA

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**

CPF/CNPJ: **021.454.693-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:38 do dia 05/01/2026 , com validade até o dia 04/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FZywnMbOZ8V0jzOgmmRh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.215
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

Entrar

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correcionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? Clique aqui.

Para mais informações, acesse a página de apoio ao Sistema de Certidões.

Selecione a certidão desejada

- ○ **Ente Privado** (Ex.: Uso em licitações)
- ○ **Agente Público** (Ex.: Processos disciplinares correcionais)

Validar certidão

Código da certidão:

FZywnMbOZ8V0jzOgmmRh

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ

CPF / CNPJ:
021.454.693-46

Prefeitura Municipal
Folha nº 1216
RUBRICA
Porto Franco - MA

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 05/01/2026 10:48:38, com validade até 04/02/2026.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6170595

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000512/26-68

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
35.746.723/0001-19	5122668	10/12/2019

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		

LOCALIZAÇÃO

RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166 - LOJA A;
BAIRRO SANTO ANTONIO
TERESINA/PI - CEP: 64032-050

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

453070100 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000201 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000202 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000203 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000300 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Emitido em: 05/01/2026 14:14:22

Código autenticidade: 0792462BC65F3E15

2ª Via: 1

Prefeitura Municipal
Fls nº 217
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6170595

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000512/26-68

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
453070200 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070400 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
454120100 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
454120600 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
522900200 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 05/01/2026 14:14:22

Código autenticidade: 0792462BC65F3E15

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal
Fls nº 218
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.219
RUBRICA
Porto Franco - MA

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 0.000.512/26-68

Código da autenticidade 0792462BC65F3E15

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 05/01/2026 **às** 14:14

Válida até

Código controle 0.000.512/26-68

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: **617059-5**

CPF/CNPJ Contribuinte: **35.746.723/0001-19** Contribuinte: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Endereço: **RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166**

Complemento: **LOJA A;**

Bairro: **BAIRRO SANTO ANTONIO**

Cidade: **TERESINA**

Estado: **PI**

Cep: **64.032-050**

Para melhor acessar o site utilize:

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

Prefeitura Municipal
PIAUI DIGITAL 1220
RUBRICA
Porto Franco - MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

NIRE : 22200515118
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PIC2500440952

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200515118	35.746.723/0001-19	10/12/2019	10/12/2019

Endereço Completo
Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050

Objeto Social
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de reboque de veículos.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	021.454.693-46	R$ 490.000,00	Sócio	S	Indeterminado
IZAIRTON GOMES SOUSA	579.348.943-68	R$ 210.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	021.454.693-46	Indeterminado
IZAIRTON GOMES SOUSA	579.348.943-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
24/04/2025	20250304139	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2025, às 08:47:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **OMNBNHLB**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

Prefeitura Municipal
Fls nº 1221
RUBRICA
Porto Franco - MA

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200515118	35.746.723/0001-19	10/12/2019	10/12/2019

Endereço Completo

Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050

Objeto Social

Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de reboque de veículos.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	021.454.693-46	R$ 490.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
IZAIRTON GOMES SOUSA	579.348.943-68	R$ 210.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	021.454.693-46	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
IZAIRTON GOMES SOUSA	579.348.943-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
24/04/2025	20250304139	223 / 223 - BALANCO

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2025, às 08:47:33 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código OMNBNHLB.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

Atendimento virtual

Prefeitura Municipal
Fls nº 1222
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6170595	35.746.723/0001-19	12/02/2025

RAZÃO SOCIAL:

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

NOME FANTASIA:

ORIGINAL AUTO SERVICOS

LOCALIZAÇÃO:

RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166 LOJA A; SANTO ANTONIO

TERESINA - PI

64032050

ATIVIDADES

1	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
2	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
3	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
5	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e aces- sórios novos para veículos automotores
6	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
7	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
8	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
9	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletase motonetas
10	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
11	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
12	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE Nº 14053/2025 MA Validade: 30/11/2027

A.R.C.B Validade: 12/09/2025

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afb2af57a0e9155d7c35caaaf27e342972

Emitido 12/02/25 12:23

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ E LICENÇAS AMBIENTAL E SANITÁRIA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.223
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITANTE

CPF/CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
35.746.723/0001-19	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

EMAIL	CELULAR
casadasmolasodede@gmail.com	

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO
6170595	RUA	ANTONIO GREGORIO VERAS	11166

COMPLEMENTO	CEP	BAIRRO	REFERÊNCIA
LOJA A;	64032050	SANTO ANTONIO	PROXIMO AO POSTO PLANALTO III

Em **29/12/2025**, a empresa **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº**35.746.723/0001-19**, protocolou junto ao Sistema e Licenciamento - SLIC do município de Teresina/PI o pedido de renovação do Alvará de Funcionamento e/ou da Licença Ambiental e/ou Sanitária, em conformidade com as exigências legais aplicáveis.

Assim, este comprovante confirma o registro da solicitação de renovação do licenciamento dentro do prazo regulamentar, assegurando a validade do alvará e das licenças até a decisão final dos órgãos competentes, conforme a legislação municipal e federal vigentes.

Teresina/PI, **29/12/2025**

Código de Autenticidade

6c60e827719fd4ebe72eebc90938ed4c

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.224
RUBRICA
Porto Franco - MA
PIAUÍ DIGITAL

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2500440980
NIRE 22200515118 **CNPJ 35.746.723/0001-19**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250304139	24/04/2025	BALANCO	NÃO
223	20240310896	29/04/2024	BALANCO	NÃO
223	20230300014	28/04/2023	BALANCO	NÃO
223	20220265143	29/04/2022	BALANCO	NÃO
223	20210295341	29/04/2021	BALANCO	NÃO
223	20200194283	26/05/2020	BALANCO	NÃO
002	20200000586	06/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190601841	23/12/2019	BALANCO	NÃO
090	20190579706	10/12/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	22200515118	10/12/2019	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2025, às 08:51:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **O5V4GSA6**.

PIC2500440980

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.225
RUBRICA
Porto Franco - MA

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 22200515118 CNPJ 35.746.723/0001-19	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquiva
223	20250304139	24/04/2025	BALANCO	NÃO
223	20240310896	29/04/2024	BALANCO	NÃO
223	20230300014	28/04/2023	BALANCO	NÃO
223	20220265143	29/04/2022	BALANCO	NÃO
223	20210295341	29/04/2021	BALANCO	NÃO
223	20200194283	26/05/2020	BALANCO	NÃO
002	20200000586	06/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190601841	23/12/2019	BALANCO	NÃO
090	20190579706	10/12/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	22200515118	10/12/2019	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2025, às 08:51:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código O5V4GSA6.

PIC2500440980

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO

Secretário(a) Geral

Atendimento virtual

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.226
RUBRICA
Porto Franco - MA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.746.723/0001-19
Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: R ANTONIO GREGORIO VERAS 11166 LOJA A / SANTO ANTONIO / TERESINA / PI / 64032-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122504375428540992

Informação obtida em 29/12/2025 10:38:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.227
RUBRICA
Porto Franco - MA

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 35.746.723/0001-19
Razão social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Resultado da consulta em 29/12/2025 10:37:11

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.228
RUBRICA
Porto Franco - MA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.746.723/0001-19
Razão social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/12/2025	25/12/2025 a 23/01/2026	202512250437542854 0992
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	20251206052554285409 95
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111604195428540993
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102603445428540940
06/10/2025	06/10/2025 a 04/11/2025	2025100602515428540936
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091706255428540908
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082706465428540941
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080816155428540972
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072002335428540928
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070103365428540907
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061206365428540959
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052319465428540926
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050304185428540924
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041409555428540946
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032619395428540988
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030703205428540901
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021603285428540923
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012510215428540987
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010405085428540954
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121604555428540900
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112705085428540900
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110822385428540900
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102004425428540993
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100121495428540952
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091208185428540909
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082404515428540969
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080403505428540944
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071621535428540977
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062720595428540953
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060803405428540906
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052007435428540980

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	202405010327490668337 4
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	202404122305584231540 4
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	202403240311244815670 1
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	202403052051538139662 6
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	202402151244041718887 6
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	202401270351117323547 3
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	202401080538364667920 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 1229
RUBRICA
Porto Franco - MA

Resultado da consulta em 29/12/2025 10:37:11

Voltar

Prefeitura Mu
Fls nº 123
RUBRIC
Porto Franco - M

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010321054449

CPF/CNPJ: 35.746.723/0001-19
Nome/Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2025 08:48:51
VÁLIDA ATÉ 24/02/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: BFC90AF1-B470-4FEA-B93B-973A914B7EC2

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 26/12/2025 08:48:56 -03:00

Prefeitura Mun
Fls nº 123
RUBRIC
Porto Franco

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010321055110

CPF/CNPJ: 579.348.943-68
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2025 08:58:21
VÁLIDA ATÉ 24/02/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 8B4C6844-91BC-401F-BDF8-DE52852D8EF7

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 26/12/2025 08:58:25 -03:00

Prefeitura Munic
Fls nº 1232
RUBRICA
Porto Franco

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010321055150

CPF/CNPJ: 021.454.693-46
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2025 08:59:19
VÁLIDA ATÉ 24/02/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 0A75C69A-7145-4C17-9B0A-CE2C6C4F2341

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 26/12/2025 08:59:22 -03:00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1233
RUBRICA
Porto Franco - MA

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SDU-SUL - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO

(Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		Nº PIP/PROCESSO SEI:
NOME FANTASIA: ORIGINAL AUTO SERVIÇOS		CNPJ: 35.746.723/0001-19
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTORUA/AVENIDA/Nº: RUA ANTONIO GREGÓRIO VERAS, 11166		COMPLEMENTO:
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO	CIDADE/UF: TERESINA-PI	CEP: 64032-050
TELEFONE: (86))32111556	INSCRIÇÃO MERCANTIL:	ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²): 508m²

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO		
NOME: JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO		CARGO: ( )ARQUITETO (X)ENGENHEIRO
CPF: 004.323.053-94	CONSELHO PROFISSIONAL: CREA-PI	N ° REGISTRO: 190590144-5
Nº ART/RRT DO LAUDO: 1920210036158		TELEFONE: 86 999583240
EMAIL: jean@ifpi.edu.br		

CERTIFICO que o responsável técnico, habilitado citado acima, atesta através de apresentação, à Prefeitura Municipal de Teresina, de Laudo Técnico e Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho Profissional Competente (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de que o estabelecimento acima identificado foi vistoriado por ele e atende às regras de acessibilidade constantes nas Leis Federais nº 10.098/2000, Lei nº 11.598/2007, Lei nº 13.146/2015, Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Municipal nº4.962/2016, Lei Municipal nº 5.467/2019 e demais atos normativos, para o pleno funcionamento das suas atividades desenvolvidas, e que o supracitado responsável técnico assume a responsabilidade pela veracidade das declarações e da autenticidade dos documentos apresentados, independentemente de análise, sob pena de responsabilização frente ao art. 299, do Código Penal Brasileiro, e demais sanções cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz da Silva**, **Analista de Processo**, em 13/02/2025, às 11:27, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **11504302** e o código CRC **1EE056A2**.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.234
RUBRICA
Porto Franco - MA

Referência: Processo nº 00070.000025/2025-33 SEI nº 11504302

Prefeitura Mu
Fls nº 12
RUBR
Porto Franco - M

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010221054646

CPF/CNPJ: 35.746.723/0001-19
Nome/Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2025 08:47:59
VÁLIDA ATÉ 24/02/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: C52CE4C2-D99D-45C3-A8FA-D5CDEEF535F2

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 26/12/2025 08:48:05 -03:00

Prefeitura Mun
Fls nº 1.236
RUBRICA
Porto Franco - M

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010221055090

CPF/CNPJ: 579.348.943-68
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2025 08:57:30
VÁLIDA ATÉ 24/02/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 6100A917-513A-4082-8E57-323D940C810B

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 26/12/2025 08:57:33 -03:00

Prefeitura Mun
Fls nº 237
RUBRIC
Porto Franco

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010221055139

CPF/CNPJ: 021.454.693-46
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2025 08:58:40
VÁLIDA ATÉ 24/02/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 44FD289E-FDC0-41B7-8264-A8D13DF46198

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 26/12/2025 08:58:44 -03:00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1238
RUBRICA
Porto Franco - MA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **579.348.943-68**

Nome: **IZAIRTON GOMES SOUSA**

Data de Nascimento: **14/02/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/10/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:29:42** do dia **15/12/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **713D.1ED4.A675.1C4B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Prefeitura Municipal
Fls nº 1239
RUBRICA
Porto Franco - MA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.454.693-46**

Nome: **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**

Data de Nascimento: **17/12/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/07/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:30:09** do dia **15/12/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **63B9.D986.67CD.E957**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina - PMT
Fundação Municipal de Saúde - FMS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1240
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº

62940/2025 VS

VALIDADE DA DECLARAÇÃO

31/12/2025

A Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA, declara que a empresa Razão Social ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA , CNPJ: 35.746.723/0001-19 , CMC 6170595 estabelecida na RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166 - SANTO ANTONIO - TERESINA-PI, com a atividade principal de COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, está dispensada de licença sanitária, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável JHARDDELL HELANNO DE ALMEIDA SOARES constantes no processo de Renovação de Licenca Sanitária | Nº 62940/2025 VS e fica a empresa sujeita a fiscalização sanitária, devendo providenciar o

CONDIÇÕES GERAIS

• Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.

• Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periocidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca de filtro dos mesmo no máximo de 6 meses.

• Realizar o correto acondicionamento dos resíduis sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.

• Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.

• É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.

• Realizar o controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.

• Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção de declaração de estabelecimento

• Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão do Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.

Código de Autenticidade

vsc60b118b57dd52b14c9482ce24d5dc97

GEVISA - Rua Firmino Pires 3225/3241, Bairro São Pedro - CEP 64.018-285 Teresina
Fone (86) 3215-9102/9115 - Telefax: (86) 3215-9101
Email: vigilancia32159102@hotmail.com

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ E LICENÇAS AMBIENTAL E SANITÁRIA nº 1241

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Franco - MA

SOLICITANTE

CPF/CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
35.746.723/0001-19	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

EMAIL	CELULAR
casadasmolasodede@gmail.com	

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO
6170595	RUA	ANTONIO GREGORIO VERAS	11166

COMPLEMENTO	CEP	BAIRRO	REFERÊNCIA
LOJA A;	64032050	SANTO ANTONIO	PROXIMO AO POSTO PLANALTO III

Em **29/12/2025**, a empresa **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº**35.746.723/0001-19**, protocolou junto ao Sistema e Licenciamento - SLIC do município de Teresina/PI o pedido de renovação do Alvará de Funcionamento e/ou da Licença Ambiental e/ou Sanitária, em conformidade com as exigências legais aplicáveis.

Assim, este comprovante confirma o registro da solicitação de renovação do licenciamento dentro do prazo regulamentar, assegurando a validade do alvará e das licenças até a decisão final dos órgãos competentes, conforme a legislação municipal e federal vigentes.

Teresina/PI, **29/12/2025**

Código de Autenticidade

6c60e827719fd4ebe72eebc90938ed4c

Data da consulta: 15/12/2025 16:27:22

Prefeitura Municipal
Fls nº 1242
RUBRICA
Porto Franco - MA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.746.723/0001-19**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/12/2019	30/11/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 15/12/2025 15:33:14

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 35746723000119

UF do sancionado: PIAUÍ

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Prefeitura Municipal Fls nº 1248 RUBRICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 15/12/2025 15:33:14

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: IZAIRTON GOMES SOUSA

CPF / CNPJ sancionado: 57934894368

UF do sancionado: PIAUÍ

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Prefeitura Municipal Fls nº 1244 RUBRICA Porto Franco - PIAUÍ

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 15/12/2025 15:33:14

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ

CPF / CNPJ sancionado: 02145469346

UF do sancionado: PIAUÍ

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Prefeitura Municipal
Fls nº 1245
RUBRICA
Porto Franco MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 146
RUBRICA
Porto Franco - MA

Impedidos de contratar com o poder público

Consulta pessoas atualmente impedidas

Pesquisar

Nome	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CPF ou CNPJ	35746723000119

Exportar para excel

Nome	CPF/	Últ
Não há pessoas cadastradas		

0-0 de 0 registros 10

Copyright 2012. Todos os direitos reservados ao TCE-PI.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1247
RUBRICA
Porto Franco - MA

Impedidos de contratar com o poder público

Consulta pessoas atualmente impedidas

Pesquisar

Nome	IZAIRTON GOMES SOUSA
CPF ou CNPJ	57934894368

Exportar para excel

Nome	CPF/	Últ
Não há pessoas cadastradas		

0-0 de 0 registros 10

Copyright 2012. Todos os direitos reservados ao TCE-PI.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.248
RUBRICA
Porto Franco - MA

Impedidos de contratar com o poder público

Consulta pessoas atualmente impedidas

Pesquisar

Nome	PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
CPF ou CNPJ	02145469346

Exportar para excel

Nome	CPF/	Últ
Não há pessoas cadastradas		

0-0 de 0 registros 10

Copyright 2012. Todos os direitos reservados ao TCE-PI.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.249
RUBRICA
Porto Franco - MA

Impedidos de contratar com o poder público

Consulta histórico de impedimentos

Pesquisar

Nome	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CPF ou CNPJ	35746723000119

Exportar para excel

Nome	CPF/	Últ
Não há pessoas cadastradas		

0-0 de 0 registros 10

Copyright 2012. Todos os direitos reservados ao TCE-PI.